



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DADOS ESTATÍSTICOS **EXERCÍCIO 2024**

CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DADOS ESTATÍSTICOS EXERCÍCIO 2024

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUBCORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
1º SUBCORREGEDOR-GERAL: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
2º SUBCORREGEDOR-GERAL: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROMOTORES DE JUSTIÇA ASSESSORES
1º CARGO: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
2º CARGO: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
3º CARGO: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

SERVIDORES/ASSESSORES
ANDRÉ LEÃO ROCHA
CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE
DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA
FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO

SERVIDORES
ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, ANA PAULA RAMOS MERÍCIAS, ANA RITA SÁ DOS SANTOS,
CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, CLEIDE DO SOCORRO AMARAL SANTOS, ELENYSE
PEDROSO QUINTINO, ELERY RIBEIRO POSSANTE, GISELLE NORONHA DE PINHO, LORENA DE
SOUZA MELO CORRÊA, LUCIANNA LEITE SARAIVA, RENATO LENO CUNHA ALMEIDA E TÂNIA
VENINA AMORIM CARDOSO.

ORGANIZAÇÃO:
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS – ASSESSORA DA CGMP

APOIO ESTAGIÁRIO:
KATHELEEM CRISTINA SANTOS LIMA

CONTRIBUIÇÃO DE OUTRAS UNIDADES:
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS: VÂNIA DO SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES,
JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH e KAZUMI SHINOZAKI
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA: LENON JOSÉ COSTA RAIOL, MAURO ANDRÉ SANTOS
TOLOSA, ALEXON DOS SANTOS GOMES
GABINETE MILITAR: CONSTRUÇÃO DO QUADRO DE ACESSO
AOS MUNICÍPIOS
DIAGRAMAÇÃO: ANA PAULA RAMOS MERÍCIAS

MARÇO/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DADOS ESTATÍSTICOS:
EXERCÍCIO 2024

BELÉM
2025

Catálogo na Publicação (CIP)
Ministério Público do Estado do Pará. Divisão de Biblioteca.
Analista Ministerial - Biblioteconomista: Sizete Medeiros do Nascimento

P221r Pará. Ministério Público. Corregedoria-Geral

Relatório circunstanciado de dados estatísticos: exercício 2024 / Ministério Público do Estado do Pará. Corregedoria-Geral. - Belém: MPPA, 2025.

130 p.

1. Ministério Público – Pará – Corregedoria-Geral. 2. Relatório. 3. Dados estatísticos. I. Almeida, Antônio Eduardo Barleta de - Corregedor-Geral. II. Neves, Marcos Antônio Ferreira das - 1º Subcorregedor-Geral. III. Rocha, Jorge de Mendonça - 2º Subcorregedor-Geral. IV. Título.

CDD: 341.41306

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CORREGEDOR – GERAL

Neste RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DADOS ESTATÍSTICOS apresentamos dados referente ao exercício de 2024, conforme preconiza inciso XV do artigo 37 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006. As informações contidas neste documento, permitem o acompanhamento da evolução das atividades finalísticas por Regiões Administrativas, tanto as extrajudiciais como as judiciais.

No exercício de 2024 o registro dos procedimentos extrajudiciais e dos processos judiciais, foram “alimentados” tanto no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP) quanto no Sistema de Automação da Justiça (SAJ), o que demandou cálculos à parte na demonstração dos totais e comparativo com os anos anteriores.

Dados apresentados no presente Relatório foram extraídos de diversas fontes, dentre elas o SAJ, o SIMP, o Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação do Ministério Público (SEAPA), o Sistema de Controle e Acompanhamento de Relatórios de Fiscalização (SISCARF), bem como da análise dos dados obtidos nas Correições Ordinárias e Extraordinárias realizadas no citado exercício, nos procedimentos de matérias disciplinares e, ainda, captadas das demais atividades da Corregedoria-Geral que impactam na atividade finalística da Instituição.

É importante registrar que as demandas apresentadas ao Ministério Público e evidenciadas nos quadros deste relatório podem não refletir completamente a realidade, pois ambos os sistemas utilizados, permitem a atualização constante, após a data de aferição. Além disso, equívocos na classificação taxonômica durante o registro de processos e procedimentos pelos usuários podem distorcer os resultados.

Assumi a Corregedoria-Geral, nos primeiros dias do ano em curso e no cumprimento do prazo de envio do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE DADOS ESTATÍSTICOS em que prevê a apresentação de propostas de melhoria para as atividades finalísticas ministeriais, já no mês de março/2025, tenho a pretensão e a obrigação de propor, pelo conhecimento adquirido ao longo de anos nesta Instituição e pelos cargos relevantes ocupados, possíveis ações de melhoria, que visam a atuação cada vez mais resolutiva de nosso órgão ministerial.

Minha gratidão, aos Doutores Marcos Antônio Ferreira das Neves e Jorge de Mendonça Rocha, que aceitaram o desafio de gerir a Corregedoria-Geral, biênio 2025-2026, nos cargos de Subcorregedores, aos Promotores (as) de Justiça-Assessores Doutores José Rui de Almeida Barboza, Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo e Aldo de Oliveira Brandão Saife, aos servidores (as) desta CGMP e a todos que direta ou indiretamente ajudaram na construção do citado relatório.

SUMÁRIO

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	7
ÁREA CÍVEL:	7
ÁREA CRIMINAL:	9
GESTÃO POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS	12
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	12
DADOS COMPARATIVOS POPULAÇÃO/CARGOS	12
DADOS COMPARATIVOS - CORREIÇÕES/INSPEÇÕES	40
DADOS COMPARATIVOS DE VISITAS E INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS	50
DADOS COMPARATIVOS DAS DEMANDAS APRESENTADAS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREAS	59
INFORMAÇÕES GERAIS E DADOS COMPARATIVOS	85
ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS, RELACIONADOS À ATIVIDADE FINALÍSTICA	86
QUADRO GERAL DE CARGOS	88
POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS DE PROMOTOR POR REGIÃO ADMINISTRATIVA	89
POPULAÇÃO DO ESTADO EM PERCENTUAL PELA DIVISÃO E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MPPA	91
ACESSO AOS MUNICÍPIOS PARAENSES	92
ESTÁGIO PROBATÓRIO	93
CONSOLIDADO DE CORREIÇÕES/INSPEÇÕES: ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	97
CONSOLIDADO VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS EM TODO O ESTADO DO PARÁ	100
CONSOLIDADO - PLANOS DE ATUAÇÃO BIÊNIO 2023-2024, TODO ESTADO DO PARÁ	101
CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE NATUREZA	104
DISCIPLINAR:	104
MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA	106
ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CGMP	108
ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MPPA	108
DEMANDAS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREAS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS	108
COMPARATIVO GERAL 2022 a 2024	118
PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O APRIMORAMENTO DAS	118
ATIVIDADES	118

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ÁREA CÍVEL:

Possui 15 (quinze) cargos de Procurador de Justiça, com atribuições para officiar nos feitos de competência das Câmaras Cíveis Isoladas e das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado.

1.CARGOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA CÍVEL:

CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
1º	Manoel Santino Nascimento Júnior
2º	Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves
3º	Antônio Eduardo Barleta de Almeida
4º	Mario Nonato Falangola
5º	Isaías Medeiros de Oliveira
6º	Maria da Conceição de Mattos Sousa
7º	Leila Maria Marques de Moraes
8º	Maria do Socorro Pamplona Lobato
9º	Roberto Antônio Pereira de Souza
10º	Estevam Alves Sampaio Filho
11º	Jorge de Mendonça Rocha
12º	João Gualberto dos Santos Silva
13º	Nelson Pereira Medrado
14º	Rosa Maria Rodrigues Carvalho
15º	Waldir Macieira da Costa Filho

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2024

2.CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS:

As diretrizes e o funcionamento das atividades de correção e inspeção realizadas pela Corregedoria-Geral, com abordagem na atuação finalística do Ministério Público, são atividades essenciais para garantir a regularidade, eficiência e integridade das ações do Ministério Público, sendo regulamentadas pela **Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, bem como pelos ****Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP** e ****Provimento n.º 002/2020-MP**.

Durante esses processos, diversos aspectos da atuação ministerial são avaliados, incluindo o cumprimento dos prazos processuais, a observância das normas legais e regulamentares, e outros elementos fundamentais da atuação dos membros do Ministério Público. Um destaque relevante é a realização de entrevistas com membros da instituição, que permite identificar projetos institucionais e atividades que promovam resolutividade em diferentes níveis.

Ao final das correições, os resultados são formalizados em **Relatórios Finais** encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento delas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os

elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022		2023		2024	
Correição Ordinária	-	-	-	-	-	-
Correição Extraordinária	15	3 Elogios 0 Orientação 0 Recomendação	-	-	-	-
TOTAL	15	3 Elogios 0 Orientação 0 Recomendação	-	-	-	-

Fonte: CGMP

***Não apresentamos gráfico comparativo pois não houve correições nas Procuradorias de Justiça em 2023 e 2024.**

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS		
CARGOS CÍVEIS	2023	2024
15 CARGOS DE PROCURADORIAS CÍVEIS	19.927	20.502
OUTROS (Turma Recursal e Conselho Superior)	74	44

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

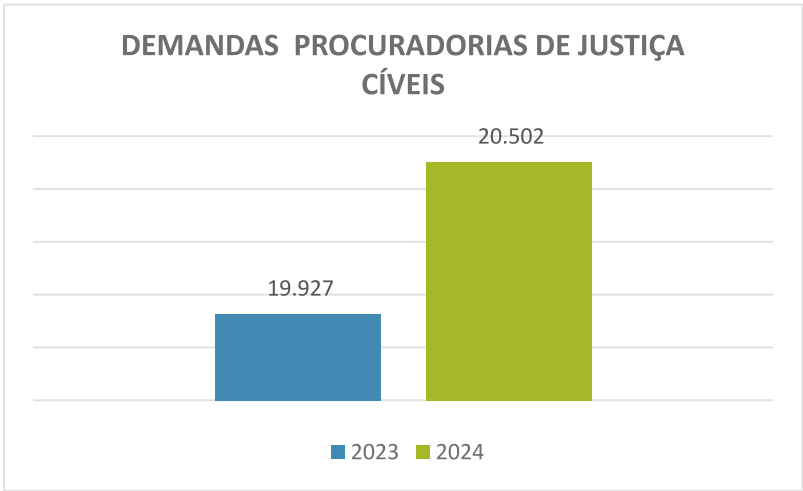


Gráfico 01

ÁREA CRIMINAL:

Possui 16 (dezesseis) cargos de Procurador de Justiça, com atribuições para officiar nos feitos de competência das Câmaras Criminais Isoladas e das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, ressalvadas as atribuições próprias do Procurador-Geral de Justiça.

3. CARGOS DE PROCURADORES DE JUSTIÇA CRIMINAL:

CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
1º	Cláudio Bezerra de Melo
2º	Joana Chagas Coutinho
3º	Geraldo de Mendonça Rocha
4º	Francisco Barbosa de Oliveira
5º	Dulcelinda Lobato Pantoja
6º	Marcos Antônio Ferreira das Neves
7º	Armando Teixeira Brasil
8º	Ricardo Albuquerque da Silva
9º	Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater
10º	Hezedequias Mesquita da Costa
11º	Ubiragilda Silva Pimentel
12º	Maria Célia Filocreão Gonçalves
13º	Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
14º	Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
15º	Hamilton Nogueira Salame
16º	Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais, situação em 31/12/2024

4. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS CORREIÇÕES EFETUADAS: (ler explicações no item 2)

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022		2023		2024	
Correição Ordinária	-	-	-	-	-	-
Correição Extraordinária	16	0 Elogios 6 Orientação 0 Recomendação	-	-	-	-
TOTAL	16	0 Elogios 6 Orientação 0 Recomendação	-	-	-	-

Fonte: CGMP

***Não apresentamos gráfico comparativo pois não houve correções nas Procuradorias de Justiça em 2023 e 2024.**

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS		
CARGOS CRIMINAIS	2023	2024
16 CARGOS DE PROCURADORIAS CRIMINAIS	14.723	17.295
PGJ - DELEGAÇÃO	212	97
OUTROS (Turma Recursal e Conselho Superior)	64	1

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

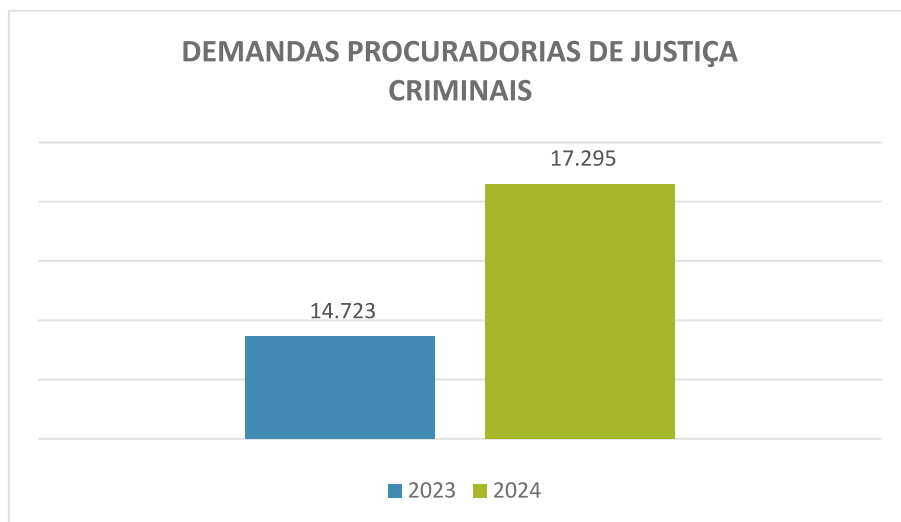


Gráfico 02

DEMANDAS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA:

As demandas identificadas no quadro se referem a 1ª e 2ª instâncias.

PGJ 2022	EXTRAJUDICIAL	JUDICIAL*	TOTAL
	19	346	365
PGJ 2023	EXTRAJUDICIAL	JUDICIAL*	TOTAL
	14	212	226
PGJ 2024	EXTRAJUDICIAL	JUDICIAL*	TOTAL
	0	97	97

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

OBS: Quanto ao total de procedimentos extrajudiciais, convém ressaltar que os Procedimentos Investigatórios Criminais (PICs), relativos ao polo passivo com prerrogativa de função, estão classificados como judiciais, tendo em vista que é o Poder Judiciário que autoriza a investigação.

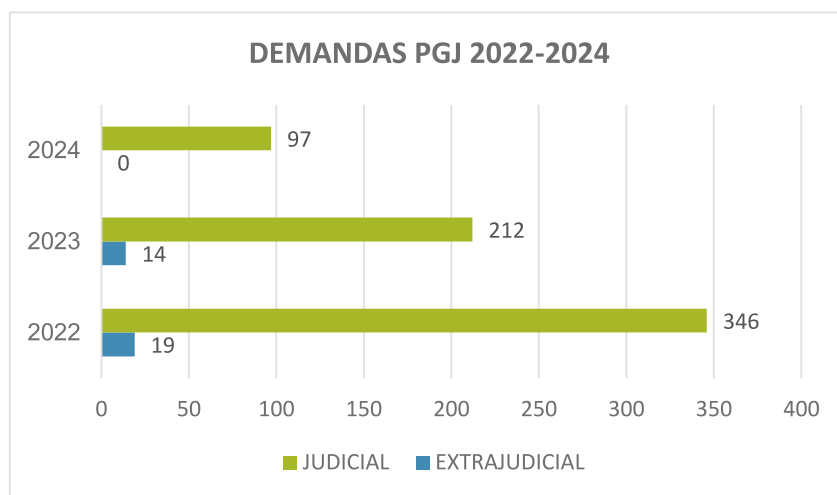


Gráfico 03

5. PLANOS DE ATUAÇÃO:

São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas ações bianuais e devem estar alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI). A identificação dos principais problemas elencados no biênio 2023-2024, permite ao gestor a intervenção no sentido de solucionar/mitigar tais dificuldades.

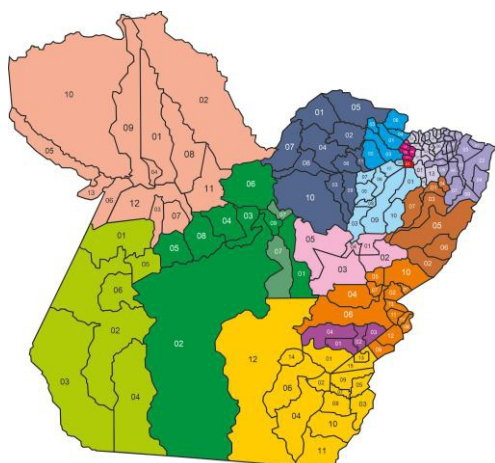
***Os problemas que consideramos no quadro abaixo foram elencados tanto pelas Procuradorias Cíveis como pelas Procuradorias Criminais no biênio 2023-2024.**

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS*		
TEMA	PROBLEMA	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
PROCEDIMENTAL INTERNO	Ausência de mecanismos que facilitem a atuação dos Procuradores de Justiça Cíveis junto aos Tribunais ou em sua atuação extrajudicial, implicando negativamente na produtividade da Procuradoria de Justiça Cível.	Procuradorias de Justiça Cível e Criminal
	Fragilidade existente na interação entre a fase recursal e a fase de instrução processual do MPPA prejudicando a atuação institucional no alcance da completa prestação jurisdicional.	Procuradorias de Justiça Cível e Criminal
	O desrespeito dos direitos constitucionais dos grupos humanos minoritários exige atuação especial por parte da instância de segundo grau do MPPA.	Procuradorias de Justiça Cível e Criminal
	Procedimentos jurídicos insuficientes, prejudicando a atuação dos Procuradores de Justiça Cíveis no desenvolvimento célere e fundamentado de suas atividades	Procuradorias de Justiça Cível e Criminal

Fonte: CGMP/Planos de Atuação 2023/2024

GESTÃO POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA



Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014:
Dispõe sobre a reestruturação das Regiões e Polos Administrativos do Ministério Público do Estado do Pará

INTRODUÇÃO

O Pará, sendo o segundo maior estado do Brasil em território, apresenta consideráveis desigualdades entre suas regiões e também dentro delas. Este cenário requer que os administradores do MPPA levem em conta essas particularidades locais em seu planejamento, a fim de satisfazer as demandas regionais de maneira mais eficiente e individualizada.

Este documento visa fornecer informações estatísticas coletadas e divulgadas conforme a estrutura estabelecida pela resolução citada, com o intuito de simplificar a visualização e entendimento das informações. As informações são apresentadas por Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Para facilitar o entendimento, as informações são apresentadas em gráficos de pizza, barras agrupadas e colunas agrupadas.

As informações apresentadas provêm de duas principais fontes, no que se refere a atividade finalística: o Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP) e o Sistema de Automação da Justiça (SAJ). A dualidade de fontes pode resultar em inconsistências ou duplicações nos quantitativos apresentados, uma vez que o SAJ ainda é utilizado em algumas regiões administrativas, além disso informamos que os dados referentes às demandas judiciais e extrajudiciais, foram coletados de Business Intelligence (BI), construídos com o Departamento de Informática, com a finalidade de analisar os dados por Regiões Administrativas.

Vale ressaltar que a exatidão total dos dados não é a meta principal deste relatório.

VALORES CONSIDERADOS PELO MPPA EM SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2021-2029):

- ✓ Resolutividade;
- ✓ Ética;
- ✓ Eficiência;
- ✓ Compromisso;
- ✓ Cooperação;
- ✓ Inovação e
- ✓ Proatividade.

DADOS COMPARATIVOS POPULAÇÃO/CARGOS

Considerando o pressuposto que cada cargo de Promotor de Justiça Especializado atende a população inteira, foi feito cálculo dividindo a população pelo número de cargos, não considerando que algumas Promotorias de Justiça têm maior ou menor demanda/atendimento.

*Cada PJ atende proporcionalmente X habitantes.

Intepretação dos dados "Proporção/População em relação aos cargos": **QUANTO MENOR MELHOR.**

01. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I – SEDE BELÉM

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM 1/HABITANTES (01):
1.398.531 habitantes – População estimada (2024) IBGE: Belém **1.171.531** habitantes, Icoaraci **200.000** habitantes e Mosqueiro **27.000** habitantes.

MUNICÍPIO DE BELÉM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimativa 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
I PROMOTORIAS CRIMINAIS	Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública	4	277.342	292.883
	Crimes Contra a Ordem Tributária	2	554.684	585.765
	Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas	5	221.874	234.306
	Criminal	18	61.632	65.085
	Justiça Militar	2	554.684	585.765
	Tribunal do Júri	4	277.342	292.883
	Entorpecentes	2	554.684	585.765
II PROMOTORIAS CÍVEIS	Família	9	123.263	130.170
	órfãos, Incapazes e Interditos	3	369.789	390.510
	Registros Públicos, Resíduos, Casamentos e Carta Precatórias	2	554.684	585.765
	Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial	2	554.684	585.765
II PROMOTORIAS DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA	Ações Constitucionais e Fazenda Pública	5	221.874	234.306
IV PROMOTORIAS DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS	Consumidor	3	369.789	390.510
	Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos e Acidentes do Trabalho	3	369.789	390.510
	Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo	4	277.342	292.883
	Defesa do Cidadão e da Comunidade	1	1.109.368	1.171.531
	Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos	4	277.342	292.883
V PROMOTORIAS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA	Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	6	184.895	195.255
VI PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Infância Juventude	10	110.937	117.153

VII PROMOTORIAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR E DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	Violência Familiar e Doméstica Contra a Mulher	4	277.342	292.883
VIII PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ICOARACI	Criminal	5	33.407	40.000
	Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania	5	33.407	40.000
IX PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO	Mosqueiro	2	13.500	13.500
X PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS	Atribuições Gerais	11	-	-
TOTAL DE CARGOS		116	11.027	12.056

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **12.056** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 11.027 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

02. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II – SEDE ANANINDEUA

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (05): 795.632 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Ananindeua **507.838** hab./Benevides **68.191** hab./Marituba **118.998** hab./Santa Bárbara do Pará **22.288** hab. e Santa Izabel do Pará **78.317** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ANANINDEUA 20 Cargos	Criminal	5	79.796	101.568
	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1/2		253.919
	Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri	2	239.389	253.919
	Cível	3	159.592	169.279
	Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	2	239.389	253.919
	Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações	2	239.389	253.919

	Infância e Juventude	4	119.694	126.959
BENEVIDES 4 Cargos	Criminal	2	31.784	34.095
	Cível	1	63.567	68.191
	Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e dos Idosos	1	63.567	68.191
	Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, Pessoas com Deficiência e do Idoso	2	55.892	59.499
MARITUBA 6 Cargos	Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	1	111.785	118.998
	Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo	1	111.785	118.998
	Criminal	2	55.892	59.499
SANTA BÁRBARA DO PARÁ 1 Cargo	Cargo Único	1	21.087	22.288
SANTA IZABEL DO PARÁ 4 Cargos	Criminal	2	36.510	39.158
	Cível	1	73.019	78.317
	Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e Idosos	1	73.019	78.317
TOTAL DE CARGOS		34/35	22.007	22.732

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais * Situação em 31/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **22.732** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

No Exercício de 2024, conforme Resolução nº 004/2024-CPJ - O 4º cargo da PJ Criminal de Ananindeua teve denominação alterada para 1º cargo da PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua e a denominação do 5º cargo da PJ Criminal foi alterada para 4º cargo da PJ Criminal. Foi distribuído 1 cargo para compor o 2º cargo da PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua. Ananindeua foi elevada a 3ª Entrância.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 22.007 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo. Em 2023 houve acréscimo de 1 (um) cargo em Ananindeua.

Observação: Os municípios de Ananindeua e Marituba possuem a maior média de atendimento da RA, se considerar a população dos Municípios.

03. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I – SEDE CASTANHAL

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (18): 620.365 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Bujaru **25.112** habitantes, Castanhal **207.603** habitantes, Colares **13.526** habitantes, Concórdia do Pará **28.287** habitantes, Curuçá **44.413** habitantes, Igarapé-Açu **37.855** habitantes, Inhangapi **10.754** habitantes, Magalhães Barata **8.428** habitantes, Maracanã **27.207** habitantes, Marapanim **28.105** habitantes, Santa Maria do Pará **25.696** habitantes, Santo Antônio do Tauá **29.134** habitantes, São Domingos do Capim **32.449** habitantes, São Caetano de Odivelas **17.248** habitantes, São Francisco do Pará **15.418** habitantes, São João da Ponta **4.509** habitantes, Terra Alta **10.815** habitantes e Vigia de Nazaré **53.806** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2022 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
BUJARU	Cargo Único	1	24.383	25.112
CASTANHAL + SÃO JOÃO DA PONTA (feitos) 9 Cargos	Criminal	2	98.343	106.056
	Direitos Humanos, Controle Externo da Atividades Policial, Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1	196.686	212.112
	Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania	3/4	65.562	53.028
	Infância e Juventude, órfãos e Interditos, Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos	1	196.686	212.112
	Agrária**	1	196.686	212.112
COLARES	Cargo Único	1	12.868	13.526
CONCÓRDIA DO PARÁ	Cargo Único	1	26.881	28.287
CURUÇA + TERRA ALTA (feitos)	Cargo Único	1	51.662	55.228
IGARAPÉ-AÇU	Cargo Único	1	35.797	37.855
INHANGAPI	Cargo Único	1	10.325	10.754
MAGALHÃES BARATA	Cargo Único	1	8.115	8.428
MARACANÃ	Cargo Único	1	25.971	27.207
MARAPANIM	Cargo Único	1	26.573	28.105
SANTA MARIA DO PARÁ	Cargo Único	1	24.624	25.696
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Cargo Único	1	27.461	29.134
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Cargo Único	1	30.599	32.449
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	Cargo Único	1	16.666	17.248
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	Cargo Único	1	14.894	15.418
VIGIA DE NAZARÉ	Cargo Único	1	50.832	53.806
TOTAL DE CARGOS		23/24	24.406	25.848

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 74 municípios: Abaetetuba, Acará, Afuá, Ananindeua, Anajás, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Curralinho, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Moju, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Vigia e Viseu.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **25.848** pessoas existe **1** cargo de Promotor (a) de Justiça.

No Exercício de 2024, foi criado 1 (um) cargo, o 9º cargo da Promotoria de Justiça de Castanhal (Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania) - Resolução nº 009/2024-CPJ.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 24.406 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: No município de **Curuçá** existe 1 (um) cargo de Promotor(a) de Justiça que responde pelos feitos de **Terra Alta** (distância entre Curuçá e Terra Alta 3,5 KM, em média 26 minutos, via PA 318) , somando o atendimento proporcional a 55.228 pessoas, o maior da RA, enquanto que **Inhangapi** (distância entre Inhangapi e Terra Alta 46,3 KM, em média 53 minutos, via PA 318) atende teoricamente 10.754 pessoas e **Marapanim** (distância entre Marapanim e Terra Alta 50,8 KM, em média 54 minutos, via PA 318) atende teoricamente 28.105 pessoas e em termos de localização é quase a mesma distância entre Curuçá.

04. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II – SEDE CAPANEMA

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (21): 735.181 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Augusto Corrêa **47.596** habitantes, Bonito **12.998** habitantes, Bragança **131.679** habitantes, Cachoeira do Piriá **19.578** habitantes, Capanema **74.808** habitantes, Capitão Poço **59.960** habitantes, Garrafão do Norte **25.552** habitantes, Irituia **32.698** habitantes, Nova Esperança do Piriá **21.259** habitantes, Nova Timboteua **13.204** habitantes, Ourém **18.675** habitantes, Peixe-Boi **8.651** habitantes, Primavera **11.332** habitantes, Quatipuru **11.870** habitantes, Salinópolis **48.168** habitantes, Santarém Novo **6.348** habitantes, São João de Pirabas **21.447** habitantes, São Miguel do Guamá **55.798** habitantes, Santa Luzia do Pará **21.217** habitantes, Tracuateua **30.373** habitantes e Viseu **61.970** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimativa 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AUGUSTO CORRÊA	Cargo Único	1	44.573	47.596
BONITO	Cargo Único	1	12.622	12.998
BRAGANÇA + TRACAUTEUA (feitos)	Cargos sem especializadas	3	50.559	54.017
CAPANEMA	Cargos sem especializadas	3	23.465	24.936
CAPITÃO POÇO	Cargo Único	1	56.506	59.960
GARRAFÃO DO NORTE + NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	Cargo Único	1	45.181	46.811
IRITUÍIA	Cargo Único	1	30.955	32.698
NOVA TIMBOTEUA	Cargo Único	1	12.806	13.204
OURÉM	Cargo Único	1	17.855	18.675
PEIXE-BOI	Cargo Único	1	8.285	8.651
PRIMAVERA + QUATIPURU (feitos)	Cargo Único	1	22.375	23.202

SALINÓPOLIS	Cargos sem especializadas	2	22.386	24.084
SANTARÉM NOVO	Cargo Único	1	6.116	6.348
SÃO JOÃO DE PIRABAS	Cargo Único	1	20.689	21.447
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Cargos sem especializadas	2	26.447	27.899
SANTA LUZIA DO PARA + CACHOEIRA DO PIRIÁ (feitos)	Cargo Único	1	40.330	40.795
UISEU	Cargo Único	1	58.692	61.970
TOTAL DE CARGOS		23	30.104	31.964

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **31.964** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 30.104 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: Os municípios de **Viséu** e **Capitão Poço**, com cargos únicos, possuem a maior média de atendimento da RA, se considerar a população dos Municípios.

05. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III – SEDE PARAGOMINAS

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (07): 378.594 habitantes *População estimada (2024) IBGE: Aurora do Pará **24.321** habitantes, Dom Elizeu **62.322** habitantes, Ipixuna do Pará **30.158** habitantes, Mãe do Rio **37.048** habitantes, Paragominas **112.843** habitantes, Ulianópolis **39.576** habitantes e Tomé-Açu **72.326** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimativa 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AURORA DO PARÁ	Cargo Único	1	23.774	24.321
DOM ELISEU	Cargo Único	1	58.484	62.322
IPIXUNA DO PARÁ	Cargo Único	1	30.329	30.158
MÃE DO RIO	Cargo Único	1	34.353	37.048
PARAGOMINAS (Aumento de 1 cargo)	Criminal	2	35.183	56.421
	Defesa do Patrimônio público e da moralidade administrativa	1		112.843
	Infância e juventude, interditos, incapazes, idosos, portadores de necessidades especiais e família	1		112.843
	Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo	1		112.843
ULIANÓPOLIS	Cargo Único	1	37.972	39.576
TOMÉ-AÇU	Cargos sem especializadas	2	33.793	36.163
TOTAL DE CARGOS		10/12	35.805	31.550

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **31.550** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

No Exercício de 2024, foram distribuídos 02 cargos para PJ de Paragominas - resolução nº 006/2024-CPJ. A nova estrutura da PJ de Paragominas consta na Resolução nº 010/2024-CPJ.

Em 2023 a proporção era maior, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 35.805 pessoas, se justificando a diminuição da proporção pela criação dos 2(dois) de Promotor de Justiça em Paragominas.

Observação: Os municípios de **Paragominas e Dom Eliseu** (cargo único) possuem a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município.

06. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS – SEDE ABAETETUBA

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (10): 866.692 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Acará **62.701** habitantes, Abaetetuba **170.999** habitantes, Baião **55.949** habitantes, Barcarena **137.331** habitantes, Cametá **143.837** habitantes, Igarapé-Miri **68.955** habitantes, Limoeiro do Ajuru **31.778** habitantes, Mocajuba **28.821** habitantes, Moju **90.795** habitantes e Tailândia **75.526** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimativa 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ACARÁ	Cargo Único	1	59.023	62.701
ABAETETUBA	Criminal	2	79.094	85.499
	Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais	1	158.188	170.999
	Infância e Juventude, Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos	1	158.188	170.999
	Cível e de Defesa da Probidade Administrativa	1	158.188	170.999
BAIÃO	Cargo Único	1	51.641	55.949
BARCARENA	Meio Ambiente, Defesa Comunitária e cidadania, Infância, Juventude e idosos	1	31.663	137.331
	Cível	1		137.331
	Criminal	2		85.499
CAMETÁ	Cargos sem especializadas	2	67.092	71.918
IGARAPÉ-MIRI	Cargo Único	1	64.831	68.955
LIMOEIRO DO AJURU	Cargo Único	1	29.569	31.778
MOCAJUBA	Cargo Único	1	27.198	28.821
MOJU	Cargo Único	2	42.047	45.397
TAILÂNDIA	Cargos sem especializadas	2	36.247	37.763
TOTAL DE CARGOS		20	40.394	43.335

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **43.335** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2024 as PJs de Barcarena tiveram as atribuições dos cargos alteradas, conforme Resolução nº 008/2023-CPJ, tornando-as especializadas.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 40.394 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: Os municípios de **Abaetetuba e Barcarena** possuem a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município.

07. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I – SEDE SOURE

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (06): 158.278 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Cachoeira do Arari **25.243** habitantes, Muaná **48.955** habitantes, Ponta de Pedra **25.767** habitantes, Salvaterra **25.441** habitantes, Santa Cruz do Arari **7.654** habitantes e Soure **25.218** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimativa 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
CACHOEIRA DO ARARI + SANTA CRUZ DO ARARI	Cargo Único	1	31.426	32.897
MUANÁ	Cargo Único	1	45.368	48.955
PONTA DE PEDRAS	Cargo Único	1	24.984	25.767
SALVATERRA	Cargo Único	1	24.129	25.441
SOURE	Cargo Único	1	24.204	25.218
TOTAL DE CARGOS		5	30.022	31.656

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 48.95531/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **31.656** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 30.022 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Muaná** possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município.

08. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II – SEDE BREVES

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (11): 472.355 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Afuá **40.246** habitantes, Anajás **30.003** habitantes, Bagre **34.633** habitantes, Breves **115.051** habitantes, Chaves **21.487** habitantes, Curralinho **36.451** habitantes,

Gurupá **33.922** habitantes, Melgaço **29.846** habitantes, Oeiras do Pará **36.377** habitantes, Portel **66.898** habitantes e São Sebastião da Boa vista **27.441** habitantes.

MUNICÍPIO DE BELÉM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AFUÁ	Cargo Único	1	37.765	40.246
ANAJÁS	Cargo Único	1	28.011	30.003
BAGRE	Cargo Único	1	31.892	34.633
BREVES	Cargos especializados sem	3	35.656	38.350
CHAVES	Cargo Único	1	20.757	21.487
CURRALINHO	Cargo Único	1	33.903	36.451
GURUPÁ	Cargo Único	1	31.786	33.922
MELGAÇO	Cargo Único	1	27.881	29.846
OEIRAS DO PARÁ	Cargo Único	1	33.844	36.377
PORTEL	Cargo Único	1	62.503	66.898
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Cargo Único	1	25.643	27.441
TOTAL DE CARGOS		13	33.919	36.335

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **36.335** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 33.919 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Portel** possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município.

09. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I – SEDE MARABÁ

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (13): 563.635 *
População estimada (2024) IBGE: Abel Figueiredo **6.302** habitantes, Bom Jesus do Tocantins **18.958** habitantes, Brejo Grande do Araguaia **6.985** habitantes, Itupiranga **52.187** habitantes, Jacundá **38.391** habitantes, Marabá **288.513** habitantes, Nova Ipixuna **14.417** habitantes, Palestina do Pará **7.086** habitantes, Piçarra **13.341** habitantes, Rondon do Pará **56.593** habitantes, São Domingos do Araguaia **21.638** habitantes, São Geraldo do Araguaia **24.978** habitantes e São João Araguaia **14.417** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ITUPIRANGA	Cargo Único	1	49.754	52.187

JACUNDÁ	Cargo Único	1	37.707	38.391
	Criminal	5	53.607	64.378
MARABÁ + BOM JESUS DO TOCANTINS + NOVA IPIXUNA (feitos)	Direitos Fundamentais, Constitucionais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão	1	266.533	321.888
	Defesa do Consumidor, Registros Públicos, Família, Sucessão, Falência e Recuperação Judicial	1	266.533	321.888
	Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo	1	266.533	321.888
	Infância e Juventude	2	133.266	160.944
	Direitos Humanos, órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos	1	266.533	321.888
	Defesa da Probidade Administrativa, Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social	1	266.533	321.888
	Agrária**	1	266.533	321.888
RONDON DO PARÁ + ABEL FIGUEIREDO (feitos)	Cargos sem especializadas	2	29.639	31.447
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Cargo Único	1	21.092	21.638
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA + PIÇARRA (feitos)	Cargo Único	1	37.087	38.319
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA + BREJO GRANDE DO ARAGUAIA + PALESTINA DO PARÁ (feitos)	Cargo Único	1	27.332	28.317
TOTAL DE CARGOS		20	26.537	28.182

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 23 municípios: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucuruí e Ulianópolis.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **28.182** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2024 as Promotorias de Justiça de Marabá foram elevadas a 3ª Entrância.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 26.537 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Marabá**, que responde pelos feitos de **Bom Jesus do Tocantins** e **Nova Ipixuna**, possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população dos Municípios, seguido de Itupiranga.

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II – SEDE REDENÇÃO

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (15): 476.448 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Água Azul do Norte **17.960** habitantes, Bannach **4.252** habitantes, Conceição do Araguaia **47.099** habitantes, Cumaru do Norte **14.937** habitantes, Floresta do Araguaia **18.565** habitantes, Ourilândia do Norte **34.905** habitantes, Pau D'Arco **7.296** habitantes, Redenção **91.947** habitantes, Rio Maria **19.129** habitantes, Santa Maria das Barreiras **17.079** habitantes, Santana do Araguaia **31.683** habitantes, São Félix do Xingu **65.957** habitantes, Sapucaia **6.160** habitantes, Tucumã **42.480** habitantes e Xinguara **56.999** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 22 E 23	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA + FLORESTA DO ARAGUAIA + SANTA MARIA DAS BARREIRAS (feitos)	Cargos sem especializadas	3	26.354	27.581
OURILÂNDIA DO NORTE	Cargo Único	1	32.467	34.905
REDENÇÃO + CUMARU DO NORTE + PAU DÁRCO (feitos)	Criminal	2	53.282	57.090
	Cível (Família, registros públicos, fundações, educação, saúde etc)	1	106.564	114.180
	Defesa da Probidade Adm., Tutela das Fundações e Ent. de Interesse Social e Recuperação Judicial da Pessoa Jurídica e Falência	0/1		
	Defesa Comunitária, Cidadania, Infância e Juventude e Idoso	1	106.564	114.180
	Agrária**	1	106.564	114.180
RIO MARIA + BANNACH (feitos)	Cargo Único	1	22.415	23.381
SANTANA DO ARAGUAIA	Cargo Único	1	32.413	31.683
SÃO FÉLIX DO XINGÚ	Cargos sem especializadas	2	65.418	
TUCUMÃ	Cargo Único	1	39.550	42.480
XINGUARA + ÁGUA AZUL DO NORTE + SAPUCAIA (feitos)	Cargos sem especializadas	2	38.410	40.560
TOTAL DE CARGOS		16/17	28.419	28.026

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 15 municípios: Bannach,

Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguará.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **28.026** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era maior, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 28.419 pessoas, se justificando pela distribuição de mais 1(um) cargo para compor o 6º cargo da PJ de Redenção, conforme Resolução nº 016/2024-CPJ.

Observação: O município de **Redenção**, que responde pelos feitos **Cumaru do Norte e Pau D'Arco**, possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população dos Municípios.

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE III – SEDE TUCURUÍ

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (05): 277.996 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Breu Branco **47.351** habitantes, Goianésia do Pará **27.059** habitantes, Novo Repartimento **63.754** habitantes, Tucuruí **96.238** habitantes, e Pacajá **43.594** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 22 E 23	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimativa 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
BREU BRANCO	Cargo Único	1	45.712	47.351
GOIANÉSIA DO PARÁ	Cargo Único	1	26.362	27.059
NOVO REPARTIMENTO	Cargo Único	1	60.732	63.754
TUCURUÍ	Cargos especializados sem	3	30.435	32.079
PACAJÁ	Cargo Único	1	41.097	43.594
TOTAL DE CARGOS		7	37.887	39.713

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **39.713** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 37.887 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Novo Repartimento**, possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município.

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV – SEDE PARAUAPEBAS

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (04): 435.767 habitantes *População estimada (2024) IBGE: Canaã do Carajás **86.629** habitantes, Curionópolis **20.859** habitantes, Eldorado dos Carajás **29.425** habitantes e Parauapebas **298.854** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	PROPORÇÃO POPULAÇÃO estimada 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
CANÃ DOS CARAJÁS	Cargos sem especializadas	2	38.540	43.314
CURIONÓPOLIS	Cargo Único	1	19.950	20.859
ELDORADO DO CARAJÁS	Cargo Único	1	28.192	29.425
PARAUPEBAS	Criminal	3	89.279	99.618
	Cível (Família, Registros Públicos, Fundações, Consumidor, etc.)	1	267.836	298.854
	Educação, Saúde e Demais Direitos Constitucionais	1	267.836	298.854
	Infância e Juventude	1	267.836	298.854
	Órfãos, Interditos, Incapazes, Idoso, Deficientes, Meio Ambiente, etc.	1	267.836	298.854
TOTAL DE CARGOS		11	35.732	39.615

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **39.615** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 37.732 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Parauapebas**, possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município.

13. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I – SEDE ALTAMIRA

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (09): 376.407 habitantes *População estimada (2024) IBGE: Anapu **34.947** habitantes, Altamira **136.982** habitantes, Brasil Novo **26.606** habitantes, Medicilândia **28.633** habitantes, Placas **18.772** habitantes, Porto de Moz **43.673** habitantes, Senador José Porfírio **24.441** habitantes, Uruará **45.939** habitantes e Vitória do Xingu **16.414** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024/ PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ANAPU	Cargos sem especializadas	1	31.850	34.947
ALTAMIRA	Criminal	3	42.093	45.660

	Família, Sucessão, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho, Defesa dos órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idoso	1	126.279	136.982
	Infância e Juventude	1	126.279	136.982
	Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública	1	126.279	136.982
	Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo	1	126.279	136.982
	Agrária **	1	126.279	136.982
BRASIL NOVO	Cargo Único	1	24.718	26.606
MEDICILÂNDIA	Cargo Único	1	27.094	28.633
PORTO DE MOZ	Cargo Único	1	40.597	43.673
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Cargo Único	1	22.576	24.441
URUARÁ + PLACAS	Cargo Único	1	62.226	64.711
VITÓRIA DO XINGU	Cargo Único	1	15.607	16.414
TOTAL DE CARGOS		15	23.396	25.094

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 12 municípios: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Melgaço, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **25.094** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 23.396 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Altamira**, possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município, seguido de Uruará, que também responde por Placas.

14. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II – SEDE ITAITUBA

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (06): 268.410 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Aveiro **19.223** habitantes, Itaituba **133.684** habitantes, Jacareacanga **26.006** habitantes, Novo Progresso **36.518** habitantes, Rurópolis **37.360** habitantes e Trairão **15.619** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 22 E 23	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022/ PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024 / PJ 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
AVEIRO	Cargo Único	1	18.290	19.223
ITAITUBA + TRAIRÃO	Criminal	2	69.278	74.651
	Cível	2	69.278	74.651
JACAREACANGA	Cargo Único	1	24.042	26.006
NOVO PROGRESSO	Cargo Único	2	16.819	18.259
RURÓPOLIS	Cargo Único	1	35.769	37.360
TOTAL DE CARGOS		9	27.810	29.823

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais. Situação em 31/12/2024

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **29.823** pessoas existe **1** cargo de Promotor de Justiça.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 27.810 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Itaituba**, que responde pelos feitos de **Trairão**, possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população do Município.

15. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS – SEDE SANTARÉM

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO ADMINISTRATIVA/HABITANTES (13): 840.015 habitantes * População estimada (2024) IBGE: Alenquer **74.836** habitantes, Almerim **36.334** habitantes, Belterra **18.954** habitantes, Curuá **14.834** habitantes, Faro **9.125** habitantes, Juruti **53.952** habitantes, Mojuí dos Campos **25.312** habitantes, Monte Alegre **63.641** habitantes, Óbidos **55.271** habitantes, Oriximiná **72.460** habitantes, Prainha **38.318** habitantes, Santarém **357.311** habitantes e Terra Santa **19.667** habitantes.

MUNICÍPIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Nº DE CARGOS EM 23 E 24	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Censo 2022 / PJ 2023 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)	*PROPORÇÃO POPULAÇÃO Estimada 2024/ PJ Estimativa 2024 (Habitantes em relação a 1 cargo de Promotor de Justiça)
ALENQUER + CURUÁ	Cargo Único	1	83.494	89.670
ALMERIM18	Cargos especializadas sem	2	17.140	18.167
FARO	Cargo Único	1	8.728	9.125
JURUTI	Cargo Único	1	50.881	53.952
MONTE ALEGRE	Cargos especializadas sem	2	30.006	31.820
ÓBIDOS	Cargos especializadas sem	2	26.114	27.635
ORIXIMINÁ	Cargo Único	1	68.294	72.460

PRAINHA	Cargo Único	1	35.577	38.318
SANTARÉM + BELTERRA + MOJUÍ DOS CAMPOS	Criminal	2	186.771	
	Direitos Humanos e controle Externo da Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas	1	373.542	401.577
	Tribunal do Júri e Entorpecentes	2	186.771	200.788
	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1	373.542	401.577
	Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública	2	186.771	200.788
	Cível	3	124.514	133.859
	Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo	1	373.542	401.577
	Infância e Juventude	2	186.771	200.788
	Agrária **	1	373.542	401.577
TERRA SANTA	Cargo Único	1	18.782	19.667
TOTAL DE CARGOS		27	29.104	31.112

Fonte: IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama/> visto em 09/01/2025) e Departamento de Atividades Judiciais Situação em 31/12/2024

** Nos casos de Promotoria Agrária, realizamos a proporcionalidade de cobertura da PJ Agrária, pelo Município em que está sediada a Promotoria de Justiça e não pela Jurisdição em 18 municípios: Almeirim, Alenquer, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão.

Proporcionalidade População/Cargo de Promotor (a) de Justiça na Região Administrativa, em 2024: Para cada **31.112 pessoas existe 1 cargo de Promotor de Justiça**.

Em 2024 as Promotorias de Justiça de Santarém foram elevadas a 3ª Entrância.

Em 2023 a proporção era menor, pois cada Promotor (a) de Justiça atendia em média 29.104 pessoas, se justificando pelo aumento populacional em estimativa do IBGE para 2024, que consideramos neste estudo.

Observação: O município de **Santarém, que responde pelos feitos de Belterra e Mojuí dos Campos**, possui a maior média de atendimento da RA, se considerar a população dos Municípios, seguido de Alenquer (responde pelos feitos de Curuá) e Oriximiná.

DADOS COMPARATIVOS PLANOS DE ATUAÇÃO - PROBLEMAS

São Planos elaborados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, como forma de planejamento de suas ações bianuais e devem estar alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI). A identificação dos principais problemas elencados no biênio 2023-2024, permite ao gestor o direcionamento de algumas ações no sentido de solucionar/mitigar tais dificuldades.

Os problemas que consideramos como principais são aqueles que foram elencados em mais de 2 (dois) municípios no biênio 2023-2024.

01. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I – SEDE BELÉM

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Dificuldades de atendimento dos usuários que utilizam os serviços públicos de saúde/dificuldade de atuação do Conselho Municipais de Saúde	Belém, Icoaraci e Mosqueiro
MEIO AMBIENTE	Ausência de política pública voltada para os animais em situação de rua e abrigos que funcionam de forma precária e irregular	Icoaraci, Outeiro
MEIO AMBIENTE	Aumento significativo de reclamações relativas à poluição sonora e a existência de demanda acumulada nas Promotorias de Justiça pela pendência de prova técnica	Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Agravamento das vulnerabilidades no espaço de rua com aumento da presença da população infanto-juvenil	Belém e Icoaraci
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Dúvidas acerca da aplicação da lei no 123.431/2017 quanto ao atendimento humanizado e com qualidade na rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Belém e Icoaraci
SEGURANÇA PÚBLICA	Dificuldade na produção de prova e a consequente responsabilização de agressores em crimes praticados em contexto de violência doméstica/ bem como desconhecimento dos equipamentos que formam a rede de proteção à mulher	Belém, Mosqueiro e Icoaraci
SEGURANÇA PÚBLICA	Vítimas de crimes com seus direitos violados por inexistência de Política de Acolhimento integrado de competência do poder público	Belém, Icoaraci
SEGURANÇA PÚBLICA	Abordagens de policiais militares em desacordo com o tema de repercussão geral n.280 do STF.	Belém e Icoaraci

Fonte: CGMP/SEAPA

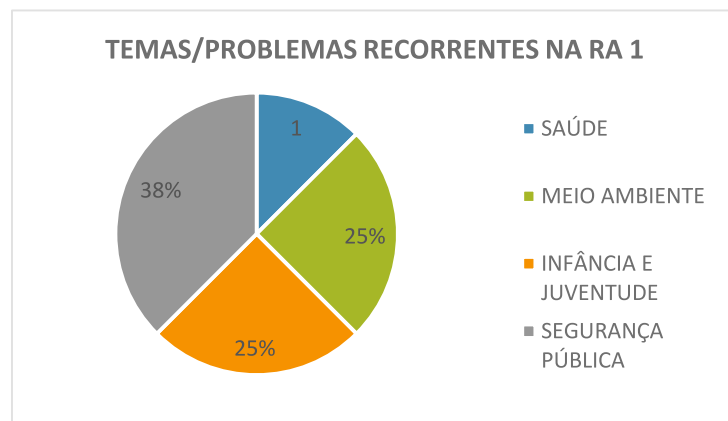


Gráfico 04

02. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II – SEDE ANANINDEUA

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Dificuldades de usuários do SUS, no município de Ananindeua, em obterem acesso a medicamentos e insumos	Benevides e Ananindeua

INFÂNCIA E JUVENTUDE	Enfraquecimento da rede de atendimento e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunha	Santa Bárbara do Pará, Ananindeua e Santa Izabel do Pará
SEGURANÇA PÚBLICA	Ausência de rede de acolhimento, programas e políticas públicas voltadas ao apoio às vítimas, aos parentes de vítimas e às testemunhas de crimes violentos	Santa Izabel do Pará, Ananindeua
IMPROBIDADE	Servidores contratados de forma temporária, cujos contratos são renovados anualmente, alguns deles alcançando até mais de 10 anos de renovação, trazendo indícios de burla ao princípio constitucional do concurso público	Santa Izabel do Pará e Ananindeua
EDUCAÇÃO	Problemática de cunho estrutural e organizacional nas Escolas da Rede Pública do Município de Marituba/PA, ressaltando que recentemente uma nova fase de preocupações tem assolado o ambiente escolar, em razão das ameaças e dos ataques que vem ocorrendo nas escolas locais e nacionais, seja contra os alunos e/ou contra os professores/Falta de estrutura dos Conselhos de Educação.	Marituba e Ananindeua

Fonte: CGMP/SEAPA

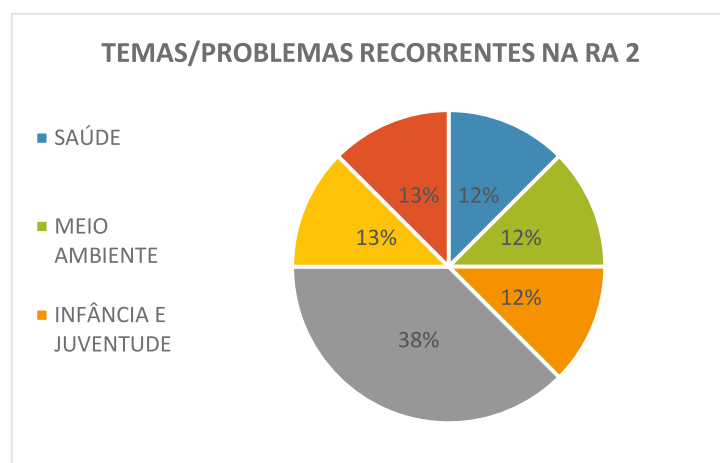


Gráfico 05

03. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I – SEDE CASTANHAL

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
MEIO AMBIENTE	Ausência de ações para a prevenção e orientação dos resíduos sólidos, com necessidade de implementar coleta seletiva, reaproveitamento e destinação adequada dos resíduos	Bujaru, Colares, Vigia e Castanhal
EDUCAÇÃO	Falta de estrutura nas escolas estaduais e/ou municipais e melhoria nos serviços públicos educacionais/falta de merenda escolar	Concórdia do Pará, Colares e Igarapé-Açu, Maracanã e Castanhal
SAÚDE	Deficiência no atendimento das Unidades Básicas de Saúde (falta de médicos, profissionais de saúde, condições de funcionamento, medicamentos, horário de atendimento inadequado), etc.	Magalhães Barata, Colares, Santo Antônio do Tauá, Concórdia do Pará e São Francisco do Pará
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Inexistência de Fluxo de atendimento da rede de proteção à criança ao adolescente/Conselhos Municipais	Curuçá, Castanhal, Maracanã, São Francisco do Pará, São Domingos do

		Capim, São Caetano de Odivelas, Santa Maria do Pará, concórdia do Pará
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Existência de cargos públicos sendo ocupados por servidores temporários na administração pública municipal, afrontando os princípios constitucionais que regem a administração pública	Bujaru, Colares, Marapanim
AGRÁRIO	Violações de direitos humanos, fundiários e socioambientais dos projetos de mercado voluntário de carbono incidentes territórios de comunidades quilombolas e tradicionais, assentamentos coletivos e terras e florestas públicas estaduais	Castanhal
	Grilagem de terras por meio de fraudes em registros públicos.	Castanhal
	Impactos socioambientais de atividades empresariais sobre os territórios de comunidades tradicionais	Castanhal

Fonte: CGMP/SEAPA

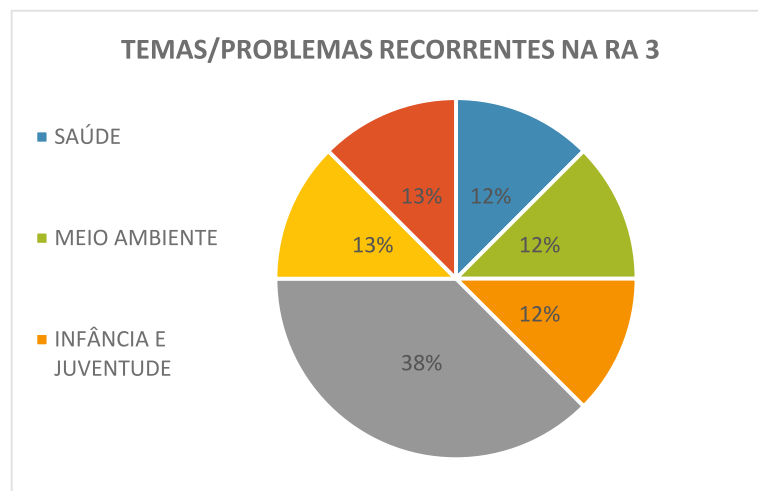


Gráfico 06

04. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II– SEDE CAPANEMA

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Falta de estrutura física e dos equipamentos e aparelhos dos postos de saúde, bem como de medicamentos e outros	Augusto Corrêa, Capitão Poço, Ourém, Santarém Novo, São Miguel do Guamá e Capanema
EDUCAÇÃO	Deficiência na estrutura das escolas/creches e na prestação de serviço educacionais no município	Bonito, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Santarém Novo, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Bragança e Salinópolis
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Deficiência na rede de proteção da infância e juventude	Bonito, São João de Pirabas, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia do Pará, Viseu e Nova Timboteua
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento de crimes praticados por crianças e adolescentes usuárias de substâncias entorpecentes	Bonito
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Violência sexual contra crianças e adolescentes	Capitão Poço, Santarém Novo, Bragança
SEGURANÇA PÚBLICA	Violência doméstica	Irituia, São João de Pirabas e Bragança
SEGURANÇA PÚBLICA	Trânsito urbano sem fiscalização, consequente aumento de acidentes	Irituia, Ourém e Peixe-Boi

Fonte: CGMP/SEAPA

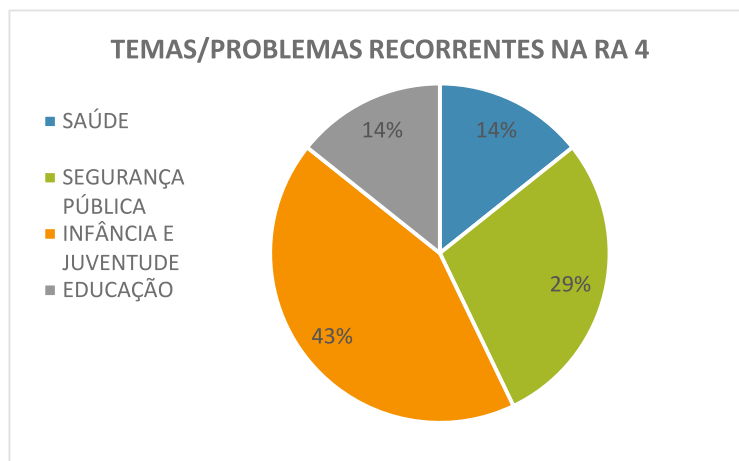


Gráfico 07

05. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III– SEDE PARAGOMINAS

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Grande quantidade de casos de violência contra crianças e adolescentes, inclusive violência sexual	Dom Eliseu, Ulianópolis Paragominas Ipixuna do Pará e Tomé-Açu
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta de fluxo e protocolo Inter setorial para atendimento e encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e/ou em medida de acolhimento	Mãe do Rio e Ipixuna do Pará
SEGURANÇA PÚBLICA	Violência doméstica e familiar contra a mulher	Aurora do Pará, Ulianópolis, Mãe do Rio, Tomé-Açu e Paragominas
MEIO AMBIENTE	Gestão de resíduos sólidos inapropriada	Tomé-Açu, Mãe do Rio e Aurora do Pará

Fonte: CGMP/SEAPA

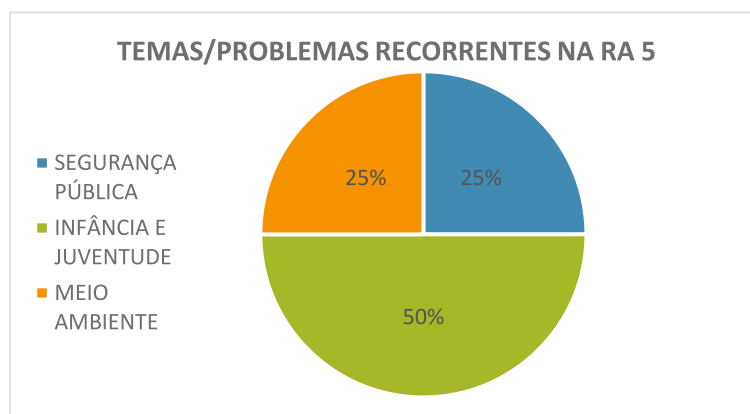


Gráfico 08

06. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS– SEDE ABAETETUBA

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	A carência à saúde feminina, que está em discordância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Mulher	Baião, Limoeiro do Ajuru, Moju

EDUCAÇÃO	Precariedade no serviço e na estrutura de escolas públicas e/ou deficiência da merenda escolar	Acará, Limoeiro do Ajuru, Igarapé-Miri, Abaetetuba, Barcarena
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Ausência ou inadequação no funcionamento de abrigo para institucional de crianças e adolescentes no Município de Acará.	Acará, Barcarena
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Abuso do consumo de álcool e uso de drogas ilícitas	Baião e Moju
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Elevado índice de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes	Tailândia, Moju e Cametá
SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado índice de ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher	Tailândia, Cametá, Baião
IMPROBIDADE	Ineficiência do Poder Público e as instituições de controle na defesa da probidade administrativa, Ausência de transparência na obtenção de receitas e na realização de despesas	Mocajuba, Abaetetuba

Fonte: CGMP/SEAPA

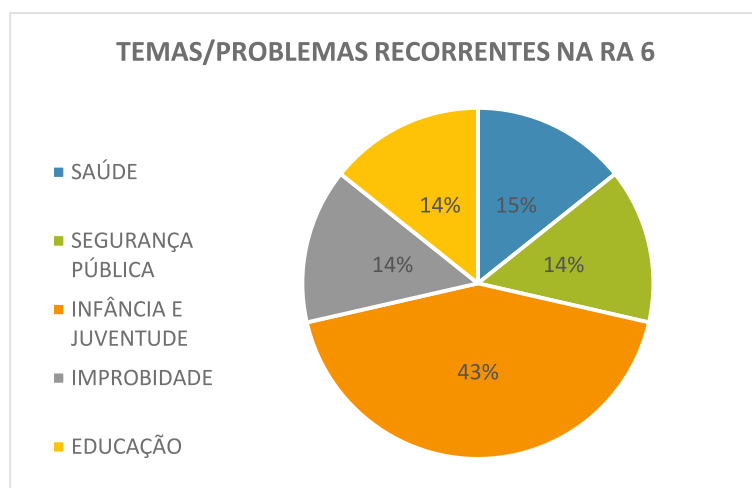


Gráfico 9

07. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I – SEDE SOURE

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado número de casos relacionados à violência doméstica	Cachoeira do Arari e Salvaterra
SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado número de crimes de Tráfico de Drogas no Município	Muaná e Salvaterra
IMPROBIDADE	Ausência de realização de Concurso Público para preenchimento de Cargos Público Municipais	Muaná e Soure
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Violência Sexual contra crianças e adolescentes/trabalho infantil	Salvaterra e Muaná
MEIO AMBIENTE	Deficiência tratamento de esgoto; resíduos sólidos e gestão do lixo municipal	Salvaterra e Ponta de Pedras

Fonte: CGMP/SEAPA

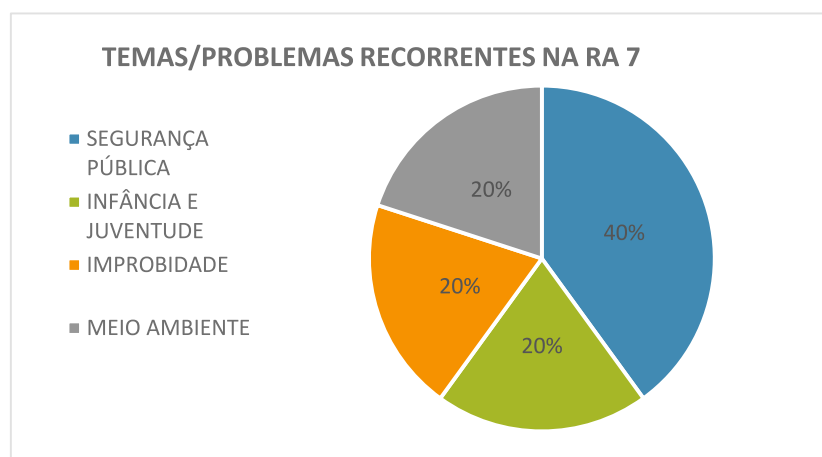


Gráfico 10

08. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II– SEDE BREVES

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA	Grande volume de crimes registrados, cujas vítimas são mulheres. Esses crimes ocorrem no âmbito doméstico e familiar	Oeiras do Pará
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Violência Sexual contra crianças e adolescentes	Breves e Gurupá
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta ou deficiência no atendimento institucional adequado a crianças e adolescentes afastados do seu lar (Família Acolhedora) /Deficiência na rede proteção da Infância e Juventude	Anajá, Afuá, Bagre, Oeiras do Pará, Portel e Breves
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Deficiente de estrutura física do Conselho Tutelar para que realize suas funções com mais autonomia	Bagre e Gurupá
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Falta de segurança no trânsito/ ausência ou melhoria de um órgão de trânsito	Chaves e Breves

Fonte: CGMP/SEAPA

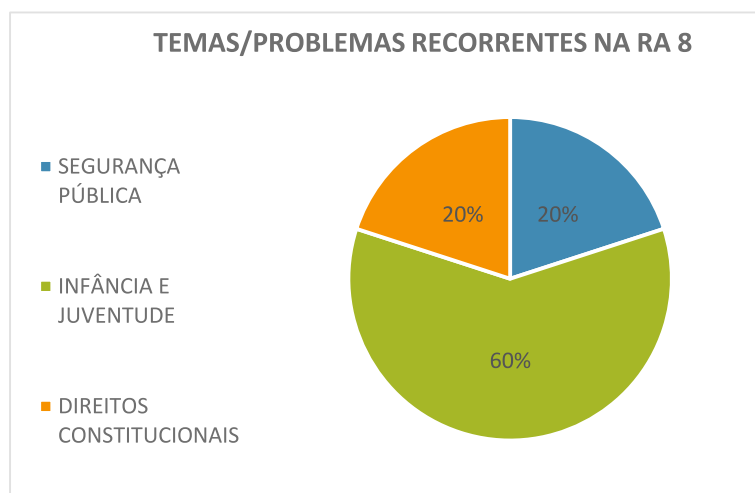


Gráfico 11

09. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I – SEDE MARABÁ

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Deficiência dos serviços públicos ofertados	Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Marabá
MEIO AMBIENTE	O descarte do lixo doméstico em lixão que está se estendendo sem nenhum controle, fomentar a educação ambiental no município	Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará e Abel Figueiredo.
EDUCAÇÃO	Precariedade no serviço e na estrutura de escolas públicas	
EDUCAÇÃO	Deficiência do transporte escolar da merenda escolar	São Geraldo do Araguaia
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta ou deficiência no atendimento institucional adequado a crianças e adolescentes afastados do seu lar (Família Acolhedora)	São Domingos do Araguaia,
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento do uso de drogas entre crianças e adolescentes e de abusos sexuais sofridos por crianças e adolescentes e/ou gravidez entre adolescentes menores de 14 anos	Itupiranga, São João do Araguaia, Rondon do Pará
SEGURANÇA PÚBLICA	Aumento dos casos de crimes contra a mulher/alternativas de prevenção	Itupiranga, São João do Araguaia, Marabá
SEGURANÇA PÚBLICA	Buscar melhorias na estrutura física do prédio da Polícia Militar e Delegacia	São Domingos do Araguaia, Marabá e Rondon do Pará
AGRÁRIA	Conflitos coletivos pela posse e propriedade da terra, falta de manutenção de estradas principais e vicinais, não cumprimento do mínimo legal de compra de produtos de merenda escolar provenientes da agricultura familiar	Todos municípios que compõem a Região Agrária**

Fonte: CGMP/SEAPA

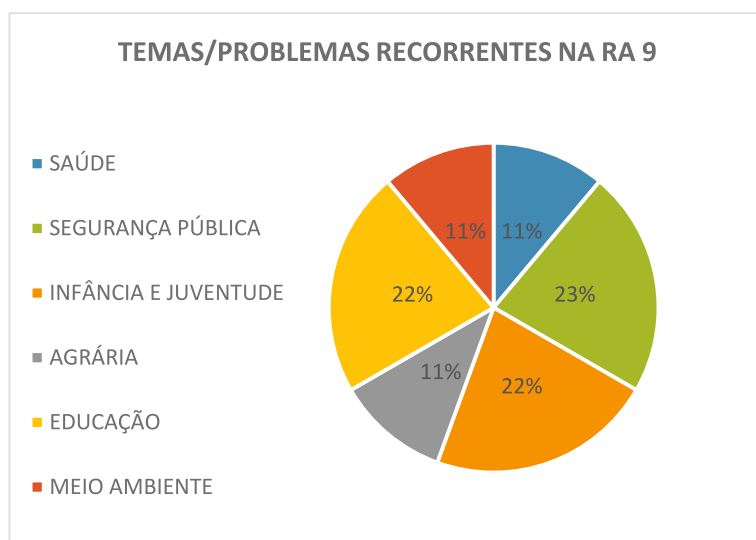


Gráfico 12

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II – SEDE REDENÇÃO

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Deficiência no atendimento à saúde	Conceição do Araguaia,

		Santana do Araguaia, Tucumã, Redenção
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento do uso de álcool e drogas entre crianças e adolescentes e crimes de natureza sexual	Santana do Araguaia e Xingura
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta e/ou inexistência de infraestrutura da casa de acolhimento para crianças e adolescentes	Conceição do Araguaia e Redenção
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher/ falta de acolhimento às vítimas	Ourilândia do Norte, Redenção, Conceição do Araguaia e Tucumã
SEGURANÇA PÚBLICA	Ausência de fiscalização do trânsito local /Tráfego de motocicletas por pessoas sem o uso do capacete de segurança	Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xingura
EDUCAÇÃO	Deficiência no atendimento da educação pública	Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Redenção
IMPROBIDADE	Precariedade da prevenção à corrupção	Conceição do Araguaia e Redenção
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Não cumprimento da legislação no tocante à reserva de vaga de estacionamento e parada para pessoas com deficiência e idosos	Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu
AGRÁRIO	Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais, uso indiscriminado de agrotóxicos nas áreas rurais que compõem a região agrária, baixa fiscalização e conscientização ambiental quanto ao uso de agrotóxicos	Redenção e Região

Fonte: CGMP/SEAPA

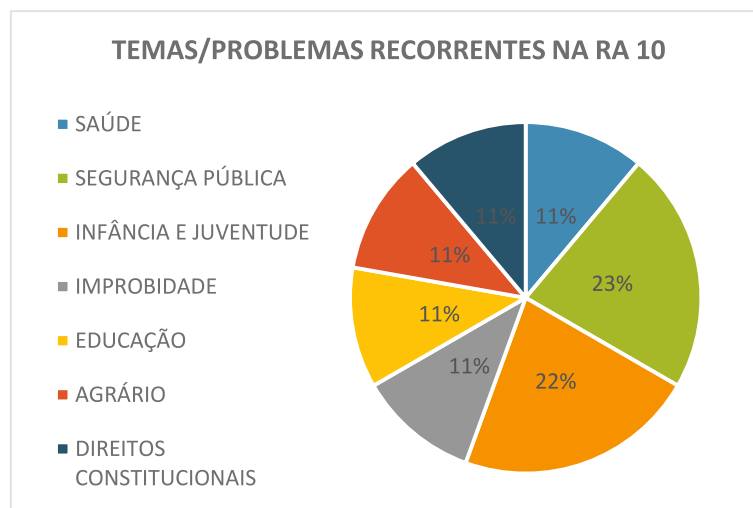


Gráfico 13

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE III– SEDE TUCURUÍ

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	O atraso e falta no fornecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde	Breu Branco e Tucuruí

INFÂNCIA E JUVENTUDE	Elevado número de ocorrências relacionadas a crimes de natureza sexual	Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá e Tucuruí
EDUCAÇÃO	Inadequação estrutural e de serviço em algumas unidades escolares, ônibus escolares estão superlotados, não atendem à demanda do número de alunos	Breu Branco e Goianésia do Pará
EDUCAÇÃO	Insuficiência/ausência de transparência dos gastos e investimentos públicos na área da educação	Goianésia do Pará e Tucuruí
EDUCAÇÃO	Abordar a temática do Bullying com os estudantes das escolas	Novo Repartimento e Pacajá

Fonte: CGMP/SEAPA

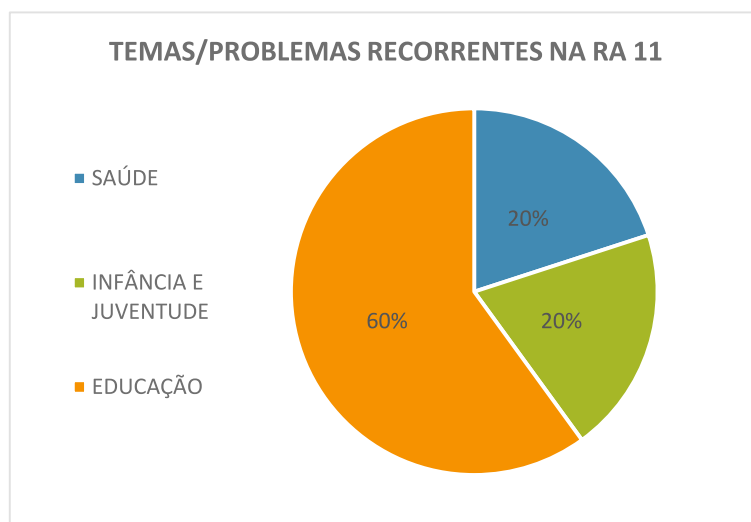


Gráfico 14

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV– SEDE PARAUAPEBAS

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Precariedade das estruturas e serviços de saúde	Curionópolis, Canaã dos Carajás e Eldorado do Carajás
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Deficiência na rede de atendimento de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes	Parauapebas e Eldorado do Carajás
INFÂNCIA E JUVENTUDE	O uso de drogas e álcool entre os jovens, a necessidade de maior preparo da rede de proteção aos menores	Parauapebas e Eldorado do Carajás
SEGURANÇA PÚBLICA	Ocorrência de crimes envolvendo Facção criminosa, violência doméstica, estupro de vulnerável	Parauapebas
EDUCAÇÃO	Eficiência/Ineficiência do Poder público no que concerne a educação no Município	Parauapebas, Curionópolis e Eldorado do Carajás
IMPROBIDADE	Ineficiência do Poder Público e as instituições de controle na defesa da probidade administrativa	Curionópolis e Parauapebas

Fonte: CGMP/SEAPA

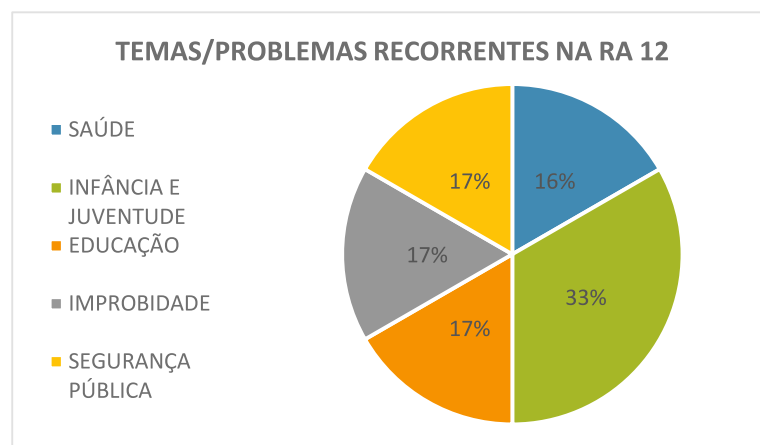


Gráfico 15

13. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I– SEDE ALTAMIRA

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Elevado número de ocorrências relacionadas a crimes de natureza sexual	Porto de Moz, Anapu, Vitória do Xingu
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Necessidade de implementação de Programa de Família Acolhedora/- Situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes e atuação dos órgãos de proteção	Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Carência nos programas e locais que prestam assistência às crianças com deficiência e idosos	Brasil Novo, Altamira
SEGURANÇA PÚBLICA	Deficiência/ausência de rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica e ausência de projetos educacionais sobre direito das mulheres/ Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher	Brasil Novo e Altamira
SEGURANÇA PÚBLICA	Deficiência na fiscalização do trânsito, bem como o descumprimento das leis de trânsito	Medicilândia, Brasil Novo, Altamira e Uruará
MEIO AMBIENTE	Impactos socioambientais de atividades empresariais sobre os territórios de comunidades tradicionais.	Altamira e Região

Fonte: CGMP/SEAPA

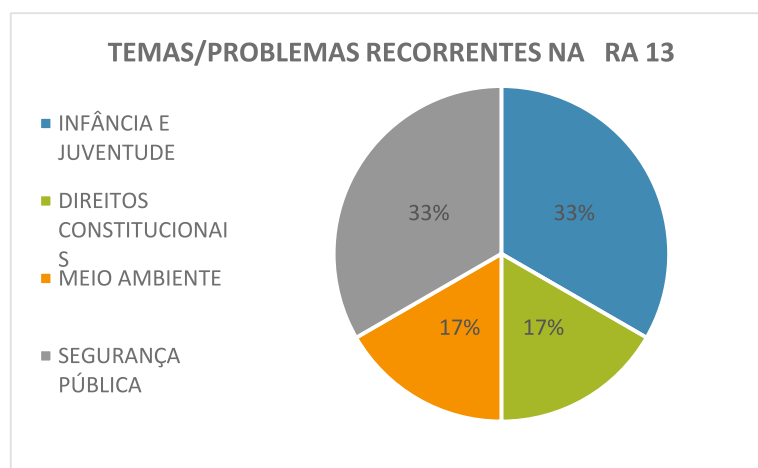


Gráfico 16

14. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II– SEDE ITAITUBA

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS*		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento do consumo de drogas lícitas e ilícitas por parte de menores de idade	Aveiro, Itaituba,
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher	Jacareacanga, Rurópolis, Itaituba,
SEGURANÇA PÚBLICA	Deficiência na fiscalização do trânsito	Rurópolis, Novo Progresso
URBANISMO	Crescimento de forma desordenada	Rurópolis e Itaituba

Fonte: CGMP/SEAPA

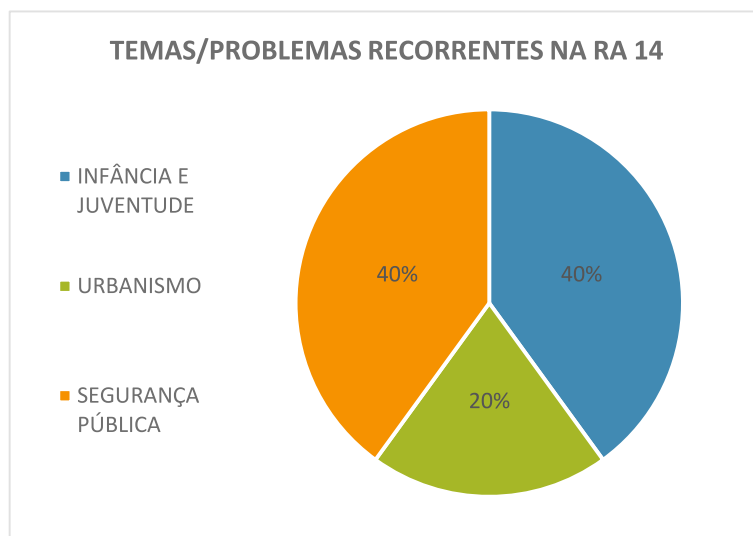


Gráfico 17

15. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS– SEDE SANTARÉM

PRINCIPAIS PROBLEMAS ELENCADOS*		
TEMA	PROBLEMA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
SAÚDE	Deficiência na prestação de serviços públicos	Faro, Alenquer, Prainha, terra Santa,
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Deficiência no funcionamento da Rede de Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes	Almerim, Monte Alegre
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Prática de crime sexuais em face das crianças e adolescentes.	Almerim e Juruti
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher	Santarém, Juruti e Oriximiná
EDUCAÇÃO	Problemas estruturais nas escolas e/ ou falta de merenda escolar	Santarém, Prainha, Juruti, Faro e Oriximiná
AGRÁRIO	Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais, uso indiscriminado de agrotóxicos nas áreas rurais que compõem a região agrária, baixa fiscalização e conscientização ambiental quanto ao uso de agrotóxicos	Santarém e Região

URBANISMO	Crescimento de forma desordenada, sendo facilmente observado que ruas e residências não possuem identificação regular	Monte Alegre, Alenquer, Santarém e Juruti
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Ausência de local adequado para acolhimento de pessoas com deficiência e/ou idoso	Santarém e Monte alegre

Fonte: CGMP/SEAPA

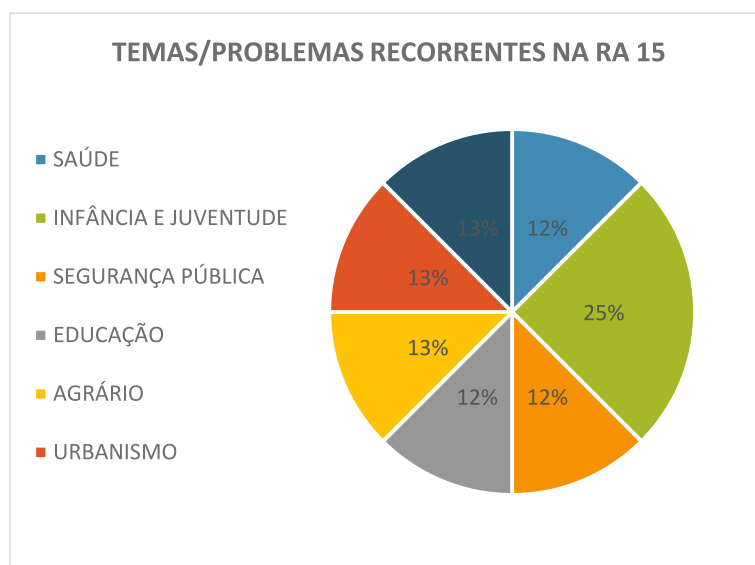


Gráfico 18

DADOS COMPARATIVOS - CORREIÇÕES/INSPEÇÕES

As diretrizes e o funcionamento das atividades de correção e inspeção realizadas pela Corregedoria-Geral, com abordagem na atuação finalística do Ministério Público, são atividades essenciais para garantir a regularidade, eficiência e integridade das ações do Ministério Público, sendo regulamentadas pela **Resolução n.º 149/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**, bem como pelos ****Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP** e ****Provimento n.º 002/2020-MP**.

Durante esses processos, diversos aspectos da atuação ministerial são avaliados, incluindo o cumprimento dos prazos processuais, a observância das normas legais e regulamentares, e outros elementos fundamentais da atuação dos membros do Ministério Público. Um destaque relevante é a realização de entrevistas com membros da instituição, que permite identificar projetos institucionais e atividades que promovam resolutividade em diferentes níveis.

Ao final das correições, os resultados são formalizados em **Relatórios Finais** encaminhados ao Conselho Superior do MPPA, em que constam orientações, recomendações e/ou elogios. As orientações são descritas para que a correccionada se atente às normas e procedimentos, sem prazo para o cumprimento delas; nas recomendações constam prazos para que a Promotoria de Justiça correccionada faça os ajustes necessários identificados na fiscalização; e os elogios identificam que a correccionada encontra-se com suas atividades em dia e/ou executando projetos, entre outros detalhamentos expostos durante o ato de fiscalização.

A seguir, são apresentadas tabelas e gráficos por Região Administrativa acerca das correições e inspeções realizadas nos anos de 2022, 2023 e 2024 e tais informações refletem as condições das Promotorias de Justiça/por Região Administrativa fiscalizadas.

Registramos que todas as correições e inspeções foram, em 2024, realizadas presencialmente.

01. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I – SEDE BELÉM

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
		2022		2023		2024
Correição Ordinária	19	4 Elogio 19 Orientação 0 Recomendação	43	2 Elogio 35 Orientação 8 Recomendação	10	0 Elogio 10 Orientação 4 Recomendação
Correição Extraordinária	15	5 Elogios 9 Orientação 2 Recomendação	-	-		-
TOTAL	34	9 Elogio 28 Orientação 2 Recomendação	43	2 Elogio 38 Orientação 8 Recomendação	10	0 Elogio 10 Orientação 4 Recomendação

Fonte: CGMP

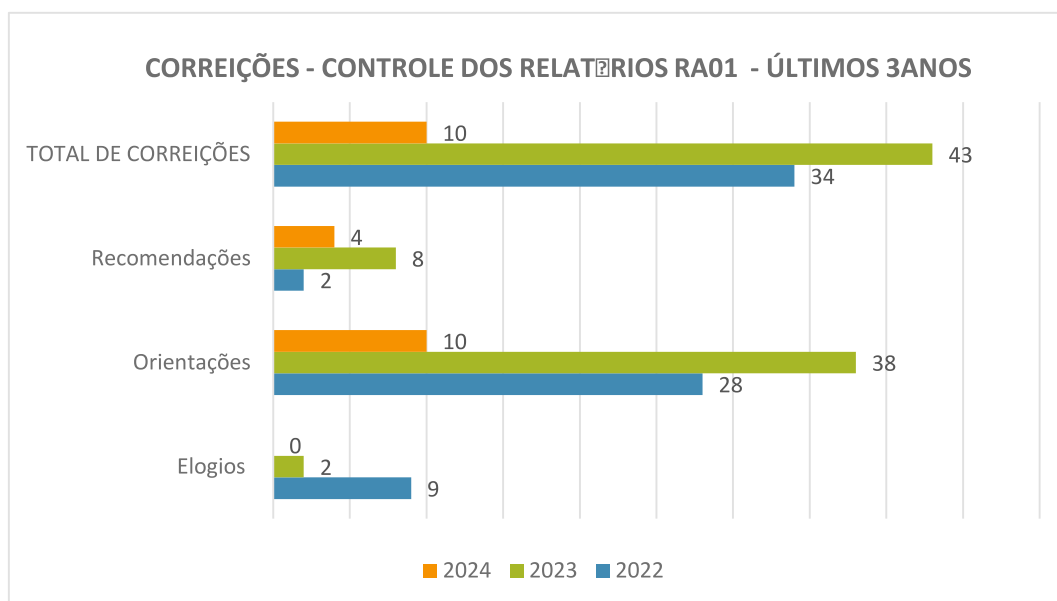


Gráfico 19

02. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II – SEDE ANANINDEUA

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
		2022		2023		2024
Ordinária	-	-	1	0 Elogio 1 Orientação 0 Recomendação	33	3 Elogio 33 Orientação 15 Recomendação
Extraordinária	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	1	0 Elogio 1 Orientação 0 Recomendação	33	3 Elogio 33 Orientação 15 Recomendação

Fonte: CGMP

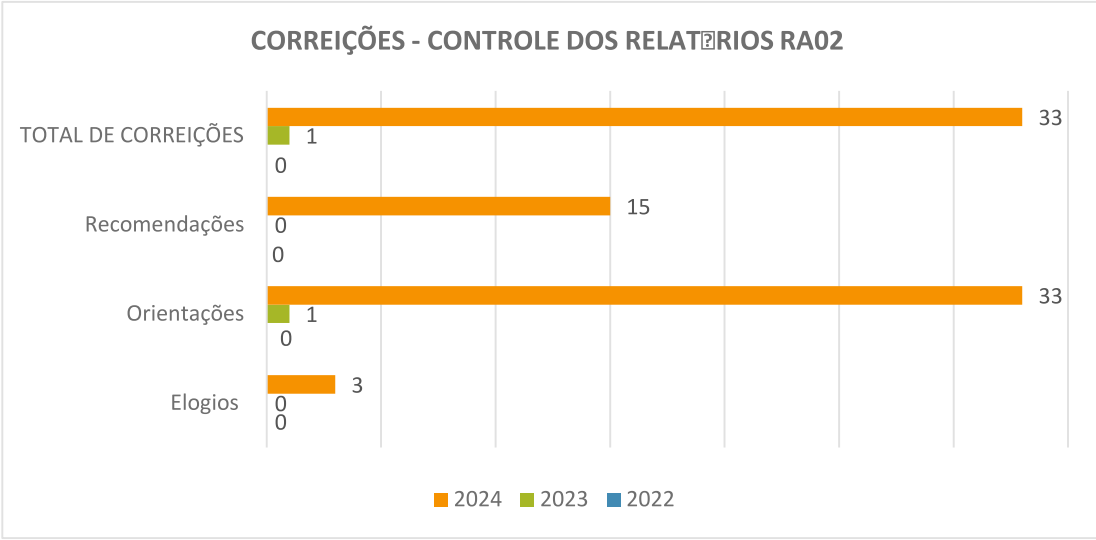


Gráfico 20

03. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I – SEDE CASTANHAL

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022	2023	2024	2023	2024	2023
Correção Ordinária	22	3 Elogio 22 Orientação 11 Recomendação	-	-	-	-
Correção Extraordinária	-	-	3	0 Elogio 3 Orientação 3 Recomendação	1	0 Elogio 1 Orientação 1 Recomendação
TOTAL	22	3 Elogio 22 Orientação 11 Recomendação	3	0 Elogio 3 Orientação 3 Recomendação	1	0 Elogio 1 Orientação 1 Recomendação

Fonte: CGMP

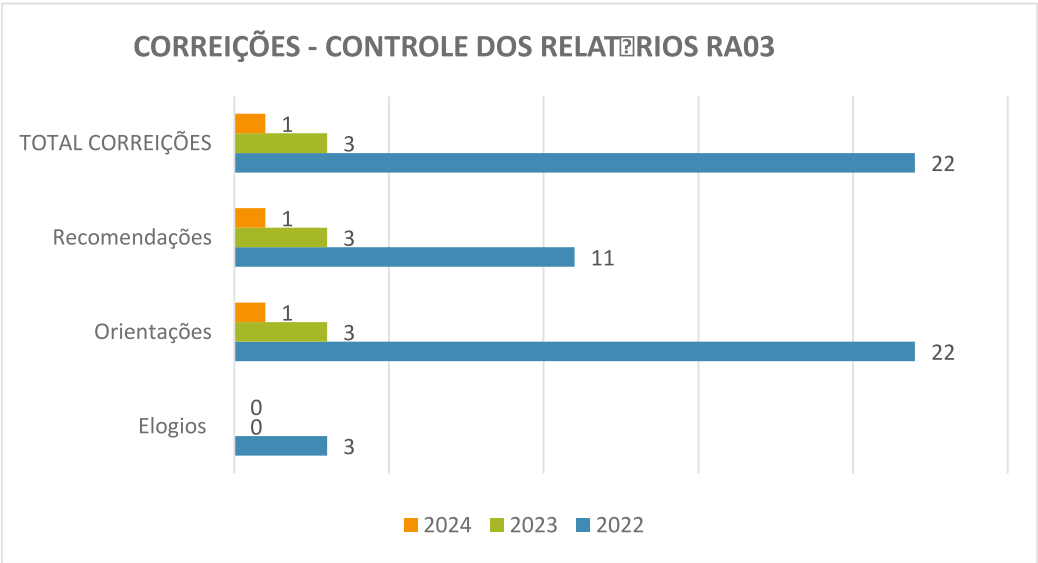


Gráfico 21

04. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II – SEDE CAPANEMA

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Correção Ordinária	19	6 Elogio 19 Orientação 4 Recomendação	-	-	4	0 Elogio 4 Orientação 2 Recomendação
Correção Extraordinária			3	1 Elogio 3 Orientação 3 Recomendação	4	0 Elogio 4 Orientação 3 Recomendação
TOTAL	19	6 Elogio 19 Orientação 4 Recomendação	3	1 Elogio 3 Orientação 3 Recomendação	8	0 Elogio 8 Orientação 5 Recomendação

CORREIÇÕES - CONTROLE DOS RELATÓRIOS RA04

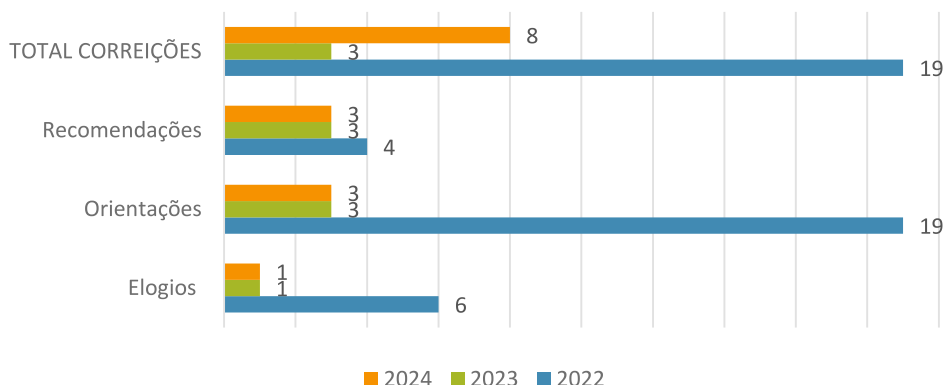
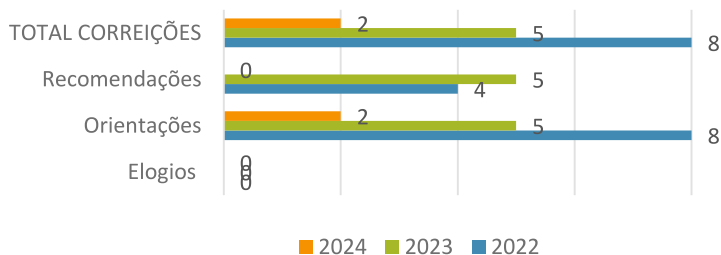


Gráfico 22

05. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III – SEDE PARAGOMINAS

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Correção Ordinária	8	0 Elogio 8 Orientação 4 Recomendação	-	-	2	0 Elogio 2 Orientação 0 Recomendação
Correção Extraordinária	-	-	5	0 Elogio 5 Orientação 5 Recomendação	-	-
TOTAL	8	0 Elogio 8 Orientação 4 Recomendação	5	0 Elogio 5 Orientação 5 Recomendação	2	0 Elogio 2 Orientação 0 Recomendação

CORREIÇÕES - CONTROLE DOS RELATÓRIOS RA05



06. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS – SEDE ABAETETUBA

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022	2023	2024			
Correição Ordinária	19	1 Elogio 19 Orientação 6 Recomendação	-	-	-	-
Correição Extraordinária	-		7	1 Elogio 7 Orientação 3 Recomendação	-	-
TOTAL	19	1 Elogio 19 Orientação 6 Recomendação	7	1 Elogio 7 Orientação 3 Recomendação	-	-

Fonte: CGMP

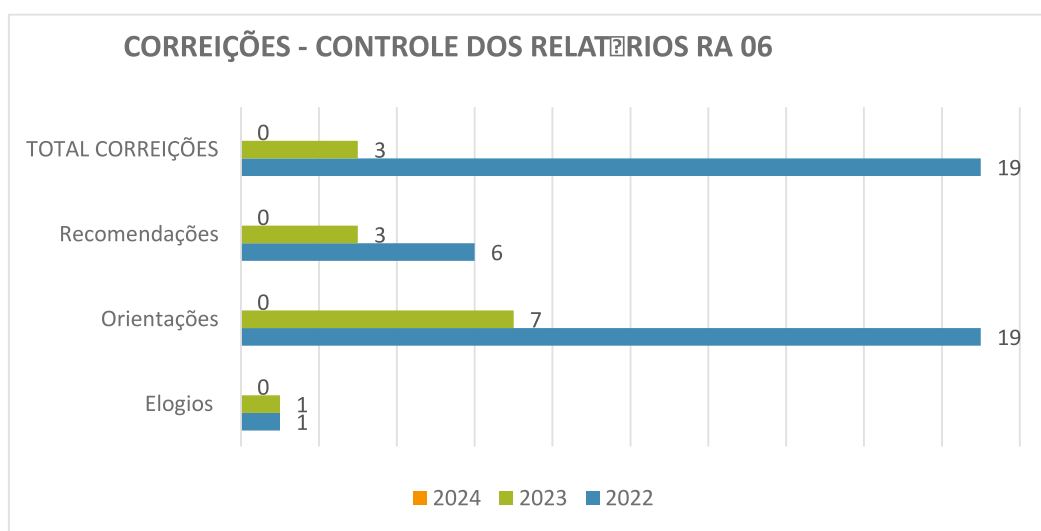


Gráfico 24

07. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I – SOURE

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022	2023	2024			
Correição Ordinária	5	1 Elogio 5 Orientação 4 Recomendação	-	-	-	-
TOTAL	5	1 Elogio 5 Orientação 4 Recomendação	-	-	-	-

Fonte: CGMP

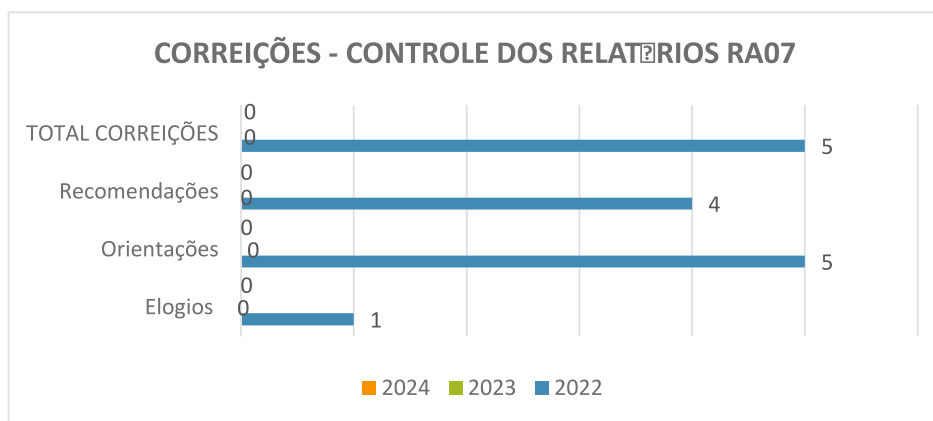


Gráfico 25

08. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II – BREVES

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022	2022	2023	2023	2024	2024
Correição Ordinária	-	-	8	0 Elogio 8 Orientação 1 Recomendação	3	0 Elogio 3 Orientação 0 Recomendação
Correição Extraordinária	2	0 Elogio 2 Orientação 2 Recomendação	1	0 Elogio 1 Orientação 0 Recomendação	-	-
TOTAL	2	0 Elogio 2 Orientação 2 Recomendação	9	0 Elogio 9 Orientação 1 Recomendação	3	0 Elogio 3 Orientação 0 Recomendação

Fonte: CGMP

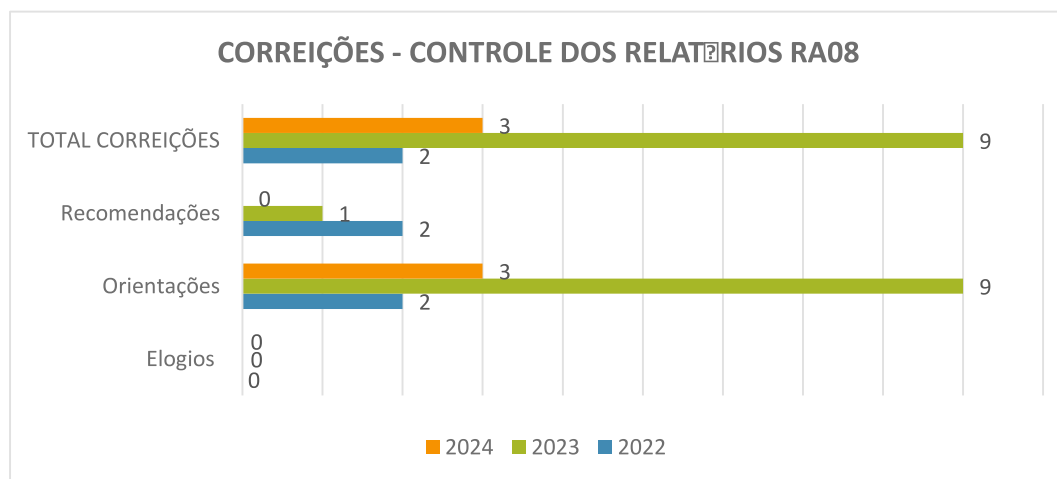


Gráfico 26

09. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I – SEDE MARABÁ

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022	2022	2023	2023	2024	2024

Fonte: CGMP

Correição Ordinária	20	3 Elogio 20 Orientação 3 Recomendação	-	-	-	-
Correição Extraordinária	-	-	-	-	1	0 Elogio 1 Orientação 1 Recomendação
TOTAL	20	3 Elogio 20 Orientação 3 Recomendação	-	-	1	0 Elogio 1 Orientação 1 Recomendação

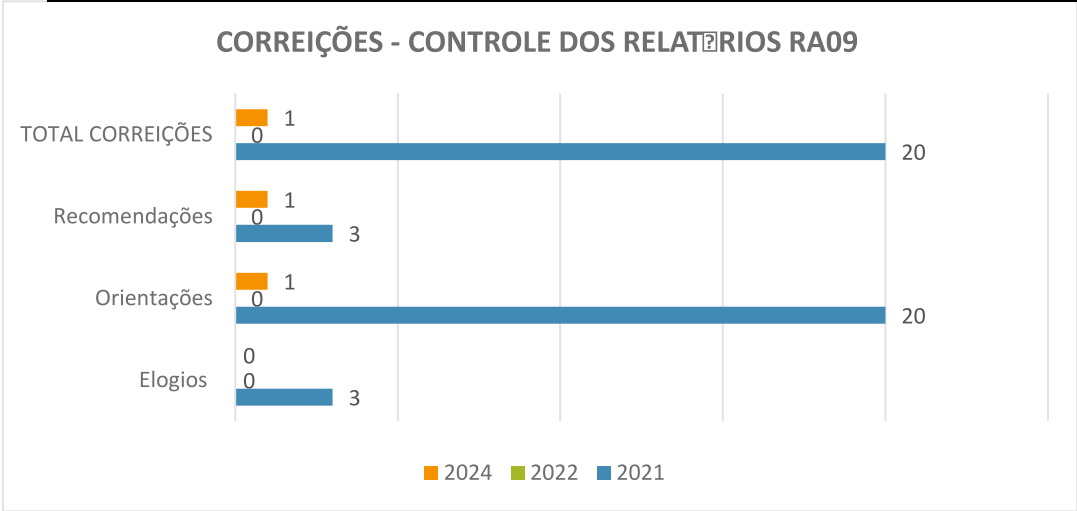
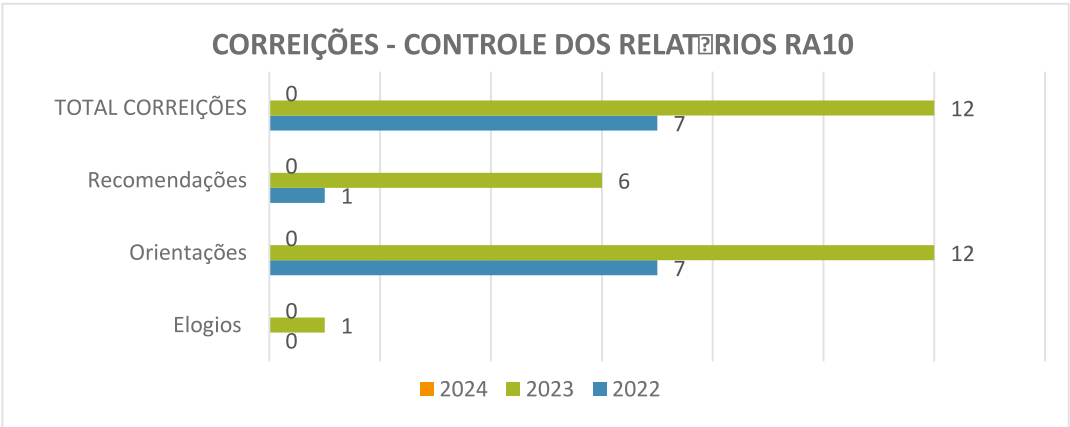


Gráfico 27

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II – SEDE REDENÇÃO

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022		2023		2024	
Correição Ordinária	7	0 Elogio 7 Orientação 1 Recomendação	9	1 Elogio 9 Orientação 6 Recomendação	-	-
Correição Extraordinária	-	-	3	0 Elogio 3 Orientação 0 Recomendação	-	-
TOTAL	7	0 Elogio 7 Orientações 1 Recomendação	12	1 Elogio 12 Orientação 6 Recomendação	-	-



11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE III – SEDE TUCURUI

	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	
		2022		2023	2024	
Correição Ordinária	7	0 Elogio 7 Orientação 5 Recomendação	-	-	-	
Correição Extraordinária	-	-	-	-	-	
TOTAL	7	0 Elogio 7 Orientação 5 Recomendação	-	-	-	

CORREIÇÕES - CONTROLE DOS RELATÓRIOS RA11

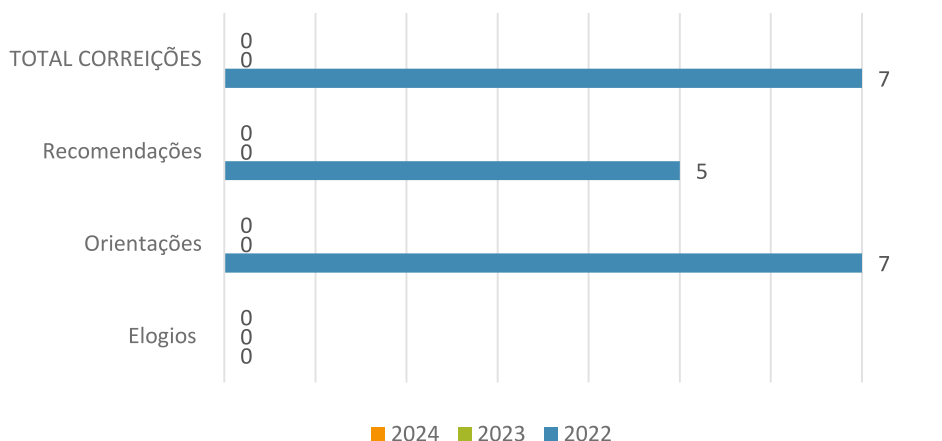


Gráfico 29

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV – SEDE PARAUAPEBAS

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
		2022		2023		
Correição Ordinária	10	1 Elogio 10 Orientação 8 Recomendação	-	-	-	-
Correição Extraordinária	-	-	11	0 Elogio 11 Orientação 9 Recomendação	-	-
TOTAL	10	1 Elogio 10 Orientação 8 Recomendação	11	0 Elogio 11 Orientação 9 Recomendação	-	-

Fonte: CGMP

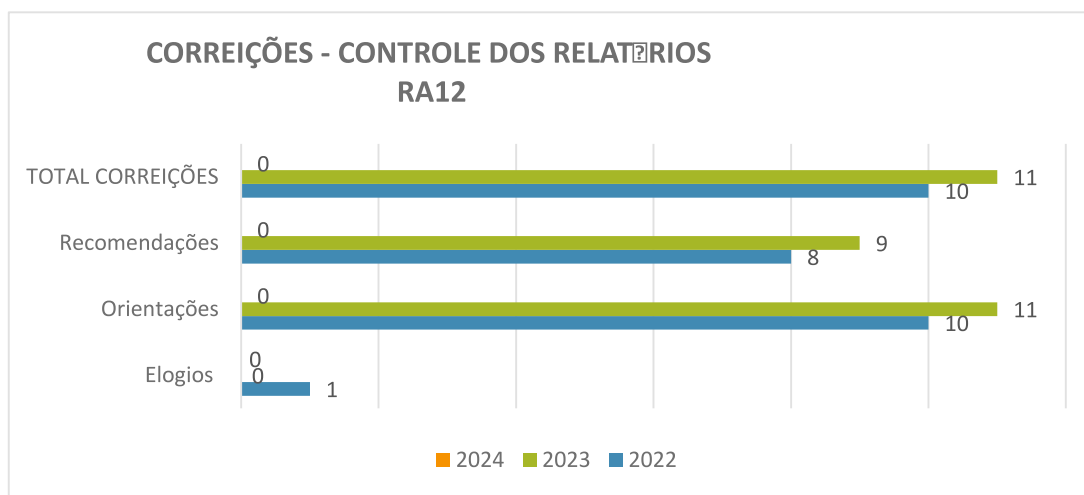


Gráfico 30

13. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I – SEDE ALTAMIRA

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
		2022		2023		2024
Correição Ordinária	2	1 Elogio 2 Orientação 2 Recomendação	-	-	13	0 Elogio 13 Orientação 9 Recomendação
Correição Extraordinária			-	-	-	-
TOTAL	2	1 Elogio 2 Orientação 2 Recomendação	-	-	13	0 Elogio 13 Orientação 9 Recomendação

Fonte: CGMP

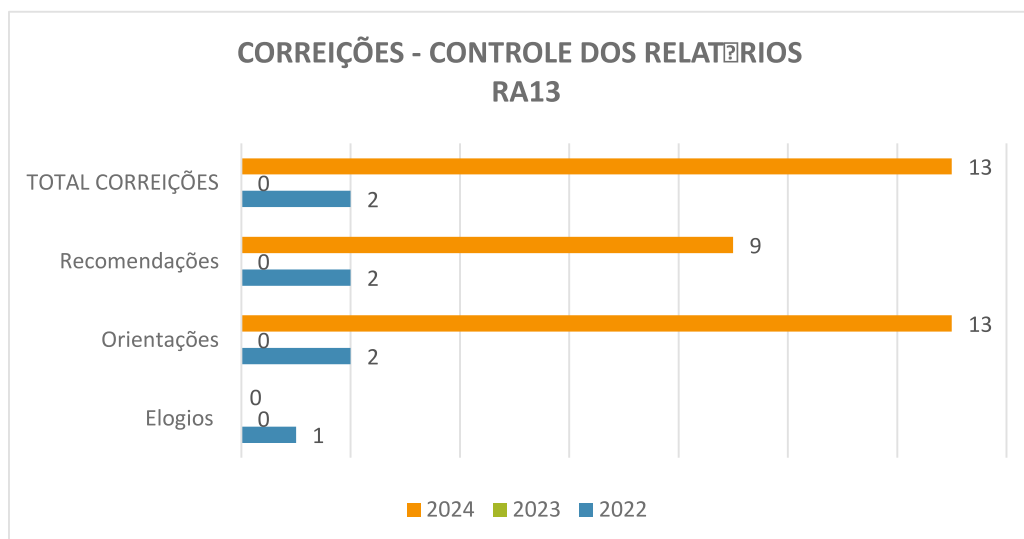


Gráfico 31

14. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II – SEDE ITAITUBA

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022		2023			
Correição Ordinária	-	-	3	0 Elogio 3 Orientação 3 Recomendação	6	0 Elogio 6 Orientação 4 Recomendação
Correição Extraordinária	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	3	0 Elogio 3 Orientação 3 Recomendação	6	0 Elogio 6 Orientação 4 Recomendação

Fonte: CGMP

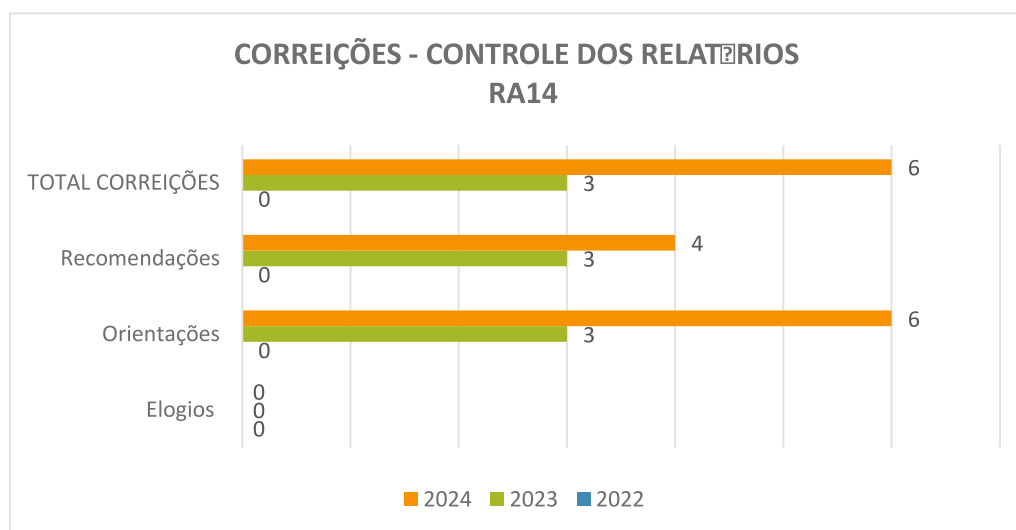


Gráfico 32

15. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS – SEDE SANTARÉM

FISCALIZAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QUANT. DE CARGOS	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
	2022		2023		2024	
Correição Ordinária	-	-	5	0 Elogio 5 Orientação 5 Recomendação	15	3 Elogio 15 Orientação 5 Recomendação
Correição Extraordinária	-	-	2	0 Elogio 2 Orientação 2 Recomendação	5	1 Elogio 5 Orientação 4 Recomendação
TOTAL	-	-	7	0 Elogio 7 Orientação 7 Recomendação	20	4 Elogio 20 Orientação 9 Recomendação

Fonte: CGMP

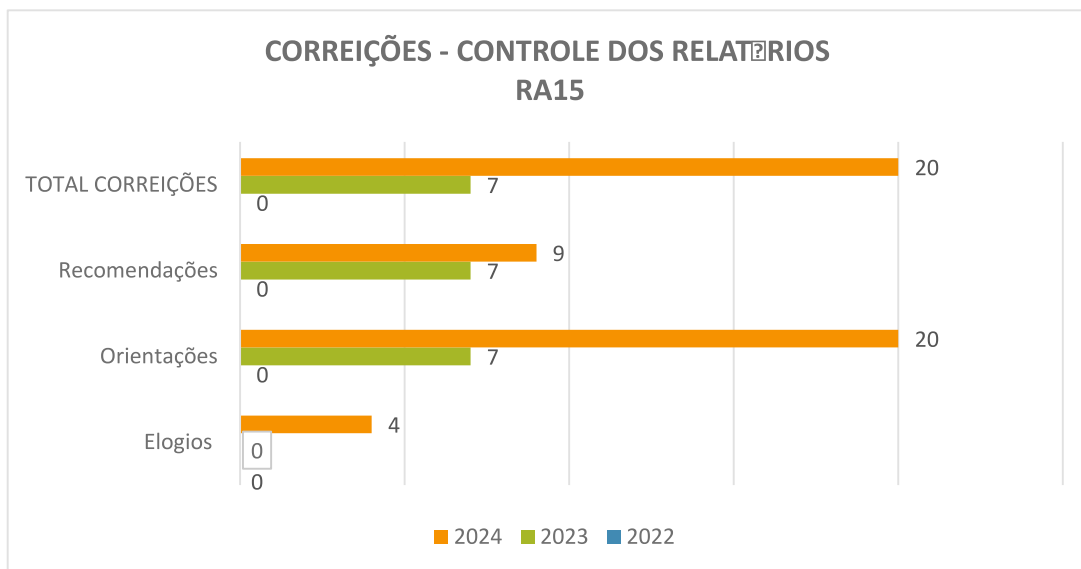


Gráfico 33

DADOS COMPARATIVOS DE VISITAS E INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS

As visitas de inspeção realizadas pelos membros do Ministério Público em diversas instituições, explicando suas bases legais e específicas. Ocorrem nos seguintes locais: em delegacias de polícia civil, batalhões de polícia militar, unidades de medicina legal e unidades de perícia criminal como parte do controle externo da atividade policial; estabelecimentos penais em decorrência da lei de execuções penais; em estabelecimentos executores de programas de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade e de acolhimento familiar e institucional em decorrência do estatuto da criança e do adolescente; em estabelecimentos de saúde, educação, fundações privadas e associações de interesse social e abrigos de longa permanência de idosos, como parte da defesa dos interesses sociais difusos e indivíduos indisponíveis, garantindo o respeito aos serviços de relevância pública.

01. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I – SEDE BELÉM

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SISRES)							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDICINA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIS
2022	108	153	0	12	8	8	78	0	1	24
2023	107	143	5	14	8	27	82	2	2	20
2024	110	160	4	18	8	30	83	2	2	9

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES

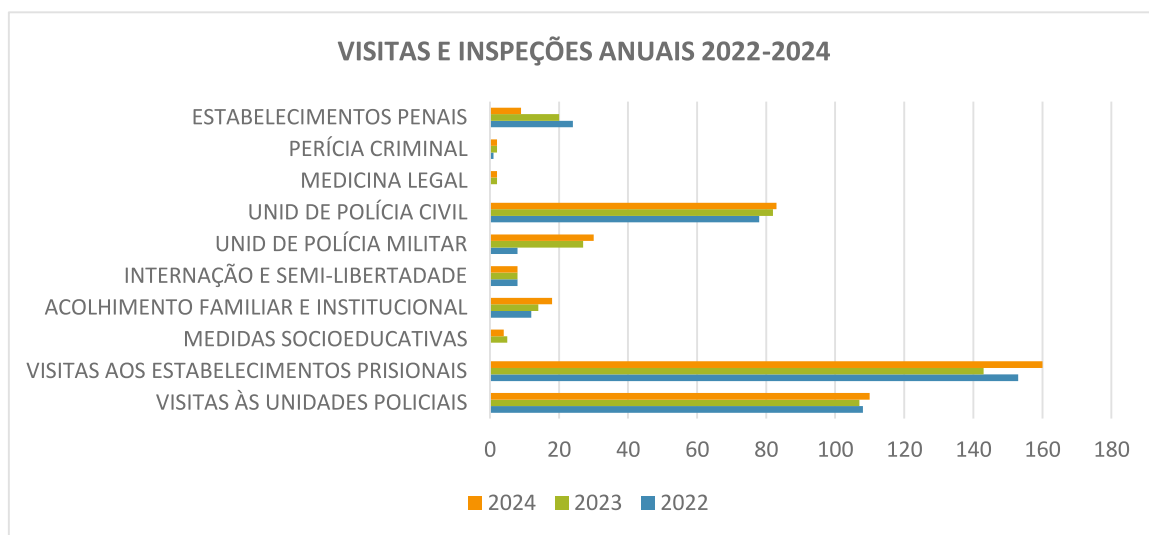


Gráfico 34

02. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II – SEDE ANANINDEUA

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SISRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDICINA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS
2022	36	9	4	11	14	4	25	0	0	54
2023	37	8	5	10	14	10	36	0	0	55
2024	40	40	5	15	14	10	36	0	0	22

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES

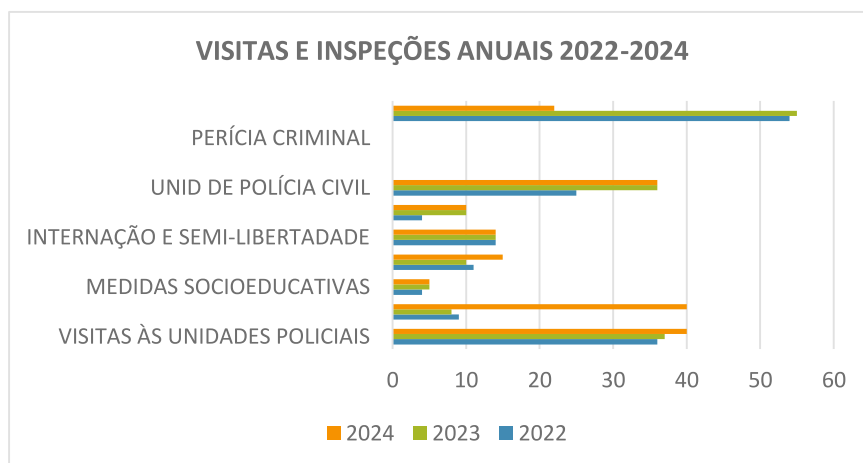


Gráfico 35

03. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I – SEDE CASTANHAL

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SISRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS

2022	276	8	2	2	0	1	23	1	1	1
2023	262	8	7	2	0	4	35	2	2	4
2024	198	9	8	3	0	4	40	2	2	1

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES

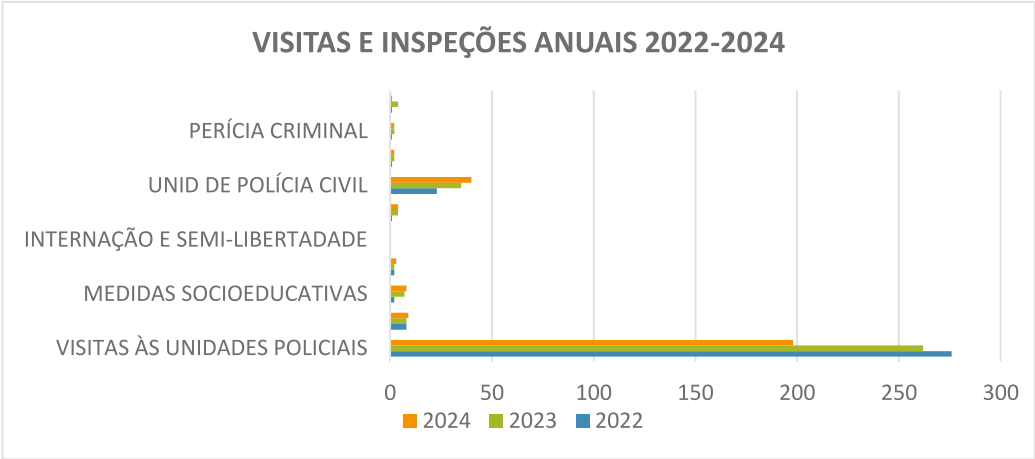


Gráfico 36

04. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II – SEDE CAPANEMA

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS
2022	288	24	12	19	0	5	34	0	1	9
2023	281	24	20	17	0	7	45	0	2	11
2024	271	32	20	29	0	6	45	0	2	0

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES



Gráfico 37

05. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III – SEDE PARAGOMINAS

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS
2022	108	16	5	3	0	4	13	0	2	4
2023	107	16	6	10	0	4	19	0	2	8
2024	73	20	6	14	0	5	18	0	2	3

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES



Gráfico 38

06. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS – SEDE ABAETETUBA

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS
2022	156	24	3	11	0	3	17	0	1	9
2022	151	25	8	14	0	7	23	0	2	11
2024	118	31	8	16	0	8	26	0	2	5

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES

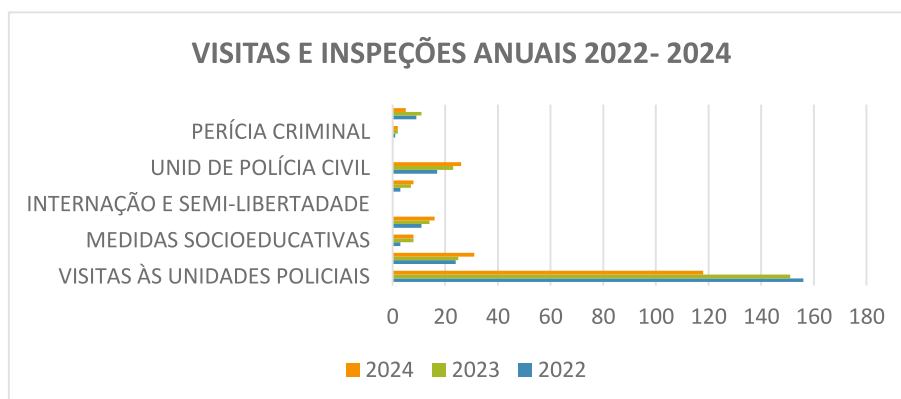


Gráfico 39

07. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I – SOURE

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAI
2022	96	0	1	0	0	2	5	0	0	0
2023	96	0	2	2	0	2	10	0	0	0
2024	92	0	2	0	0	3	15	0	0	0

Fonte: CGMP/SISCARF/SIREs



Gráfico 40

08. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II – BREVES

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAI
2022	156	8	3	2	0	4	24	0	0	4
2023	155	7	6	6	0	4	25	0	0	4
2024	137	11	10	8	0	4	25	0	0	1

Fonte: CGMP/SISCARF/SIREs

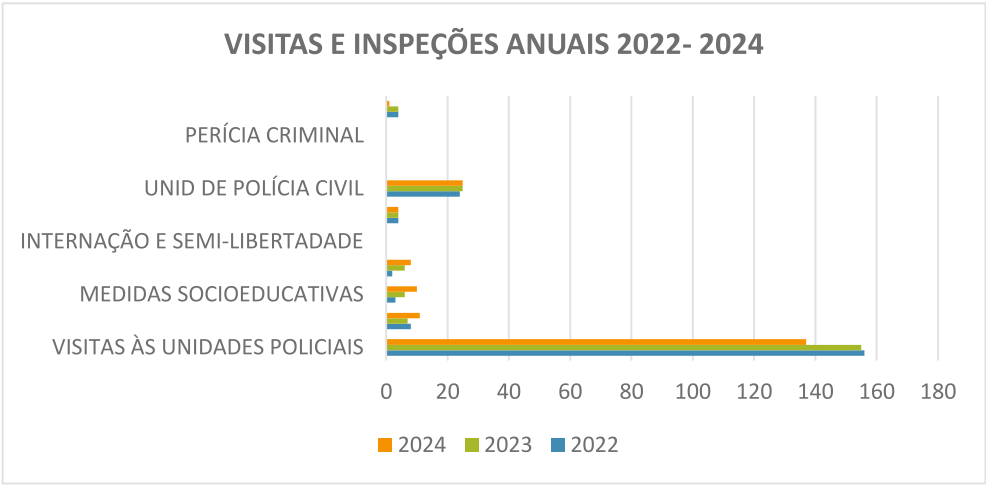


Gráfico 41

09. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I – SEDE MARABÁ

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAS
2022	193	32	5	22	2	2	32	2	2	18
2023	194	43	8	22	2	6	34	2	2	19
2024	241	76	9	38	1	9	37	2	3	9

Fonte: CGMP/SISCARF



Gráfico 42

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II – SEDE REDENÇÃO

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
		PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS
2022	239	12	10	18	0	10	29	0	0	6
2023	253	15	12	16	0	10	42	0	0	8
2024	222	20	12	20	0	8	40	0	0	2

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES



Gráfico 43

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE III – SEDE TUCURUI

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS
2022	96	8	0	4	0	2	11	2	2	4
2023	109	8	1	4	0	2	12	2	2	4
2024	108	10	3	6	0	2	16	2	2	2

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES

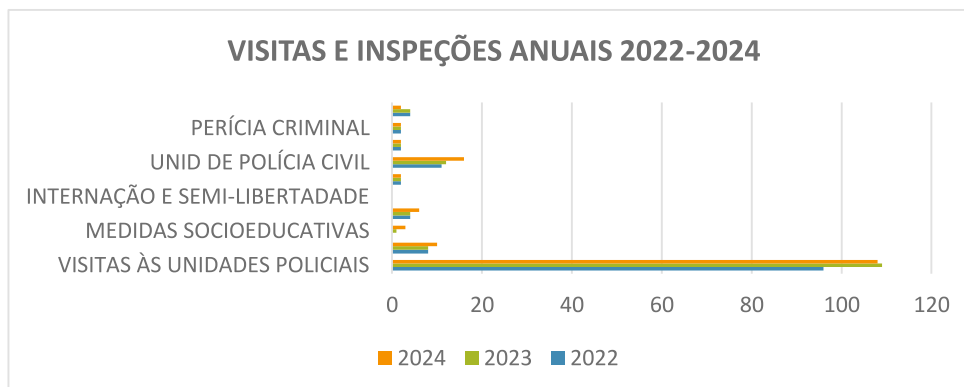


Gráfico 44

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV– SEDE PARAUAPEBAS

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAS
2022	60	8	4	6	0	0	6	1	0	2
2023	72	8	4	6	0	2	8	2	0	4
2024	84	9	4	10	0	2	9	1	0	1

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES

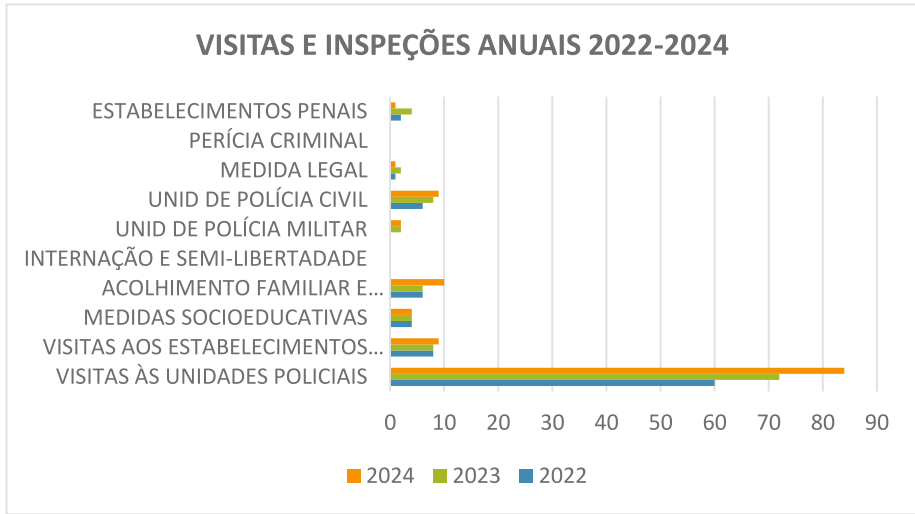


Gráfico 45

13. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I – SEDE ALTAMIRA

ANO/ QUANTIDADE E	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAS
2022	120	14	3	3	0	2	14	1	1	4
2023	118	0	4	12	0	0	21	2	2	4
2024	110	15	6	13	0	4	20	2	1	2

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES

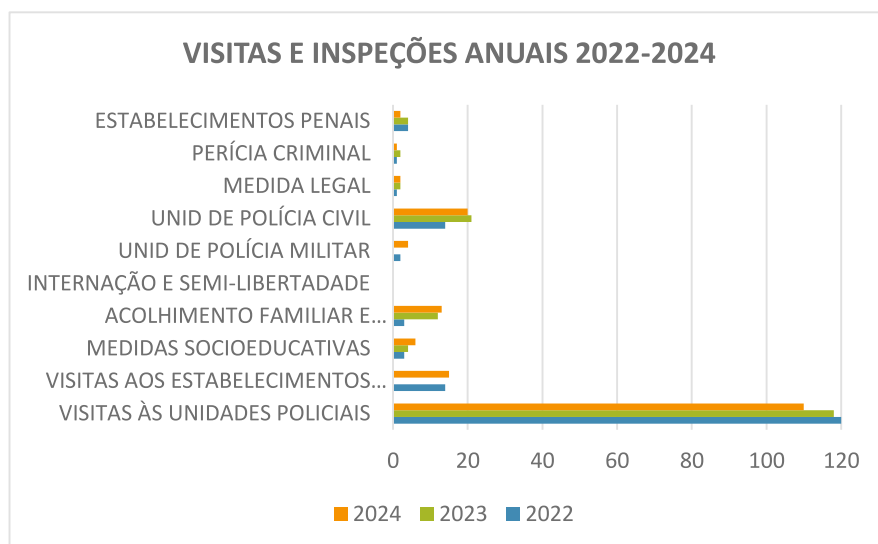


Gráfico 46

14. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II – SEDE ITAITUBA

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIREs)*							
	PC 01/2018	PC 02/2018	RES 204/2019	RES 71/2011	RES 67/2011	RES 20/2007				RES 56/2007
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAI
2022	108	8	0	4	0	3	14	2	2	4
2023	109	8	1	4	0	4	18	2	2	4
2024	99	10	2	6	0	6	18	2	2	2

Fonte: CGMP/SISCARF/SIREs



Gráfico 47

15. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS – SEDE SANTARÉM

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMEN TOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUC ATIVAS	ACOLHIMEN TO FAMILIAR E INSTITUCION AL	INTERNAÇ ÃO E SEMI- LIBERTAD ADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDIDA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECI MENTOS PENAIIS
2022	228	32	2	10	4	10	31	0	2	13
2023	226	49	4	12	4	15	36	2	2	13
2024	241	26	7	18	4	24	38	2	2	6

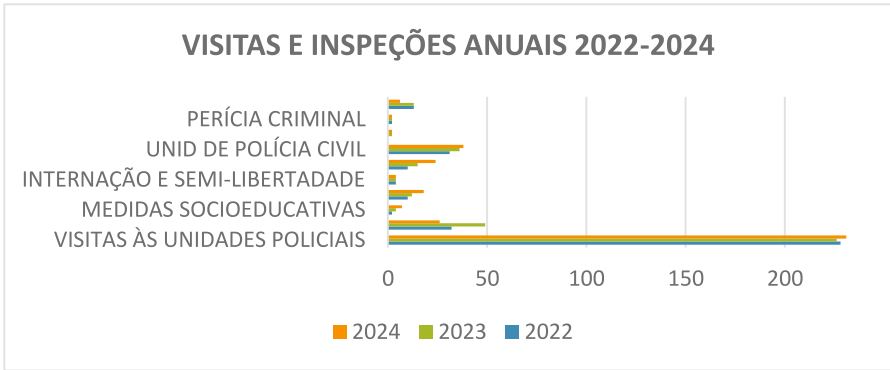


Gráfico 48

DADOS COMPARATIVOS DAS DEMANDAS APRESENTADAS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREAS

As informações contidas no quadro abaixo, permitem fazer um comparativo entre o exercício de 2022, 2023 e 2024, quanto às demandas feitas às Promotorias de Justiça da Região Administrativa, seja na esfera judicial, como na esfera extrajudicial, bem como fazer o comparativo de acréscimo /decréscimo entre o exercício de 2023 e 2024. Ressaltamos que a coleta foi realizada nos BI's (SIMP e SAJ), no dia 10/01/2025, tanto para 2023 quanto para 2024.

As demandas por área aqui apresentadas são as de maior ocorrência.

01. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I – SEDE BELÉM

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	0	32	961	2903%	10	3	6	100%
Cidadania e Consumidor	580	28	239	754%	848	1.719	2.897	69%
Cível	15.294	10.187	43.714	329%	1.062	800	1.398	75%
Criminal	13.809	8.193	34.935	326%	2.045	2.144	3.935	84%

Defesa do Patrimônio Público	26	117	1.819	1455%	928	604	942	56%
Direitos Constitucionais Fundamentais	38	22	209	850%	1.127	1.177	1.450	23%
Infância e Juventude	2.231	1.772	6.408	262%	604	1.090	2.482	128%
Juizado Especial Criminal	4.170	4.357	13.333	206%	187	45	96	113%
Justiça Militar	1.079	703	3.114	343%	223	341	659	93%
Meio Ambiente Natural	160	180	943	424%	247	203	508	150%
Meio Ambiente Urbanístico	13	2	20	900%	223	148	302	104%
Violência Doméstica	7.706	19	462	2332%	23	11	37	236%
Eleitoral	11	10	2	-80%	125	12	79	558%
TOTAL	45.117	25.622	106.159	314%	7.652	8.297	14.791	78%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 01, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral e Violência Doméstica; e
2. Na RA 01, as áreas demandadas extrajudicialmente que menos cresceram foram Direitos Constitucionais e Defesa do patrimônio Público.



Gráfico 49

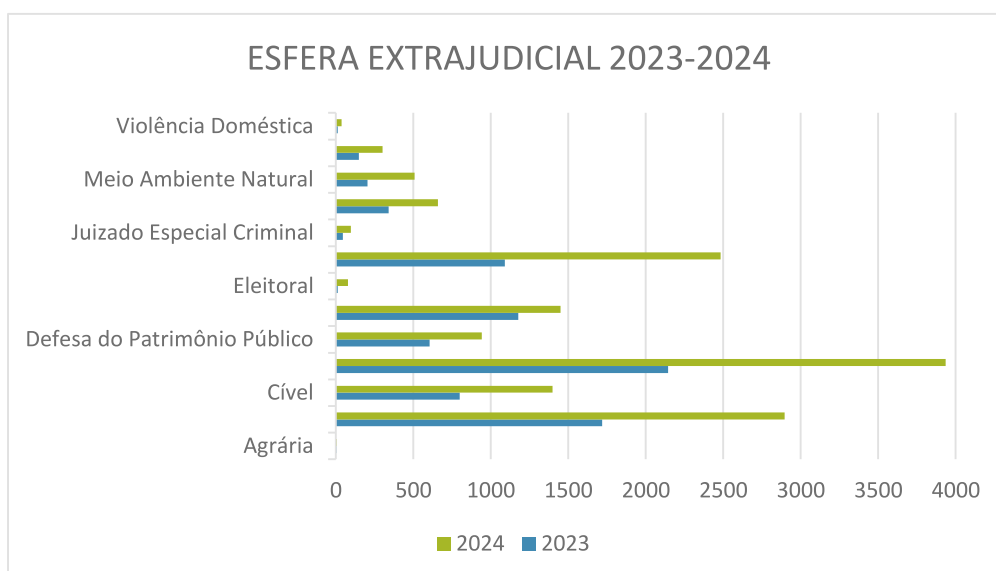


Gráfico 50

02. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II – SEDE ANANINDEUA

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	-	16	151	844%	1	1	3	200%
Cidadania e Consumidor	256	7	51	629%	377	292	440	51%
Cível	5.247	4.425	15.497	250%	244	165	451	173%
Criminal	6.088	4.071	21.518	429%	267	273	451	65%
Defesa do Patrimônio Público	39	34	181	432%	81	142	253	78%
Direitos Constitucionais Fundamentais	137	10	37	270%	168	202	349	73%
Infância e Juventude	1.074	638	2.690	322%	539	748	1.461	95%
Juizado Especial Criminal	1.180	2.001	6.363	218%	12	24	35	46%
Justiça Militar	-	79	227	187%	3	-	-	0%
Meio Ambiente Natural	119	60	531	785%	55	231	441	91%
Meio Ambiente Urbanístico	21	1	33	3200%	179	177	275	55%
Violência Doméstica	4.289	370	1.379	273%	12	8	22	175%
Eleitoral	358	103	-	-100%	15	13	78	500%
TOTAL	18.808	11.815	48.658	312%	1.953	2.276	4.259	87%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 02, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral, Violência Doméstica e Cível; e
2. Na RA 02, as áreas demandadas extrajudicialmente que menos cresceram foram Juizado Especial Criminal e Cidadania e Consumidor.



Gráfico 51



Gráfico 52

03. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I – SEDE CASTANHAL

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	147	107	388	263%	80	51	176	245%
Cidadania e Consumidor	51	62	57	-8%	54	117	209	79%
Cível	4.585	4.565	9.296	104%	601	356	265	-26%
Criminal	6.090	5.765	15.801	174%	142	136	298	119%
Defesa do Patrimônio Público	9	44	316	618%	128	79	134	70%
Direitos Constitucionais Fundamentais	27	18	13	-28%	169	140	191	36%
Infância e Juventude	525	800	2.085	161%	303	582	1.282	120%
Juizado Especial Criminal	611	2.180	5.720	162%	1	7	30	329%
Justiça Militar	1	29	122	321%	1	-	-	0%
Meio Ambiente Natural	25	102	555	444%	100	135	175	30%
Meio Ambiente Urbanístico	3	1	6	500%	56	33	57	73%
Violência Doméstica	1.505	708	440	-38%	7	7	19	171%
Eleitoral	244	214	-	-100%	36	17	58	241%
Juizado Especial Cível	1	1	-	-100%	-	-	-	0%
TOTAL	13.824	14.596	34.799	138%	1.678	1.660	2.894	74%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 03, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Juizado Especial Criminal, Agrária, Eleitoral e Violência Doméstica;
2. Na RA 03, a área demandada extrajudicialmente que decresceu é a Cível.

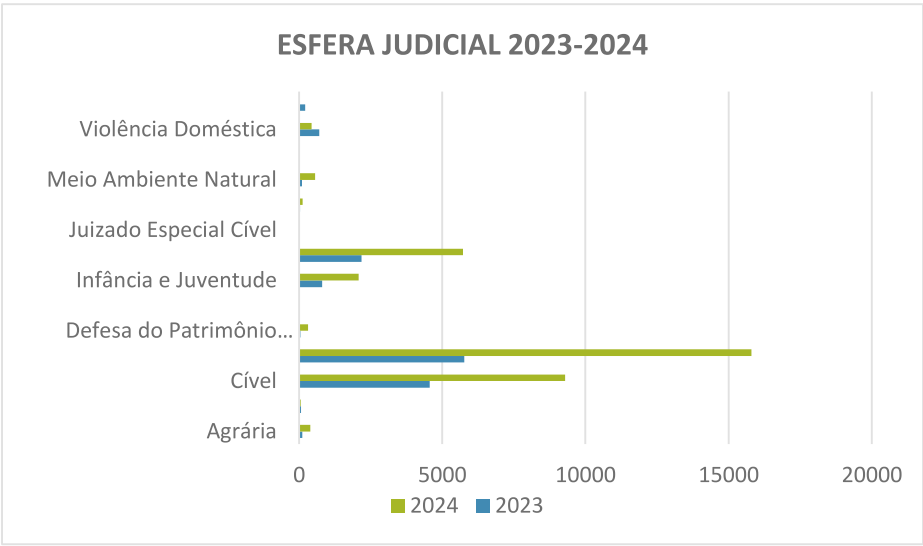


Gráfico 53

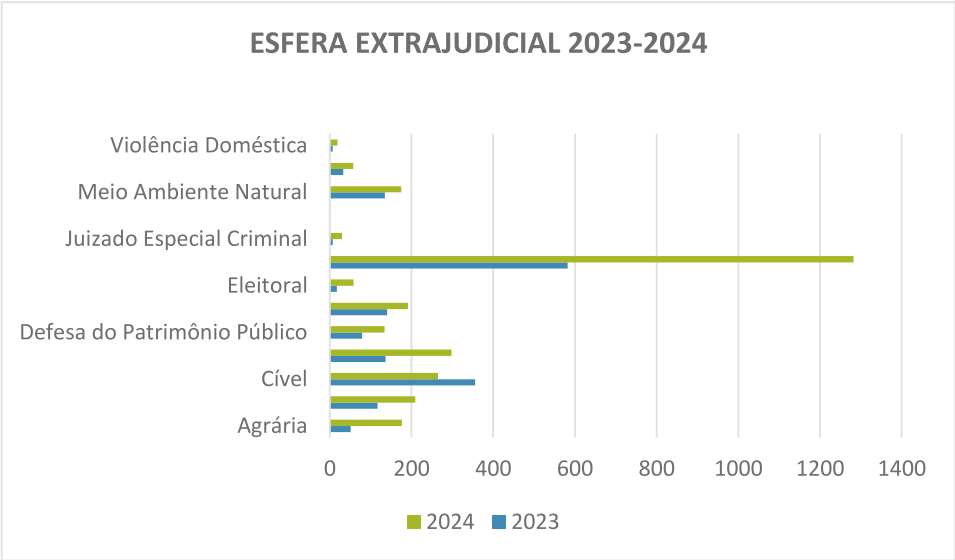


Gráfico 54

04. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II – SEDE CAPANEMA

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
				2023/2024				
Agrária	1	13	87	569%	4	5	20	300%
Cidadania e Consumidor	8	23	47	104%	43	104	331	218%
Cível	6.282	5.713	12.008	110%	592	404	534	32%
Criminal	6.963	6.256	14.255	128%	201	191	387	103%
Defesa do Patrimônio Público	21	58	435	650%	64	113	257	127%
Direitos Constitucionais Fundamentais	80	23	26	13%	218	242	230	-5%
Infância e Juventude	733	823	2.079	153%	454	682	1.221	79%
Juizado Especial Criminal	1.285	2.008	5.490	173%	-	16	40	150%
Justiça Militar	1	58	132	128%	5	-	-	0%
Meio Ambiente Natural	22	70	339	384%	84	92	228	148%
Meio Ambiente Urbanístico	5	2	10	400%	24	38	106	179%
Violência Doméstica	1.108	527	463	-12%	3	12	18	50%
Eleitoral	471	164	1	-99%	79	27	109	304%
TOTAL	16.890	15.738	35.372	125%	1.771	1.926	3.481	81%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 04, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral, Agrária e Cidadania e Consumidor;
2. Na RA 04, a área demandada extrajudicialmente que decresceu é a de Direitos Constitucionais Fundamentais.



Gráfico 55

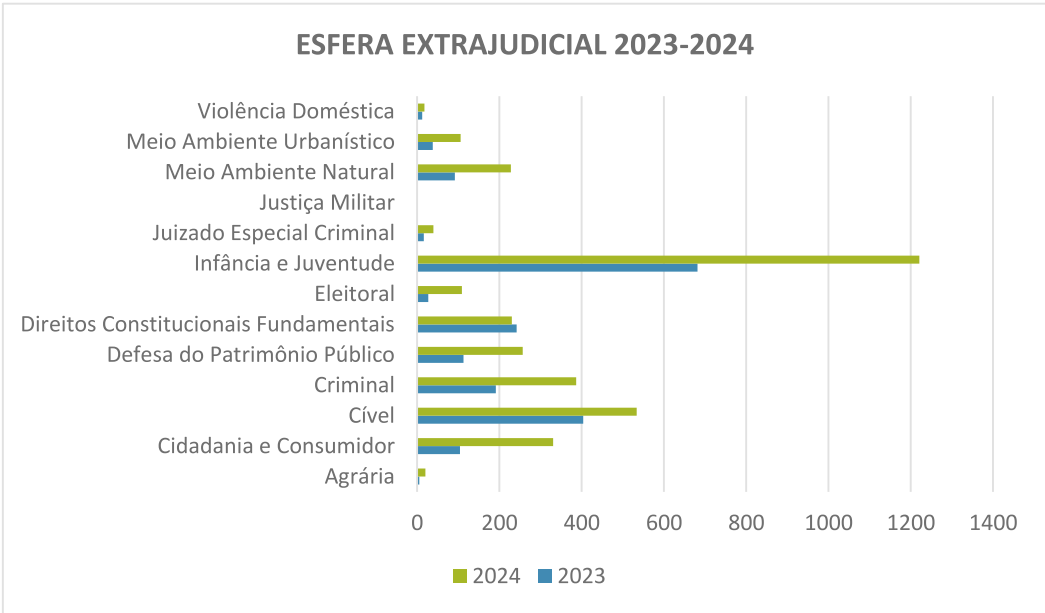


Gráfico 56

05. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III – SEDE PARAGOMINAS

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	1	16	57	256%	-	-	1	100%
Cidadania e Consumidor	4	11	45	309%	11	34	80	135%
Cível	3.345	3.003	6.844	128%	357	155	61	-61%
Criminal	4.940	3.690	9.426	155%	251	171	154	-10%
Defesa do Patrimônio Público	3	9	119	1222%	83	66	101	53%
Direitos Constitucionais Fundamentais	56	18	45	150%	209	96	83	-14%
Infância e Juventude	598	673	2.133	217%	122	217	474	118%
Juizado Especial Criminal	505	1.511	3.941	161%	-	8	16	100%
Juizado Especial Cível	0	-	-	0%	-	-	-	0%
Justiça Militar	1	2	28	1300%	-	-	-	0%
Meio Ambiente Natural	23	135	645	378%	67	119	166	39%
Meio Ambiente Urbanístico	1	2	-	-100%	12	13	19	46%
Violência Doméstica	327	124	224	81%	3	4	4	0%
Eleitoral	134	39	-	-100%	16	3	36	1100%
TOTAL	9.938	9.233	23.507	155%	1.131	895	1.195	34%

Observações:

1. Na RA 05, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral e Cidadania e Consumidor; e
2. Na RA 05, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Cíveis, Direitos Constitucionais Fundamentais e Criminal.

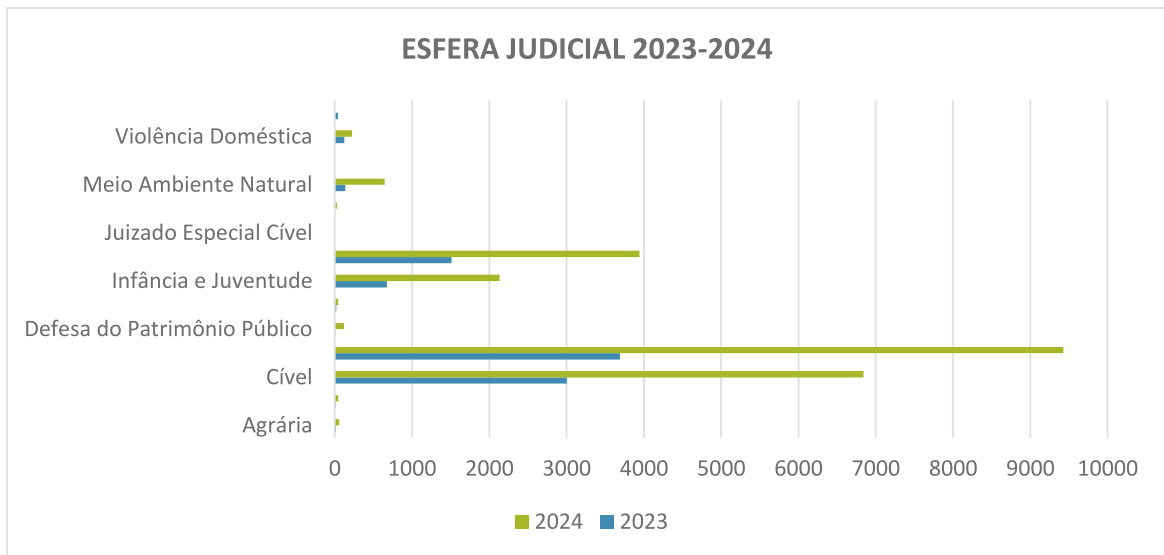


Gráfico 57

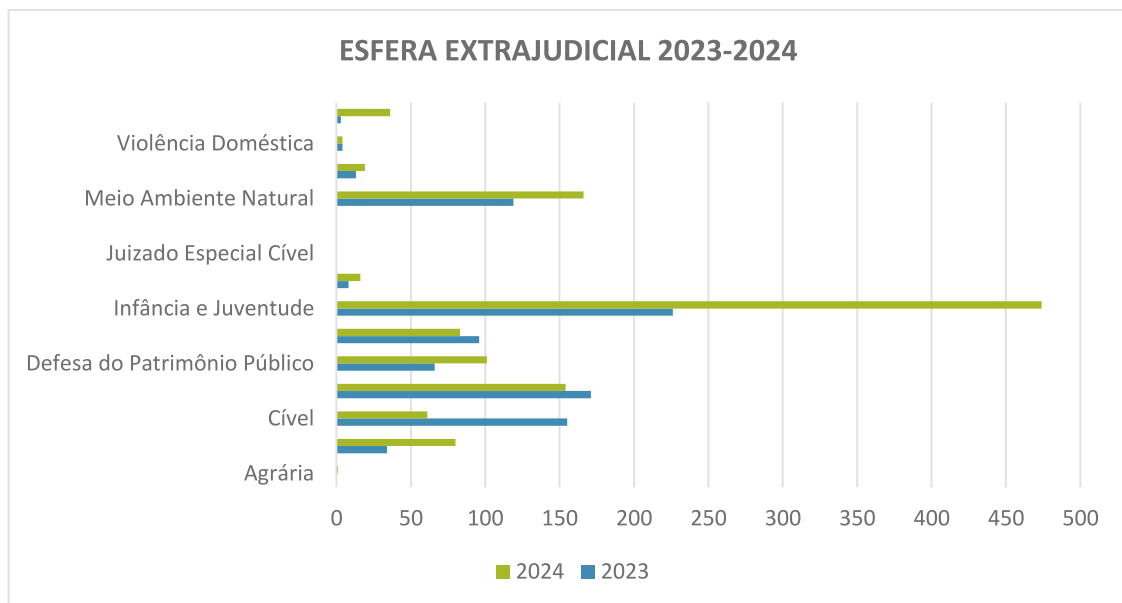


Gráfico 58

06. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS – SEDE ABAETETUBA

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/202	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	5	34	115	238%	1	16	23	44%
Cidadania e Consumidor	3	6	36	500%	35	160	311	94%

Cível	7.294	6.547	13.163	101%	465	244	176	-28%
Criminal	6.705	6.112	16.010	162%	383	442	632	43%
Defesa do Patrimônio Público	33	27	320	1085%	97	124	174	40%
Direitos Constitucionais Fundamentais	94	103	48	-53%	358	324	403	24%
Infância e Juventude	624	719	1.929	168%	244	449	1.018	127%
Juizado Especial Criminal	868	2.330	6.059	160%	-	20	47	135%
Justiça Militar	-	33	120	264%	5	1	-	-100%
Meio Ambiente Natural	20	104	414	298%	80	123	307	150%
Meio Ambiente Urbanístico	1	1	2	100%	32	38	70	84%
Violência Doméstica	1.288	638	486	-24%	33	85	80	-6%
Eleitoral	442	133	-	-100%	35	10	67	570%
Juizado Especial Cível	3	4	-	-100%	-	-	-	0%
TOTAL	17.380	16.791	38.702	130%	1.768	2.036	3.308	62%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 06, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral, meio Ambiente e Infância e Juventude;
2. Na RA 06, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Cível, Justiça Militar e Violência Doméstica.

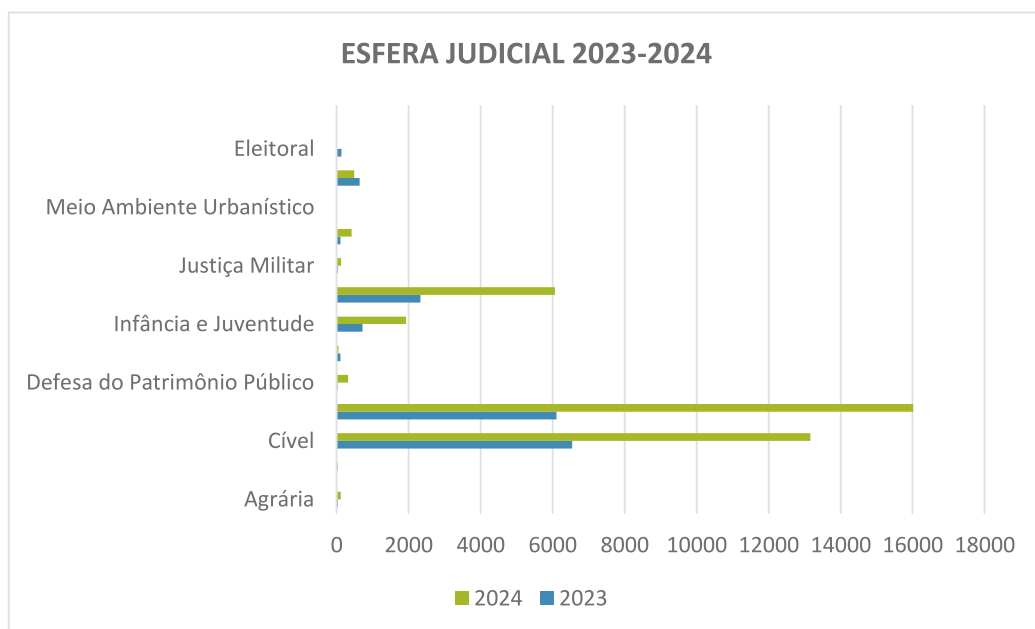


Gráfico 59



Gráfico 60

07. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I – SEDE SOURE

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	4	2	2	0%	-	-	1	100%
Cidadania e Consumidor	3	3	7	133%	9	4	13	225%
Cível	1.123	932	797	-14%	184	64	38	-41%
Criminal	2.272	2.570	2.738	7%	33	30	64	113%
Defesa do Patrimônio Público	3	2	2	0%	10	6	12	100%
Direitos Constitucionais Fundamentais	31	28	79	182%	49	45	134	198%
Infância e Juventude	174	111	191	72%	61	51	84	65%
Juizado Especial Criminal	231	81	2	-98%	-	-	-	0%
Juizado Especial Cível	1	-	1	100%	-	-	-	0%
Justiça Militar	-	1	-	-100%	-	10	5	-50%
Meio Ambiente Natural	2	-	4	100%	1	7	9	29%
Meio Ambiente Urbanístico	-	-	3	100%	-	3	10	233%
Violência Doméstica	17	38	6	-84%	-	-	-	0%
Eleitoral	57	76	517	580%	-	7	23	229%
TOTAL	3.918	3.844	4.349	13%	347	227	393	73%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 07, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Meio Ambiente Urbanístico e Eleitoral; e
2. Na RA 07, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foi Justiça Militar e Cível.

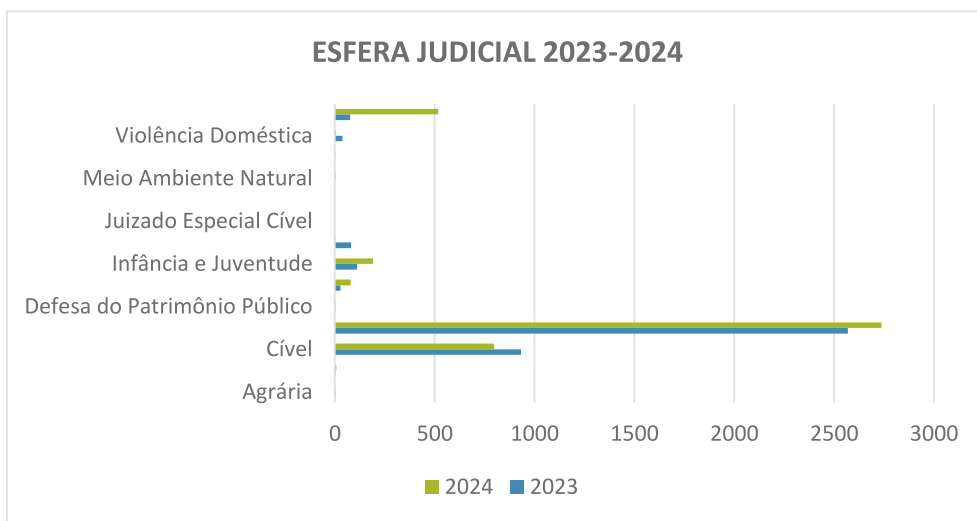


Gráfico 37

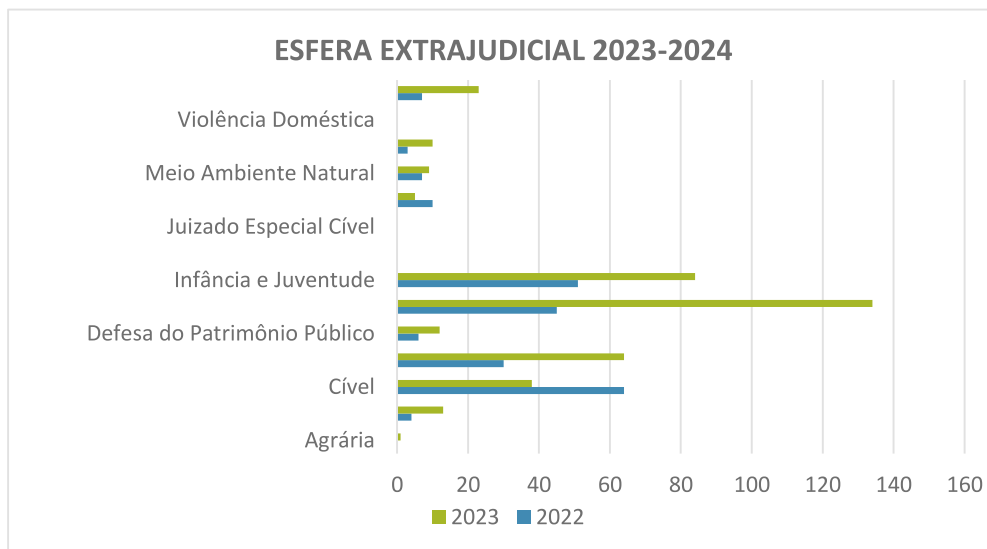


Gráfico 38

08. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II – SEDE BREVES

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	2	-	-	0%	3	1	3	200%
Cidadania e Consumidor	12	6	8	33%	23	45	38	-16%
Cível	2.524	3.154	2.763	-12%	377	233	181	-22%
Criminal	2.611	3.856	3.348	-13%	282	249	313	26%
Defesa do Patrimônio Público	22	21	3	-86%	79	32	52	63%
Direitos Constitucionais Fundamentais	190	176	153	-13%	159	172	192	12%
Infância e Juventude	316	375	290	-23%	165	107	120	12%
Juizado Especial Criminal	411	451	181	-60%	-	3	1	-67%
Juizado Especial Cível	-	8	2	-75%	-	-	-	0%
Justiça Militar	-	2	-	-100%	-	3	3	0%
Meio Ambiente Natural	14	22	14	-36%	46	47	43	-9%
Meio Ambiente Urbanístico	4	4	-	-100%	8	16	11	-31%
Violência Doméstica	571	1.058	1.205	14%	4	-	2	100%
Eleitoral	237	376	2.364	529%	34	210	112	-47%
TOTAL	6.914	9.506	10.331	9%	1.180	1.118	1.071	-4%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024.

Observações:

1. Na RA 08, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Agrária e Defesa do Patrimônio Público;
2. Na RA 08, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Juizado Especial Criminal, Meio Ambiente Urbanístico e Cível.

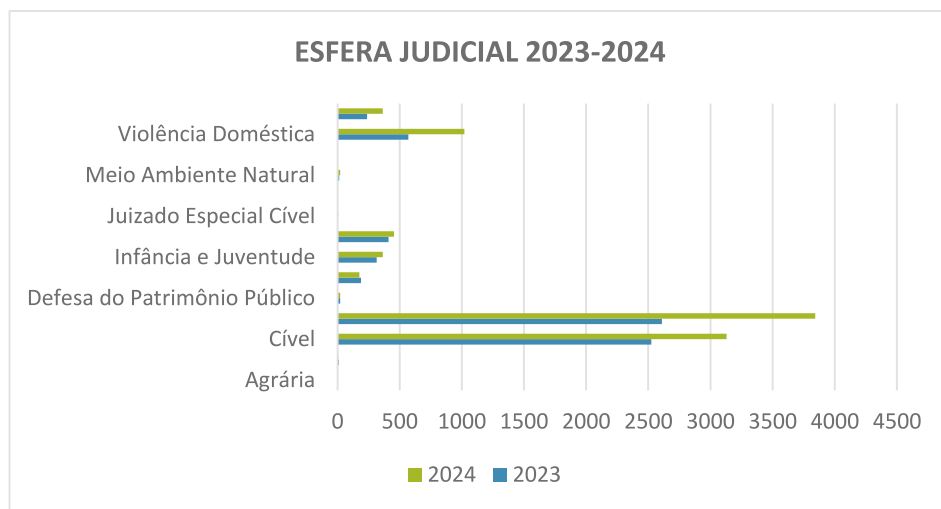


Gráfico 39

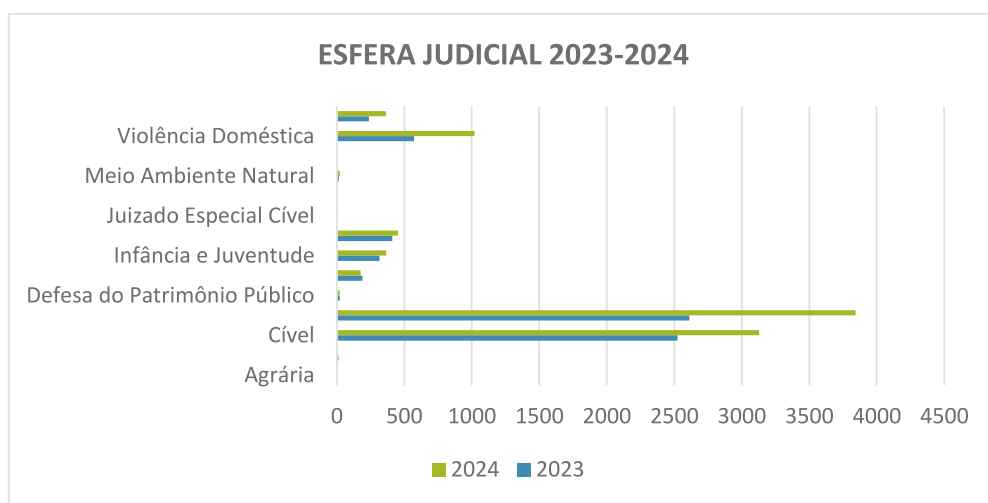


Gráfico 40

09. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I – SEDE MARABÁ

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	63	61	285	367%	60	9	4	-56%
Cidadania e Consumidor	35	41	54	32%	168	286	431	51%
Cível	4.457	4.940	12.339	150%	867	563	223	-60%

Criminal	6.274	4.835	13.585	181%	611	574	372	-35%
Defesa do Patrimônio Público	71	25	276	1004%	150	255	374	47%
Direitos Constitucionais Fundamentais	190	116	37	-68%	630	503	340	-32%
Infância e Juventude	1.077	1.195	2.666	123%	976	1.050	1.517	44%
Juizado Especial Criminal	1.425	1.750	4.820	175%	50	34	19	-44%
Justiça Militar	-	12	33	175%	14	6	-	-100%
Meio Ambiente Natural	177	72	538	647%	77	92	147	60%
Meio Ambiente Urbanístico	20	12	20	67%	147	38	69	82%
Violência Doméstica	1.877	945	744	-21%	38	26	23	-12%
Eleitoral	327	258	7	-97%	44	34	428	1159%
TOTAL	15.993	14.262	35.404	148%	3.832	3.470	3.947	14%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 09, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral e Meio Ambiente Urbanístico; e
2. Na RA 09, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Cível, Agrária e Juizado Especial Criminal.

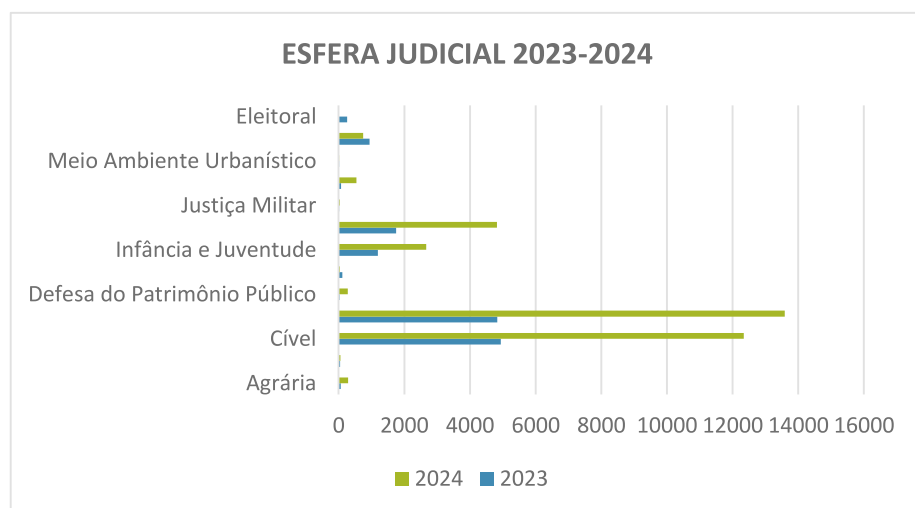


Gráfico 41



Gráfico 42

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II– SEDE REDENÇÃO

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	33	54	259	380%	30	22	26	18%
Cidadania e Consumidor	96	73	20	-73%	92	75	119	59%
Cível	5.165	4.177	9.808	135%	183	80	68	-15%
Criminal	8.577	7.075	16.685	136%	329	193	285	48%
Defesa do Patrimônio Público	16	27	269	896%	77	153	162	6%
Direitos Constitucionais Fundamentais	35	30	22	-27%	93	142	210	48%
Infância e Juventude	755	1.054	2.876	173%	265	410	779	90%
Juizado Especial Criminal	1.369	1.991	5.329	168%	2	12	36	200%
Juizado Especial Cível	-	-	-	0%	-	1	-	-100%
Justiça Militar	1	14	37	164%	2	1	-	-100%
Meio Ambiente Natural	29	65	569	775%	858	86	360	319%

Meio Ambiente Urbanístico	-	2	18	800%	13	24	47	96%
Violência Doméstica	990	472	720	53%	10	9	12	33%
Eleitoral	288	225	-	-100%	30	10	68	580%
TOTAL	17.354	15.259	36.612	140%	1.984	1.218	2.172	78%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 10, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral e Meio Ambiente Natural; e
2. Na RA 10, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Cível, Juizado Especial Criminal e Justiça Militar.



Gráfico 43



Gráfico 44

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE III – SEDE TUCURUÍ

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	-	3	28	833%	-	1	5	400%
Cidadania e Consumidor	1	4	8	100%	13	1	80	7900%
Cível	3.462	4.187	4.492	7%	54	100	32	-68%
Criminal	3.262	5.406	4.554	-16%	588	194	147	-24%
Defesa do Patrimônio Público	7	14	74	429%	37	17	59	247%
Direitos Constitucionais Fundamentais	102	136	12	-91%	204	264	98	-63%
Infância e Juventude	388	602	828	38%	116	33	275	733%
Juizado Especial Criminal	365	1.033	1.626	57%	1	1	15	1400%
Juizado Especial Cível	2	3	1	-67%	-	-	-	0%
Justiça Militar	-	8	24	200%	2	1	-	-100%
Meio Ambiente Natural	34	48	311	548%	28	18	88	389%
Meio Ambiente Urbanístico	-	-	-	0%	3	11	12	9%
Violência Doméstica	769	880	111	-87%	2	-	9	100%
Eleitoral	195	195	8	-96%	14	90	58	-36%
TOTAL	8.587	12.519	12.077	-4%	1.062	731	878	20%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 11, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Cidadania e Consumidor e Juizado Especial Criminal; e
2. Na RA 11, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Cível, Direitos Constitucionais Fundamentais e Eleitoral.



Gráfico 45



Gráfico 46

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV – SEDE PARAUAPEBAS

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	-	17	56	229%	-	5	3	-40%
Cidadania e Consumidor	5	6	14	133%	35	81	365	351%
Cível	3.733	4.016	7.507	87%	216	256	68	-73%
Criminal	4.457	3.792	6.630	75%	153	253	214	-15%
Defesa do Patrimônio Público	25	27	155	474%	52	105	270	157%
Direitos Constitucionais Fundamentais	128	66	12	-82%	562	232	128	-45%
Infância e Juventude	485	803	1.614	101%	473	502	730	45%
Juizado Especial Criminal	335	1.087	2.470	127%	-	12	28	133%
Justiça Militar	1	34	109	221%	-	-	-	0%
Meio Ambiente Natural	5	11	41	273%	25	25	75	200%
Meio Ambiente Urbanístico	3	1	6	500%	17	18	31	72%
Violência Doméstica	866	305	268	-12%	5	14	22	57%
Eleitoral	224	146	-	-100%	2	9	101	1022%
TOTAL	10.267	10.311	18.882	83%	1.540	1.496	2.035	36%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 12, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral e Cidadania e Consumidor; e
2. Na RA 12, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Cível, Direitos Constitucionais Fundamentais e Agrária.

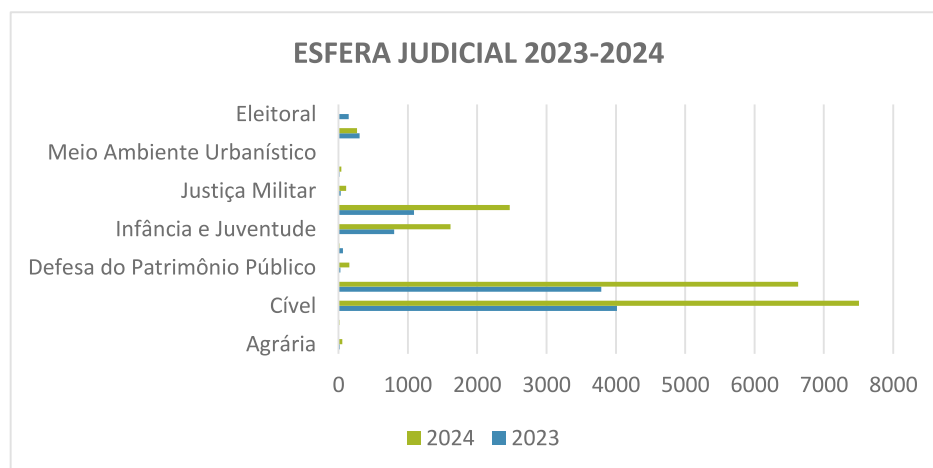


Gráfico 47

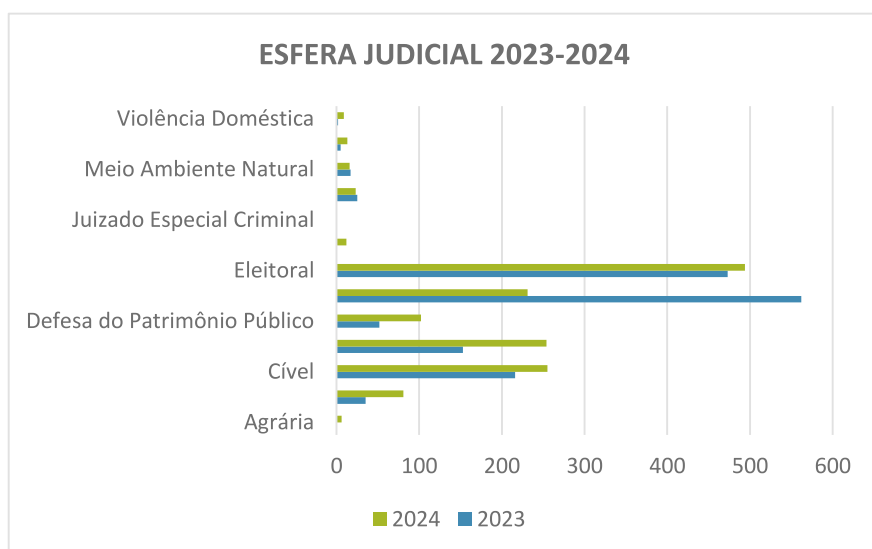


Gráfico 48

13. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I– ALTAMIRA

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	26	56	158	182%	20	30	62	107%
Cidadania e Consumidor	7	14	21	50%	29	136	242	78%
Cível	2.881	2.552	6.165	142%	142	201	186	-7%
Criminal	3.783	3.736	7.757	108%	74	116	194	67%
Defesa do Patrimônio Público	5	8	116	1350%	22	62	113	82%
Direitos Constitucionais Fundamentais	128	67	30	-55%	92	165	243	47%
Infância e Juventude	354	630	1.465	133%	193	334	529	58%
Juizado Especial Criminal	681	1.425	3.536	148%	5	12	27	125%
Juizado Especial Cível	4	1	-	-100%	-	-	-	0%
Justiça Militar	3	15	22	47%	2	-	-	0%
Meio Ambiente Natural	119	193	277	44%	403	193	481	149%
Meio Ambiente Urbanístico	3	5	3	-40%	15	36	58	61%
Violência Doméstica	1.059	369	169	-54%	2	3	8	167%
Eleitoral	139	146	-	-100%	12	3	47	1467%
TOTAL	9.192	9.217	19.719	114%	1.011	1.288	2.190	70%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

1. Na RA 13, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral e Meio Ambiente Natural; e
2. Na RA 13, a áreas demandada extrajudicialmente que decresceu é a Cível.



Gráfico 49



Gráfico 50

14. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II– ITAITUBA

ÁREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	1	5	36	620%	1	1	5	400%
Cidadania e Consumidor	27	23	21	-9%	60	84	104	24%
Cível	2.780	2.189	4.025	84%	212	173	101	-42%
Criminal	4.802	4.357	7.151	64%	342	188	142	-24%
Defesa do Patrimônio Público	9	13	123	846%	72	67	123	84%
Direitos Constitucionais Fundamentais	17	22	23	5%	136	130	151	16%
Infância e Juventude	351	459	987	115%	139	206	536	160%
Juizado Especial Criminal	334	828	2.057	148%	7	11	13	18%
Juizado Especial Cível	2	-	-	0%	-	-	-	0%
Justiça Militar	-	11	22	100%	8	1	-	-100%
Meio Ambiente Natural	209	156	277	78%	173	249	252	1%
Meio Ambiente Urbanístico	3	5	3	-40%	18	23	43	87%
Violência Doméstica	250	141	113	-20%	3	3	6	100%
Eleitoral	179	70	15	-79%	18	5	27	440%
TOTAL	8.964	8.279	14.853	79%	1.189	1.141	1.503	32%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

- Na RA 14, as áreas demandadas extrajudicialmente que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Eleitoral e Agrária; e
- Na RA 14, as áreas demandadas extrajudicialmente que decresceram foram Cível, Criminal e Justiça Militar.

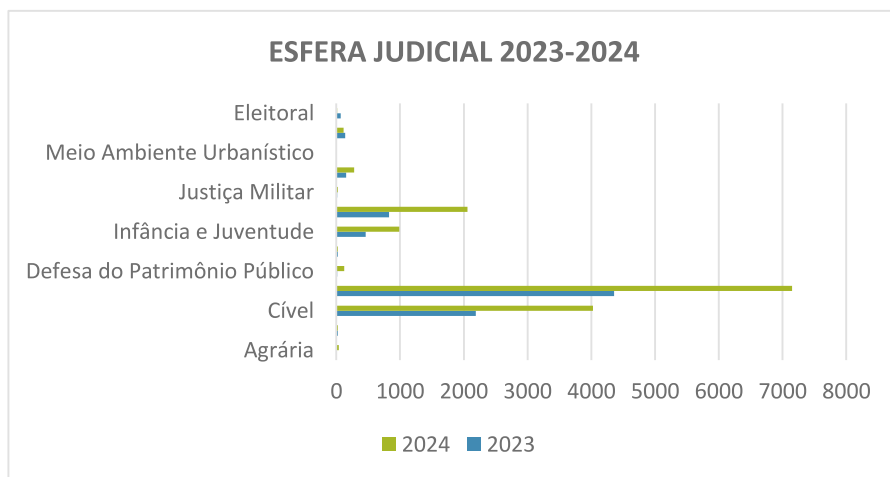


Gráfico 51



Gráfico 52

15. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS – SEDE SANTARÉM

AREA	JUDICIAL				EXTRAJUDICIAL			
	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024	2022	2023	2024	% DE ACRÉSCIMO OU DECRÉSCIMO 2023/2024
Agrária	38	92	281	205%	90	63	54	-14%
Cidadania e Consumidor	7	11	38	245%	300	264	371	41%
Cível	6.488	6.476	12.892	99%	692	498	517	4%
Criminal	6.981	6.168	14.244	131%	709	374	421	13%
Defesa do Patrimônio Público	57	65	348	435%	359	230	314	37%
Direitos Constitucionais Fundamentais	101	69	8	-88%	1.033	729	905	24%
Infância e Juventude	718	1.235	2.732	121%	559	609	1.342	120%
Juizado Especial Criminal	461	1.491	4.028	170%	8	21	38	81%
Juizado Especial Cível	2	2	-	-100%	-	-	-	0%
Justiça Militar	4	19	51	168%	6	1	-	-100%
Meio Ambiente Natural	74	95	416	338%	140	267	569	113%
Meio Ambiente Urbanístico	3	3	1	-67%	206	149	227	52%
Violência Doméstica	2.359	1.502	545	-64%	6	14	35	150%
Eleitoral	478	195	-	-100%	43	75	167	123%
TOTAL	17.771	17.423	35.584	104%	4.151	3.294	4.960	51%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ, coleta em 10/01/2024

Observações:

- 1. Na RA 15, as demandas extrajudiciais que mais cresceram em relação ao ano anterior, foram Violência Doméstica e Eleitoral; e
- 2. Na RA 15, as demandas extrajudiciais que decresceram foram Agrária e Justiça Militar.

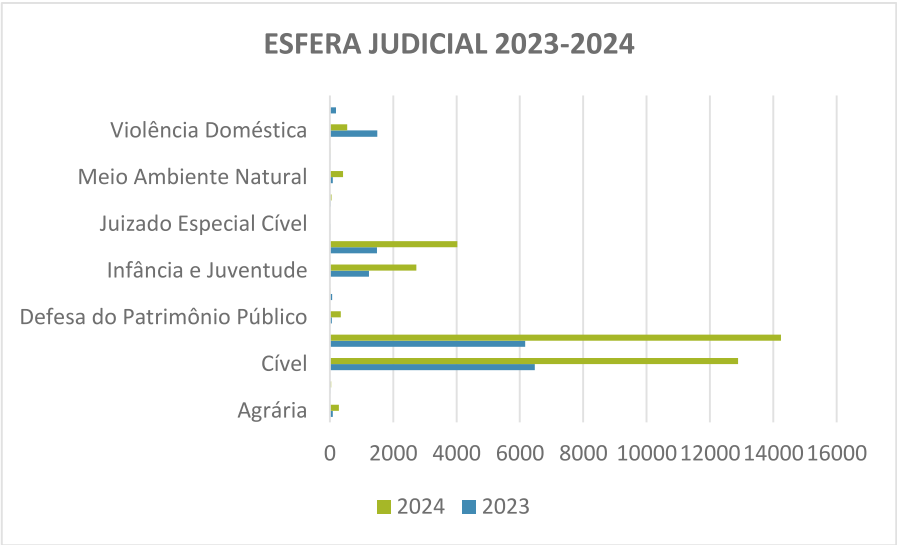


Gráfico 53

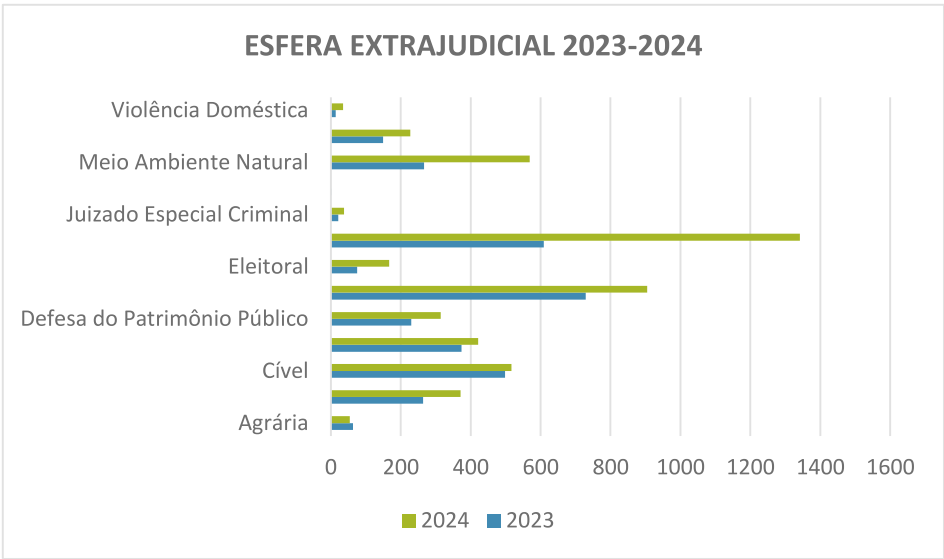


Gráfico 54

INFORMAÇÕES GERAIS E DADOS COMPARATIVOS

As informações comparativas a seguir têm o propósito de detectar e reconhecer tendências e quais pontos demandam maior cuidado, no tocante às atividades de Procuradores e Promotores de Justiça. Exibimos dados comparativos com o ano precedente (anos de 2023 e 2024), conforme o levantamento de informações viabilizou.

Destacamos que se trata de um protótipo de documento em desenvolvimento e, por essa razão, nem todas as informações imprescindíveis estão disponíveis, além de a análise não estar sendo conduzida por um especialista em estatística.

Durante o ano de 2024, operaram simultaneamente o Sistema de Automação da Justiça (SAJ) e o Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), o que pode ocasionar certas discrepâncias nas comparações. Sublinhamos que o SIMP não é integralmente digital, pois tem origem em documentos físicos; a título de ilustração, um procedimento pode ter se iniciado em 2023, mas ser registrado somente em anos subsequentes.

Apresentamos, ademais, como informações gerais, os atos normativos relacionados às atividades finalísticas, que foram expedidas em 2024, as distâncias entre a capital do Estado e as sedes das Regiões Administrativas (RA) do MPPA, assim como entre as sedes e os demais municípios que integram a RA e outras informações que julgamos serem pertinentes para avaliação das citadas atividades.

Nas páginas finais deste relatório, sugerimos algumas medidas que visam impulsionar ações institucionais centralizadas na atuação diligente e eficaz de seus membros.

ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS, RELACIONADOS À ATIVIDADE FINALÍSTICA

○ CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

RESOLUÇÃO Nº 288/2024: disciplina a atuação do MP em casos envolvendo a apreensão, custódia e liquidação de ativos virtuais.

RESOLUÇÃO Nº 290/2024: permite a realização de prova escrita virtual nos processos de seleção de estágio do MP e prioriza programas de aprendizagem.

RESOLUÇÃO Nº 292/2024: institui a Política e o Sistema Nacional de Inteligência do MP.

RESOLUÇÃO Nº 294/2024: cria a Política e o Sistema Nacional de Cibe segurança do Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 297/2024: combate a influência de organizações criminosas no processo eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 298/2024: institui o Cadastro Nacional de Casos de Violência contra Crianças e Adolescentes.

RESOLUÇÃO Nº 299/2024: estabelece diretrizes sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.

RESOLUÇÃO Nº 302/2024: Disciplina a atuação do Ministério Público em procedimentos oriundos de serventias extrajudiciais prestadoras de serviços notariais ou de registros públicos.

RESOLUÇÃO Nº 301/2024: Altera a Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

RESOLUÇÃO Nº 304/2024: contabiliza períodos de licenças paternidade e adoção para fins de estágio probatório.

RECOMENDAÇÃO Nº 107/2024: que permite o uso de verbas de acordos e benefícios processuais para combater a violência contra a mulher.

RECOMENDAÇÃO Nº 110/2024: recomenda a integração do Ministério Público para enfrentar práticas que afetam a liberdade de voto durante as eleições.

RECOMENDAÇÃO Nº 111/2024: que regulamenta a adoção de medidas para a prevenção e o enfrentamento da tortura e maus-tratos em estabelecimentos de privação de liberdade.

RECOMENDAÇÃO Nº 112/2024: orienta a estruturação das unidades do MP para fortalecer a defesa do direito à educação.

RECOMENDAÇÃO Nº 114/2024: estabelece diretrizes para uma atuação integrada do MP na prevenção, repressão e resposta a casos de violência nas escolas, incluindo medidas de reparação às vítimas de ataques, sejam diretas ou indiretas.

RECOMENDAÇÃO GERAL Nº 01/2024: da Corregedoria Nacional, reforça a fiscalização das presenças físicas de membros do MP em audiências e atos judiciais presenciais.

RECOMENDAÇÃO CN Nº 02/2024: Recomenda aos ramos e unidades do Ministério Público dos Estados e da União a regular alimentação do Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar – SNI-ND/SIND, no prazo e formas estabelecidos neste ato recomendatório.

○ **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PRESIDÊNCIA DO CNMP E CORREGEDORIA NACIONAL:**

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 02/2024: Integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 03/2024: os MPs e Tribunais adotem ações conjuntas para fortalecer a aprendizagem durante ou após o cumprimento de medidas socioeducativas.

○ **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:**

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMSP (16/01/2024): Fixa a relação dos cargos de Promotor de Justiça de difícil provimento, para o ano de 2024, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024-CSMP (09/07/2024): Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público / entrada em exercício período eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024-CSMP (13/08/2024): Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público / pedido opção de PJ elevada.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024-CSMP (01/10/2024): Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público / pedido opção de PJ elevada.

RESOLUÇÃO Nº 005/2024-CSMP (12/11/2024): Fixação de PJs de difícil provimento para 2025.

RESOLUÇÃO Nº 006/2024-CSMP (03/12/2024): Aprova o Quadro Geral de antiguidade dos membros do MPPA.

○ **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:**

RESOLUÇÃO Nº 005/2024-CPJ (06/06/2024): Modifica a Resolução nº 020/2013 de 24/10/2023, que trata sobre proteção de dados.

RESOLUÇÃO Nº 012/2024-CPJ (03/10/2024): Dispõe sobre a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis.

○ **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:**

PROVIMENTO Nº 01/2024 – MP/CGMP (17/02/2023): Atualização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024 – MP/CGMP (04/07/2024): Recomenda aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, acerca dos atos judiciais submetidos a registro audiovisual sob responsabilidade do poder judiciário.

QUADRO GERAL DE CARGOS

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL 2022						
Atualizado em 31/12/2022						
CARGO	Titular e Substituto	PROVIDO	VAGO	CARGO INSTALADO	NÃO INSTALADO Lei 6.526/03 e 7.397/10	TOTAL
Procurador	Titular	28	3	31	0	31
PJ 3ª Entrância	Titular	110	6	116	5	121
PJ 2ª Entrância	Titular	141	15	156	9	165
PJ 1ª Entrância	Titular	46	28	74	15	89
PJ 1ª Entrância	Substituto	0	45	45	0	45
PJ 1ª Entrância	Total	46	73	119	15	134
TOTAL DE CARGOS		325	97	422	29	451

Fonte: Departamento de Atividades Judiciais

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL 2023							
Atualizado em 31/12/2023							
CARGO	Titular e Substituto	PROVIDO	VAGO	CARGO INSTALADO	NÃO INSTALADO		TOTAL
					Lei 6.526/03 e 7.397/10	Lei 9.980/2023	
Procurador	Titular	31	0	31	0	0	31
PJ 3ª Entrância	Titular	104	12	116	5	32	153
PJ 2ª Entrância	Titular	145	14	159	6	38	203
PJ 1ª Entrância	Titular	39	35	74	15	30	119
PJ 1ª Entrância	Substituto	0	45	45	0	0	45
PJ 1ª Entrância	Total	39	80	119	15	30	164
TOTAL DE CARGOS		319	106	425	26	100	551
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL 2024							
Atualizado em 31/12/2024							

CARGO	Titular e Substituto	PROVIDO	VAGO	CARGO INSTALADO	NÃO INSTALADO		TOTAL
					Lei 6.526/03 e 7.397/10	Lei 9.980/2023	
Procurador	Titular	31	0	31	0	0	31
PJ 3ª Entrância	Titular	153	11	164	5	32	153
PJ 2ª Entrância	Titular	101	15	116	5	34	203
PJ 1ª Entrância	Titular	69	5	74	15	30	119
PJ 1ª Entrância	Substituto	20	25	45	0	0	45
PJ 1ª Entrância	Total	89	30	119	15	30	164
TOTAL DE CARGOS		374	56	430	25	96	551

Em 2024:

1. Aprovada a Lei Complementar nº 174, de 25/06/2024 - Elevando de 2ª para 3ª entrância as Promotorias de Justiça e respectivos cargos de PJ de Ananindeua, Marabá e Santarém (DOE de 26/06/2024).
2. A Resolução nº 004/2024-CPJ - O 4º cargo da PJ Criminal de Ananindeua teve denominação alterada para 1º cargo da PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua e a denominação do 5º cargo da PJ Criminal foi alterada para 4º cargo da PJ Criminal. Foi distribuído 1 cargo para compor o 2º cargo da PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua. Ananindeua foi elevada a 3ª Entrância.
3. Criado 1 (um) cargo, o 9º cargo da Promotoria de Justiça de Castanhal (Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania) - Resolução nº 009/2024-CPJ.
4. Foram distribuídos 02 cargos para PJ de Paragominas - resolução nº 006/2024-CPJ. A nova estrutura da PJ de Paragominas consta na Resolução nº 010/2024-CPJ.
5. As PJs de Barcarena tiveram as atribuições dos cargos alteradas, conforme Resolução nº 008/2023-CPJ, tornando-as especializadas.

POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS DE PROMOTOR POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Em 2023 consideramos o censo IBGE/2022, onde constatamos que a população do Estado do Pará diminuiu em relação às estimativas realizadas pelo IBGE em anos anteriores, assim sendo a proporção da população em relação aos cargos diminuiu.

Em 2024 consideramos nova estimativa populacional, o que pode diferenciar dos cálculos anteriores.

Intepretação dos dados “Proporção/População em relação aos cargos”: **QUANTO MENOR MELHOR.**

ANO 2023			
REGIÃO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO CENSO 2022	CARGOS (Promotor Titular)	PROPORÇÃO/ POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS 2023

		Em 2023	
RA1 - BELÉM I	1.303.403	116	11.236
RA2 - BELÉM II	748.236	34	22.001
RA3 - NORDESTE I	584.337	23	25.406
RA4 - NORDESTE II	696.392	23	30.278
RA5 - NORDESTE III	358.047	10	35.805
RA6 - TOCANTINS	807.871	20	40.393
RA7 - MARAJÓ I	150.111	5	30.022
RA8 - MARAJÓ II	440.953	13	33.919
RA9 - SUDESTE I	530.744	20	26.537
RA10 - SUDESTE II	454.710	16	28.419
RA11 - SUDESTE III	265.209	7	37.887
RA12 - SUDESTE IV	393.057	11	35.732
RA13 - SUDOESTE I	350.947	15	23.396
RA14 - SUDOESTE II	250.295	9	27.810
RA15 - BAIXO AMAZONAS	785.819	27	29.104
TOTAL	8.120.131	349	23.267

Fonte: DAJ/IBGE

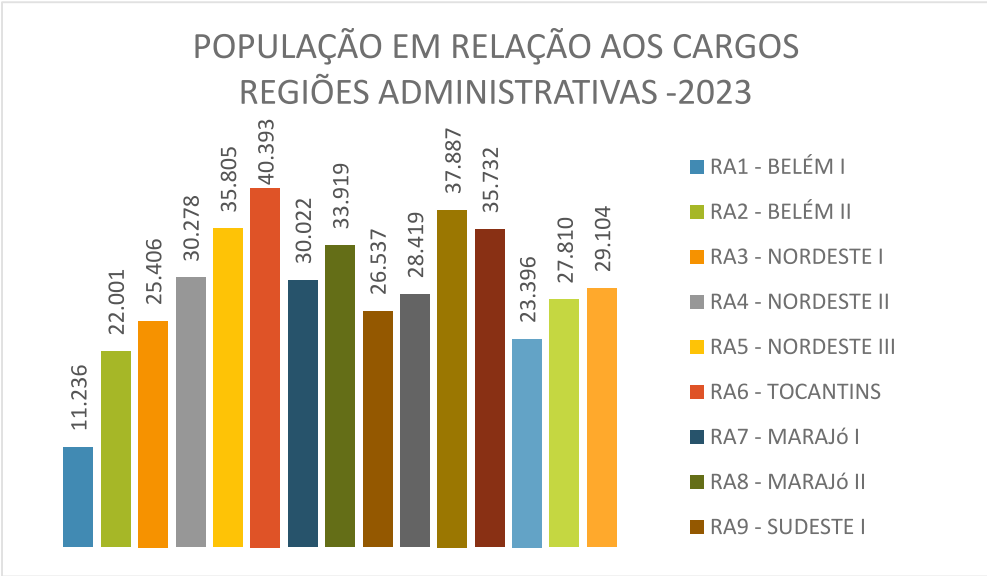


Gráfico 55

ANO 2024			
REGIÃO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 2024	CARGOS (Promotor Titular) Em 2023	PROPORÇÃO/ POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CARGOS 2024
RA1 - BELÉM I	1.398.531	116	12.056
RA2 - BELÉM II	795.632	35	22.732

RA3 - NORDESTE I	620.365	24	25.849
RA4 - NORDESTE II	735.181	23	31.964
RA5 - NORDESTE III	378.594	12	31.550
RA6 - TOCANTINS	866.692	20	43.335
RA7 - MARAJÓ I	158.278	5	31.656
RA8 - MARAJÓ II	472.355	13	36.335
RA9 - SUDESTE I	563.635	20	28.182
RA10 - SUDESTE II	476.448	17	28.026
RA11 - SUDESTE III	277.996	7	39.714
RA12 - SUDESTE IV	435.767	11	39.615
RA13 - SUDOESTE I	376.407	15	25.094
RA14 - SUDOESTE II	268.410	9	29.823
RA15 - BAIXO AMAZONAS	840.015	27	31.112
TOTAL	8.664.306	354	24.475

Fonte: DAJ/IBGE

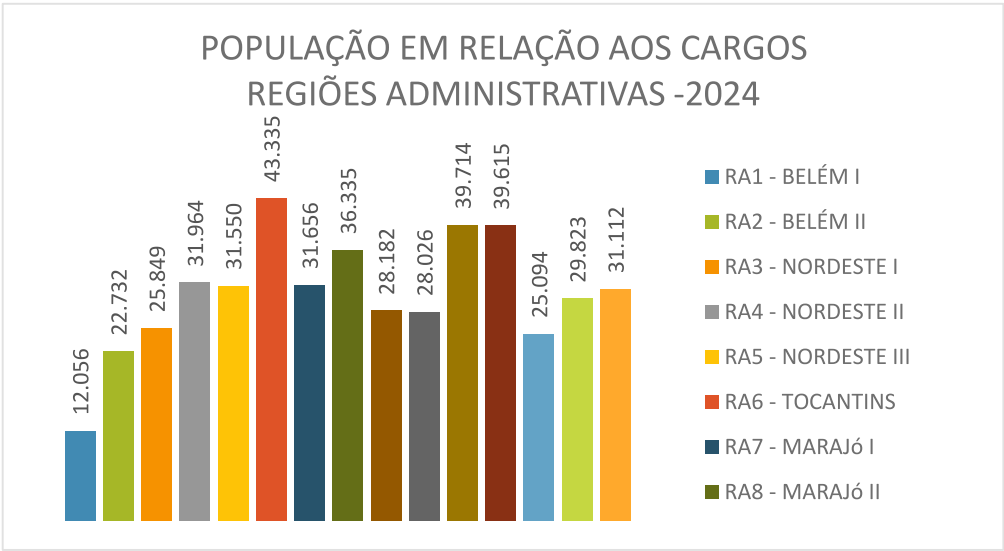


Gráfico 56

Observações:

1. A Região Administrativa do Tocantins é a que tem a maior número de pessoas sendo atendida por 1 Promotor (a) de Justiça.
2. A Região Administrativa Região Belém I é a que tem o menor número de pessoas sendo atendida por 1 Promotor (a) de Justiça.

POPULAÇÃO DO ESTADO EM PERCENTUAL PELA DIVISÃO E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MPPA

Consideramos no quadro abaixo, estimativa do IBGE para o ano de 2024, <https://cidades.ibge.gov.br/>, consultado em 09/01/2025.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024	% EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO TOTAL DO ESTADO 2024
RA1 - BELÉM I	1.398.531	16,14
RA2 - BELÉM II	795.632	9,18
RA3 - NORDESTE I	620.365	7,16
RA4 - NORDESTE II	735.181	8,49
RA5 - NORDESTE III	378.594	4,37
RA6 - TOCANTINS	866.692	10,00
RA7 - MARAJÓ I	158.278	1,83
RA8 - MARAJÓ II	472.355	5,45
RA9 - SUDESTE I	563.635	6,51
RA10 - SUDESTE II	476.448	5,50
RA11 - SUDESTE III	277.996	3,21
RA12 - SUDESTE IV	435.767	5,03
RA13 - SUDOESTE I	376.407	4,34
RA14 - SUDOESTE II	268.410	3,10
RA15 - BAIXO AMAZONAS	840.015	9,70
TOTAL	8.664.306	100

Fonte: CGMP/IBGE

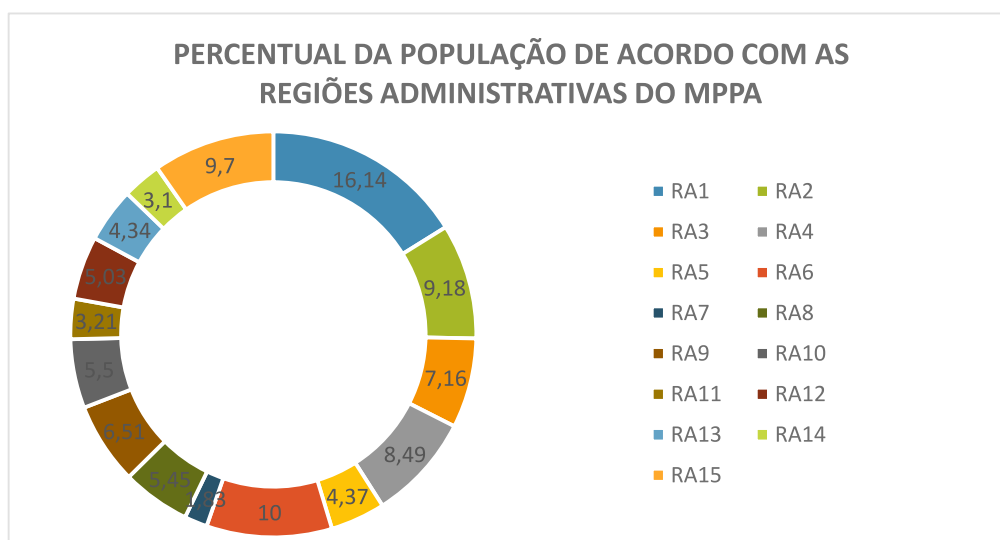


Gráfico 57

Observações:

1. A Região Administrativa Região Belém I é que tem maior concentração populacional.
2. A Região Administrativa Marajó I é a de menor concentração populacional.

ACESSO AOS MUNICÍPIOS PARAENSES

Com uma área territorial de 1.245.870.707 Km², o Pará é o segundo maior estado da federação, com infraestrutura insuficiente em várias partes do estado. As dificuldades aumentam devido à

necessidade de deslocamentos da capital do Estado para os vários municípios e entre eles, por meio de estradas, rios e baías, além das extensas distâncias.

A maioria dos municípios do Pará não conta com aeroportos, enquanto alguns têm pistas não aprovadas pela ANAC, o que aumenta o risco operacional.

Devido à necessidade da Administração Superior do MPPA de otimizar e centralizar suas atividades de suporte técnico e operacional o mais próximo possível das sedes das Promotorias, o Pará foi segmentado em 15 Regiões Administrativas, porém, e apesar disso, os trabalhos para atender as necessidades das Promotorias de Justiça demanda um esforço excessivo.

Os quadros abaixo demonstram o tempo gasto em transportes rodoviários, aéreos e fluviais, para deslocamentos entre a capital do estado e os municípios sede das Regiões Administrativas (RA's) e entre as sedes e os demais municípios que compõem determinada RA.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

O período de estágio probatório, equivalente aos 2 (dois) primeiros anos de efetivo exercício da carreira, em que compete a Corregedoria Geral orientar, fiscalizar e avaliar a conduta e a atividade funcional do membro, para efeito de vitaliciamento e confirmação na carreira.

No dia 04 de abril de 2024, os 59 (cinquenta e nove) promotores de justiça, da Turma 14, tomaram posse e entraram em exercício, conforme relação abaixo:

1. Adriano Moda Silva
2. Alexandre Rufino de Albuquerque
3. Alisson Fidelis de Freitas
4. Allyson Lyel Ribeiro Vasconcelos
5. Amanda Silvestre Patrus Ananias
6. André Felipe Gomes Guimarães
7. André Filipe Ribeiro Valente
8. Antônio Moreno Boregas e Rego
9. Bianca Davi Pereira de Almeida
10. Camila de Melo Dutra
11. Camus Soares Pinheiro
12. Daniela Gomes Fonseca
13. Dayanna de Sousa Catão
14. Dereck Luan Viana de Vasconcelos
15. Drummond Ataíde Moraes
16. Elimara Aparecida Ferreira Moura
17. Felipe Freitas Vasconcelos
18. Felipe José Gonçalves
19. Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade
20. Fernando da Silva Souza Junior
21. Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira
22. Flávio Vieira Lopes Montalvão
23. Gelvanny Trindade Lima
24. Guillermo Timm Rocha
25. Gustavo Brito Galdino
26. Henrique Geraldo Campos Junior
27. Humberto Pinto Brito Filho
28. Igor Dantas

29. Igor Fabrício Gomes Dourado
30. Isolda de Pontes Prado
31. Jairo do Socorro dos Santos da Costa
32. Janaina Brelaz da Rocha Bastos
33. Jefferson Ferreira Coelho
34. Jéssica Luiza Moreira Barbosa
35. João Francisco Amaral Neto
36. João Ramos Netto
37. Jordana Celestino Dourado
38. Jorge Augusto Paiva da Cunha
39. Karoline Bezerra Maia
40. Kellymar Pedrosa de Sousa
41. Leandro Ramalho Pessoa Negromonte
42. Leon Klinsman Farias Ferreira
43. Marcos Paulo Miranda Nunes
44. Matheus Ravi Rodrigues da Silva
45. Nilson Junior Pastrolin Ozorio
46. Pablo Michel de Melo Souza
47. Rafaela Valetim Aragão
48. Rayssa Kelly Duarte de Paiva Firmo
49. Ronaldo Carvalho Bastos Junior
50. Ronielen Amâncio Rodrigues
51. Ruy Loury Pinheiro de Oliveira
52. Samara Viana Corrêa
53. Silvio Félix Gomes Fonseca
54. Thiago Cabral Arruda
55. Thiago Costa Pinheiro
56. Thiago Marsicano da Nobrega Araújo
57. Victor Soares Nunes
58. Vinicius Domingues Maciel
59. Wesley Abrantes Leandro

Para a turma 14 foi realizada ambientação: período de 08 a 19 de abril de 2024, com orientação e cursos informativos imprescindíveis à atuação do membro do Ministério Público.

Providenciada abertura de pasta digital para cada promotor em estágio probatório, registrando na referida pasta todos os documentos referentes a: nomeação, posse e exercício; declaração de residência na comarca e assiduidade; comunicação de assunção de cargo e relatório de inventário judicial e extrajudicial; atos referentes a movimentação na carreira; atas das sessões do tribunal do júri realizados; documentos referentes ao aprimoramento da cultura jurídica; e demais documentos pertinentes aos estágio probatório, além do registro na pasta do estágio probatório do relatório trimestral individual, previsto no artigo 11 do Provimento nº 002/2024 –MP/CGMP encaminhados pelos promotores em estágio probatório ao término de cada trimestre.

Nesse período de efetivo exercício, contado a partir da data de sua posse, o membro é avaliado de diversas formas pela Corregedoria-Geral, tanto por meio da análise de trabalhos jurídicos realizados trimestralmente, como também por avaliações semestrais, nos termos do Provimento nº 02/2024-MP/CGMP, resultando na avaliação de 8 (oito) trimestres e de 4 (quatro) semestres, no decorrer do estágio probatório.

No que tange a avaliação trimestral, no mês de julho do corrente ano foi realizada a 1ª avaliação trimestral, que consistiu na análise de aproximadamente 300 (trezentos) trabalhos jurídicos, no qual foram selecionadas, por amostragem, 5 (cinco) peças judiciais e extrajudiciais de cada Promotor(a) de

Justiça em estágio probatório, retiradas do Sistema SAJ/SIMP, produzidas e formalizadas no período de abril, maio e junho de 2024, considerando o grau de importância e de complexidade do trabalho realizado.

Ademais, foi atribuída a média final de acordo com os critérios estabelecidos, no art. 10, do Provimento n.º 002/2024 – MP/CGMP, avaliando-se a: apresentação; adequação processual; requisitos materiais e formais; correção de linguagem – uso da norma culta/padrão da língua portuguesa; fundamentação jurídica e firmeza, com gradação de 0 (zero) a 14 (catorze) pontos.

Vale destacar que, após a realização da 1ª avaliação trimestral 6 (seis) promotores em estágio da Turma 14 requereram exoneração, conforme quadro abaixo:

EXONERAÇÃO A PEDIDO					
TURMA 14					
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	LOTAÇÃO	A CONTAR DE:	PORTARIA	DOE/PARÁ
1.	HENRIQUE GERALDO CAMPOS JUNIOR	2ª PJ DE SAO FELIX DO XINGU (TITULAR – 2º cargo)	19/07/2024	Portaria n.º 4395/2024-MP/PGJ	24/07/2024
2.	AMANDA SILVESTRE PATRUS ANANIAS	1ª PJ PARAUAPEBAS (SUBSTITUTO – 1º cargo)	26/08/2024	Portaria n.º 5143/2024-MP/PGJ	04/09/2024
3.	JORDANA CELESTINO DOURADO	CANAA DOS CARAJAS (SUBSTITUTO – 1º e 2º cargo) PJ Auxiliar	06/09/2024	Portaria n.º 5223/2024-MP/PGJ	11/09/2024
4.	THIAGO COSTA PINHEIRO	3ª PJ DE BRAGANÇA (SUBSTITUTO – 2º cargo) PJ Auxiliar	09/09/2024	Portaria n.º 5429/2024-MP/PGJ	17/09/2024
5.	GUILERMO TIMM ROCHA	SALINOPOLIS (SUBSTITUTO – 1º cargo) OURILANDIA DO NORTE (TITULAR – cargo único)	13/09/2024	Portaria n.º 5543/2024-MP/PGJ	19/09/2024
6.	LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA	PARAUAPEBAS (SUBSTITUTO – 1º e 2º cargo)	27/09/2024	PORTARIA Nº 5877/2024-MP/PGJ	30/09/2024

Isto posto, no dia 05 de agosto de 2024 tomaram posse e entraram em exercício os 06 (seis) promotores de justiça, da Turma 15, abaixo relacionados:

- 1. Marcel Moraes Mota
- 2. Pedro Smith do Amaral Neto
- 3. Rennan Fernandes de Souza
- 4. Rhander Lima Teixeira
- 5. Rodrigo Rettori Guimarães
- 6. Rogerio Luiz Ferreira silva

Para Turma 15 foi realizada ambientação no dia 09/08/2024. Entretanto, no mês de setembro o Promotor de Justiça Rennan Fernandes de Souza, da Turma 15, solicitou exoneração, que foi concedida a contar do dia 27/09/2024.

TURMA 15					
1.	RENNAN FERNANDES DE SOUZA	SAO FELIX DO XINGU (SUBSTITUTO – 1º cargo)	27/09/2024	PORTARIA nº 5875/2024-MP/PGJ	30/09/2024

Ademais, no mês de outubro foi realizada a 2ª avaliação trimestral com a análise de 159 (cento e cinquenta e nove) trabalhos jurídicos para a atribuição da média final dos 53 (cinquenta e três) promotores de justiça em estágio probatório, da Turma 14, no qual foram selecionadas, por amostragem, do Sistema SAJ/SIMP, 3 (três) peças judiciais e extrajudiciais de cada Promotor (a) de Justiça em estágio probatório, referente ao período compreendido entre julho, agosto e setembro de 2024.

Já no tocante às avaliações semestrais, além da segurança e qualidade técnica dos trabalhos judiciais e extrajudiciais (verificadas nas avaliações trimestrais) é também analisada a presteza no desempenho das atribuições; a produtividade no desenvolvimento das atividades funcionais; o aprimoramento da cultura jurídica, em área de interesse da Instituição; e o cumprimento das metas do Plano de Atuação (PA) ao qual seja vinculado, conforme previsto no art. 12, do Provimento n.º 002/2024 – MP/CGMP.

Insta frisar que, juntamente com essas avaliações, os membros em estágio probatório também são submetidos a, no mínimo, uma correção durante o período, onde tanto a sua conduta como as suas atividades são analisadas mais de perto, gerando um relatório que acaba por também lastrear a nota a ser atribuída quando das avaliações semestrais.

Ocorreu acompanhamento, por parte da Corregedoria-Geral, em sessão do Tribunal do Júri, de acordo com parágrafo único, do artigo 27, do Provimento n.º 02/2024-MP/CGMP, conforme quadro informativo abaixo:

Em novembro/2024 foi realizada a 1ª avaliação trimestral da Turma 15, com a análise de 15 (quinze) trabalhos jurídicos, no qual foram selecionadas, por amostragem, no Sistema SAJ/SIMP, 3 (três) peças judiciais e extrajudiciais, referente ao período de agosto, setembro e outubro de 2024, dos 5 (cinco) promotores de justiça em estágio probatório.

Entretanto, no mês de setembro o Promotor de Justiça – Marcel Moraes Mota, da Turma 15, solicitou exoneração, que foi concedida a contar do dia 28/11/2024, conforme a Portaria n.º 7133/2024-MP/PGJ.

1.	RENNAN FERNANDES DE SOUZA	SAO FELIX DO XINGU (SUBSTITUTO – 1º cargo)	27/09/2024	PORTARIA n.º 5875/2024- MP/PGJ	30/09/2024
2.	MARCEL MORAES MOTA	ORIXIMINA (SUBSTITUTO - cargo único)	28/11/2024	PORTARIA n.º 7133/2024- MP/PGJ	29/11/2024

E ao final, esta Corregedoria Geral encaminhará com 2 (dois) meses de antecedência da finalização do estágio probatório o relatório circunstanciado de vitaliciamento sobre a atividade funcional e a conduta do vitaliciando ao Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá sobre o vitaliciamento dos membros do Ministério Público em estágio probatório, conforme previsto no inciso VII, artigo 26 da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

CONSOLIDADO DE CORREIÇÕES/INSPEÇÕES: ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

O quadro consolidado permite a análise da situação das Promotorias de Justiça, por Região Administrativa, no que se refere à fiscalização efetuada pela Corregedoria-Geral.

ANOS			2024		2023		2022	
PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADES/CARGOS/PROCURADORIAS OU PROMOTORIAS DE JUSTIÇA 2024	QT.	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QT.	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES	QT.	RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	RA 01 – Belém I	Cargos de Procuradorias de Justiça Cíveis Cargos de Procuradorias de Justiça Criminais	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	31	(3) Elogio (6) Orientação () Recomendação
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	RA 01 – Belém I (Belém)	Correições Ordinárias: 10 Cargos Icoaraci;	10	(0) Elogio (10) Orientação (4) Recomendação	39	(2) Elogio (33) Orientação (7) Recomendação	19	(4) Elogio (19) Orientação () Recomendação
	RA 01 – Belém I (Belém)	Correições Extraordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	15	(5) Elogio (15) Orientação (2) Recomendação
		Inspeções:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	5	(0) Elogio (5) Orientação (1) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
	RA 02 – Belém II (Ananindeua)	Correições Ordinárias: 19 Cargos em Ananindeua 4 Cargos em Benevides 6 Cargos em Marituba 4 Cargos em Santa Izabel do Pará	33	(3) Elogio (33) Orientação (15) Recomendação	1	(0) Elogio (1) Orientação (0) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
	RA 03 – Nordeste I (Castanhal)	Correições Ordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	22	(3) Elogio (22) Orientação (11) Recomendação
		Correições Extraordinárias: 1 Cargos em Castanhal (4ª PJ)	1	(0) Elogio (1) Orientação (1) Recomendação	3	(0) Elogio (3) Orientação (3) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
	RA 04 – Nordeste II (Capaneama)	Correições Ordinárias: 1 Cargo em Irituia 2 Cargos em São Miguel do Guamá 1 cargos em Viseu	4	(0) Elogio (4) Orientação (2) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	19	(6) Elogio (19) Orientação (4) Recomendação

	Correições Extraordinárias: 3 Cargos em Capanema 1 cargo em Augusto Corrêa	4	(0) Elogio (4) Orientação (2) Recomendação	3	(1) Elogio (3) Orientação (3) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
RA 05 – Nordeste III (Paragominas)	Correições Ordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	8	() Elogio (8) Orientação (4) Recomendação
	Correições Extraordinárias: 2 Cargos em Tomé-Açu	2	(0) Elogio (2) Orientação (0) Recomendação	5	(0) Elogio (5) Orientação (5) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
RA 06 – Tocantins (Abaetetuba)	Correições Ordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	19	(1) Elogio (19) Orientação (6) Recomendação
	Correições Extraordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	7	(1) Elogio (7) Orientação (3) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
RA 07 – Marajó I (Soure)	Correições Ordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	5	(1) Elogio (5) Orientação (4) Recomendação
RA 08 – Marajó II (Breves)	Correições Ordinárias: 3 Cargos em Breves	3	(0) Elogio (3) Orientação (0) Recomendação	8	(0) Elogio (8) Orientação (1) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
	Correições Extraordinária:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	1	(0) Elogio (1) Orientação (0) Recomendação	2	() Elogio (2) Orientação (2) Recomendação
RA 09 – Sudeste I (Marabá)	Correições Ordinária:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	20	(3) Elogio (20) Orientação (3) Recomendação
	Correições Extraordinária: 1 cargo em Itupiranga	1	(0) Elogio (1) Orientação (1) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
RA 10 – Sudeste II (Redenção)	Correições Ordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	9	(1) Elogio (9) Orientação (6) Recomendação	7	() Elogio (7) Orientação (1) Recomendação
	Correições Extraordinária:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	3	(0) Elogio (3) Orientação (0) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
RA 11 – Sudeste III (Tucuruí)	Correições Ordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	7	() Elogio (7) Orientação (2) Recomendação
	Correições Ordinárias:	0	() Elogio () Orientação	0	() Elogio () Orientação	10	(1) Elogio (10) Orientação

	RA 12 – Sudeste IV (Parauapebas)		() Recomendação		() Recomendação		(8) Recomendação
	Correições Extraordinárias:	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	11	(0) Elogio (11) Orientação () Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
	RA 13 – Sudoeste I (Altamira)						
	Correições Ordinárias: 8 Cargos em Altamira 1 Cargo em Anapu 1 Cargo Brasil Novo 1 Cargo em Medicilândia 1 cargo em Uruará 1 cargo em Vitória do Xingu	13	(0) Elogio (13) Orientação (9) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação	2	() Elogio (2) Orientação (2) Recomendação
	RA 14 – Sudoeste II (Itaituba)						
	Correições Ordinárias: 1 Cargo em Aveiro 4 Cargos em Itaituba 1 cargo em Jacareacanga	6	(0) Elogio (6) Orientação (4) Recomendação	3	(0) Elogio (3) Orientação (3) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
	RA 15 – Baixo Amazonas (Santarém)						
	Correições Ordinárias: 15 Cargos em Santarém	15	(3) Elogio (15) Orientação (5) Recomendação	5	(0) Elogio (5) Orientação (5) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
	Correições Extraordinárias: 2 Cargos em Monte Alegre 1 Cargo em Prainha 1 cargo em Terra Santa 1 cargo em Faro	5	(1) Elogio (5) Orientação (4) Recomendação	2	(0) Elogio (2) Orientação (2) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
TOTAL INSPEÇÕES		0	() Elogio () Orientação () Recomendação	5	(0) Elogio (5) Orientação (1) Recomendação	0	() Elogio () Orientação () Recomendação
TOTAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA		84	(6) Elogio (86) Orientação (39) Recomendação	65	(3) Elogio (59) Orientação (22) Recomendação	138	(19) Elogio (138) Orientação (45) Recomendação
TOTAL CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA		13	(1) Elogio (11) Orientação (9) Recomendação	35	(2) Elogio (35) Orientação (25) Recomendação	48	(8) Elogio (23) Orientação (2) Recomendação
<u>TOTAL GERAL</u>		<u>97</u>	(7) Elogio (97) Orientação (48) Recomendação	<u>105</u>	(5) Elogio (99) Orientação (48) Recomendação	<u>186</u>	(27) Elogio (161) Orientação (47) Recomendação

Fonte: CGMP

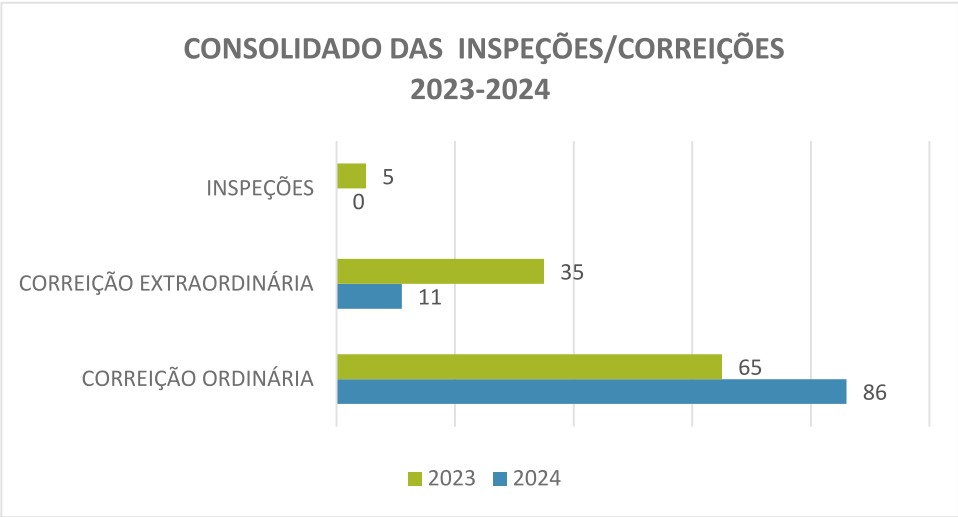


Gráfico 58

CONSOLIDADO VISITAS DE INSPEÇÕES EFETUADAS POR MEMBROS EM TODO O ESTADO DO PARÁ

ANO/ QUANTIDADE	CGMP (SISCARF)		CNMP (SIRES)*							
	VISITAS ÀS UNIDADES POLICIAIS	VISITAS AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERTADE	UNID DE POLÍCIA MILITAR	UNID DE POLÍCIA CIVIL	MEDICINA LEGAL	PERÍCIA CRIMINAL	ESTABELECIMENTOS PENAIIS
2022	2.268	356	54	127	28	60	356	9	15	156
2023	2.277	362	93	151	28	104	446	16	20	169
2024	2.144	469	106	214	27	125	466	15	20	65

Fonte: CGMP/SISCARF/SIRES



Gráfico 59

O quadro abaixo relaciona os principais temas/problemas identificados nos municípios paraenses, por ocasião da elaboração dos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, biênio 2023-2024, e que podem ter enfoques diferentes, porém sobre o mesmo tema. Os problemas elencados no quadro abaixo, estão correlacionados às intervenções ministeriais e com previsão de ações contidas nos objetivos estratégicos institucionais. A análise dos Planos de Atuação por parte da CGMP e evidenciados nos Relatório Circunstanciado de Dados Estatísticos, permite identificar quais são os principais problemas regionais do Estado do Pará, permitindo assim que a Administração Superior desenvolva ações de fortalecimento da instituição por meio do direcionamento de iniciativas que dê maior retorno para a sociedade e visibilidade do trabalho desenvolvido.

IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ			
TEMA	PROBLEMA	QT. DE MUNICÍPIOS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
AGRÁRIO	Conflitos fundiários e agrários pela posse e propriedade das áreas rurais, uso indiscriminado de agrotóxicos nas áreas rurais que compõem a região agrária, baixa fiscalização e conscientização ambiental quanto ao uso de agrotóxicos	142	Todas as 5 Regiões Agrárias
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Carência nos programas e locais que prestam assistência às crianças com deficiência e idosos	6	Brasil Novo, Altamira, Santarém, Monte Alegre, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu
EDUCAÇÃO	Falta de estrutura nas escolas/creches estaduais e/ou municipais e melhoria nos serviços públicos educacionais/falta de merenda escolar, transporte escolar deficiente	38	Marituba, Ananindeua, Concórdia do Pará, Colares, Igarapé-Açu, Maracanã, Bonito, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Santarém Novo, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Bragança, Salinópolis, Castanhal, Acará, Limoeiro do Ajuru, Igarapé-Miri, Abaetetuba, Barcarena, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Redenção, São Geraldo do Araguaia, Breu Branco, Goianésia do Pará, Parauapebas, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Santarém, Prainha, Juruti, Faro e Oriximiná
SEGURANÇA PÚBLICA	Aumento dos casos de crimes contra a mulher/alternativas de prevenção/falta de acolhimento às vítimas	30	Itupiranga, São João do Araguaia, Marabá, Oeiras do Pará, Ourilândia do Norte, Redenção, Conceição do Araguaia, Tucumã, Brasil Novo, Altamira, Jacareacanga, Rurópolis, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Juruti, Oriximiná, Tailândia, Cametá, Baião, Aurora do Pará, Ulianópolis, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Paragominas, Irituia, São João de Pirabas, Bragança, Cachoeira do Arari e Salvaterra

SEGURANÇA PÚBLICA	Ausência/deficiência de fiscalização do trânsito local /Tráfego de motocicletas por pessoas sem o uso do capacete de segurança	15	Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Xinguara, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Uruará, Irituia, Ourém, Peixe-Boi, Rurópolis, Novo Progresso, Vigia e Castanhal.
SEGURANÇA PÚBLICA	Elevado índice de estupro de vulnerável	4	Santa Bárbara do Pará, São João do Araguaia, Parauapebas e Novo Repartimento
SEGURANÇA PÚBLICA	Alto índice de violência doméstica e familiar	27	Brasil Novo, Senador José Porfírio, Altamira, Jacareacanga, Rurópolis, Itaituba, Juruti, Santarém, Cachoeira do Arari, Salvaterra, Oeiras do Pará, Tailândia, São Geraldo do Araguaia, Marabá, Ourilândia do Norte, Tucumã, Parauapebas, Novo Repartimento, Irituia, São João de Pirabas, Bragança, Aurora do Pará, Ulianópolis, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Redenção e Paragominas.
SEGURANÇA PÚBLICA	Deficiência na política de prevenção, tratamento, controle e repressão à produção, ao uso e ao tráfico de produtos, substâncias ou drogas ilícitas	6	Viseu, Salinópolis e Peixe-Boi, Muaná, Belém(Icoaraci) e Baião.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Deficiência na rede de proteção da infância e juventude	19	Santa Bárbara do Pará, Ananindeua, Santa Izabel do Pará, Bonito, São João de Pirabas, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Viseu, Nova Timboteua, Curuçá, Castanhal, Maracanã, São Francisco do Pará, São Domingos do Capim, São Caetano de Odivelas, Santa Maria do Pará, Concórdia do Pará, Almerim e Monte Alegre
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Violência sexual contra crianças e adolescentes	24	Capitão Poço, Santarém Novo, Bragança, Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, Tomé-Açu, Salvaterra, Muaná, Breves, Gurupá, Tailândia, Moju, Cametá, Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá, Tucuruí, Porto de Moz, Anapu, Vitória do Xingu, Almerim e Juruti
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Falta ou deficiência no atendimento institucional adequado a crianças e adolescentes afastados do seu lar (Família Acolhedora) /Deficiência na rede proteção da Infância e Juventude	36	Anajás, Afuá, Bagre, Oeiras do Pará, Portel, Breves, São Domingos do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção, Parauapebas, Eldorado do Carajás, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Acará, Barcarena, Baião, Limoeiro do Ajuru, Tailândia, Abaetetuba, Cametá, Moju, Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá, Tucuruí, Dom Eliseu, Ulianópolis, Salvaterra, Melgaço, São Sebastião da Boa Vista, Anapu, Novo Progresso, Santana do Araguaia, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá e São Caetano de Odivelas.
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Aumento do uso de drogas entre crianças e adolescentes e de abusos sexuais sofridos por crianças e adolescentes e/ou gravidez entre adolescentes menores de 14 anos	16	Itupiranga, São João do Araguaia, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, Xinguara, Parauapebas, Eldorado do Carajás, Aveiro, Itaituba, São Domingos do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção,

			Uruará, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará e Baião.
MEIO AMBIENTE	Ausência de ações para a prevenção e orientação dos resíduos sólidos, com necessidade de implementar coleta seletiva, reaproveitamento e destinação adequada dos resíduos	13	Bujaru, Colares, Vigia, Castanhal, Tomé-Açu, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Salvaterra e Ponta de Pedras.
SAÚDE	Deficiência no atendimento dos usuários do SUS: falta de médicos, profissionais de saúde, condições de funcionamento, medicamentos, horário de atendimento inadequado, etc.	33	Belém (Icoaraci e Mosqueiro), Benevides, Ananindeua, Magalhães Barata, Colares, Santo Antônio do Tauá, Concórdia do Pará, São Francisco do Pará, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Ourém, Santarém Novo, São Miguel do Guamá, Capanema, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Marabá, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Tucumã, Redenção, Breu Branco, Tucuruí, Curionópolis, Canaã dos Carajás, Eldorado do Carajás, Faro, Alenquer, Prainha, Terra Santa, Baião, Limoeiro do Ajuru e Moju
URBANISMO	Crescimento de forma desordenada, sendo facilmente observado que ruas e residências não possuem identificação regular	27	Baião, Limoeiro do Ajuru, Tailândia, Abaetetuba, Cametá, Moju, Breu Branco, Goianésia do Pará, Pacajá, Tucuruí, Dom Eliseu, Ulianópolis, Salvaterra, Melgaço, São Sebastião da Boa Vista, Breves, Anapu, Vitória do Xingu, Novo Progresso, Santana do Araguaia, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Santarém, Monte alegre, Rurópolis, Itaituba
IMPROBIDADE	Ineficiência do Poder Público e as instituições de controle na defesa da probidade administrativa, Ausência de transparência na obtenção de receitas e na realização de despesas	6	Conceição do Araguaia, Redenção, Mocajuba, Marabá, Abaetetuba, Curionópolis e Parauapebas
IMPROBIDADE	Ausência de realização de Concurso Público para preenchimento de Cargos Público Municipais	8	Santa Izabel do Pará, Ananindeua, Muaná, Soure, Cachoeira do Arari, Soure, Oriximiná e Redenção.
IMPROBIDADE	Precariedade da prevenção à corrupção	4	Santa Bárbara do Pará, Ananindeua, Conceição do Araguaia e Redenção.
DIREITOS CONSTITUCIONAIS	Elevado número de idosos em situação de vulnerabilidade e abandono/ Não regulamentação do Conselho da Pessoa Idosa e/ou falta de estrutura de funcionamento nos Conselhos Municipais	6	Ananindeua, Brasil Novo, Altamira, Itaituba, Magalhães Barata e São Francisco do Pará.

CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR:

O processo para investigar e punir infrações disciplinares de membros do Ministério Público compreende as seguintes fases:

1. **Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP):** Esta é a fase inicial de investigação, destinada a coletar informações preliminares sobre a suposta infração.
2. **Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** Se as informações coletadas no PDP indicarem a existência de indícios de infração, é instaurado o PAD, que é o processo formal de apuração e aplicação de penalidades.

Arquivamento Sumário e Reclamação Disciplinar (RD): Uma importante atualização normativa introduziu a possibilidade de arquivamento sumário das Reclamações Disciplinares (RDs). Isso significa que, após a coleta de informações preliminares do membro do Ministério Público envolvido (o "Requerido"), o Corregedor-Geral pode decidir pelo arquivamento da RD, caso entenda que não há indícios suficientes para a instauração do PAD. Essa medida tem resultado em uma diminuição no número de PDPs e PADs instaurados.

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR – RD				
2022	Instaurados Total	Arquivamento Sumário	Concluídos p/ instauração de PDP	Andamento
	32	31	0	1
2023	Instaurados Total	Arquivamento Sumário	Concluídos p/ instauração de PDP	Andamento
	31	23	0	8
2024	Instaurados Total	Arquivamento Sumário	Concluídos p/ instauração de PDP	Andamento
	26	17	0	9

Fonte: CGMP, em 31/12/2024

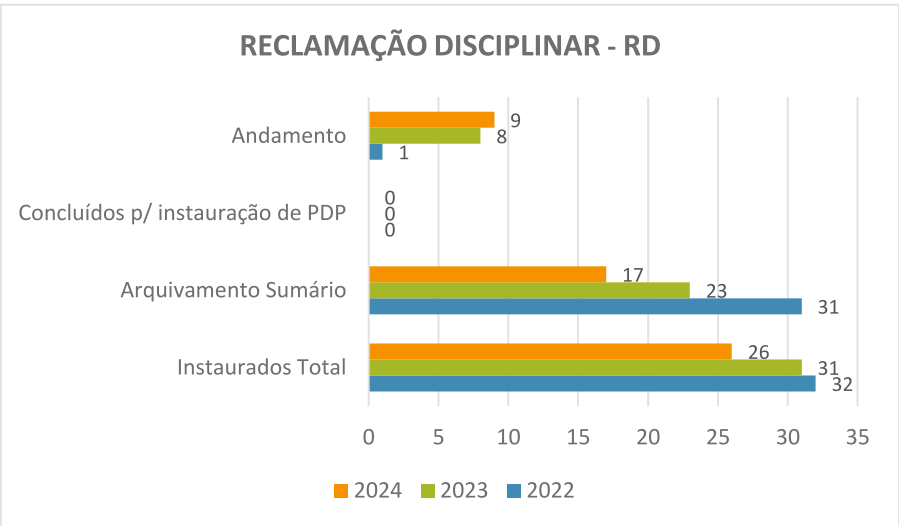


Gráfico 60

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR – PDP					
2022	Instaurados Total	Arquivados sem Recomendação	Arquivados c/Recomendação	Concluídos p/ instauração de PAD	Andamento
	9	3	1	3	2
2023	Instaurados Total	Arquivados sem Recomendação	Arquivados c/Recomendação	Concluídos p/ instauração de PAD	Andamento
	6	3	0	2	1
2024	Instaurados Total	Arquivados sem Recomendação	Arquivados c/Recomendação	Concluídos p/ instauração de PAD	Andamento
	3	1	0	0	2

Fonte: CGMP, em 31/12/2024

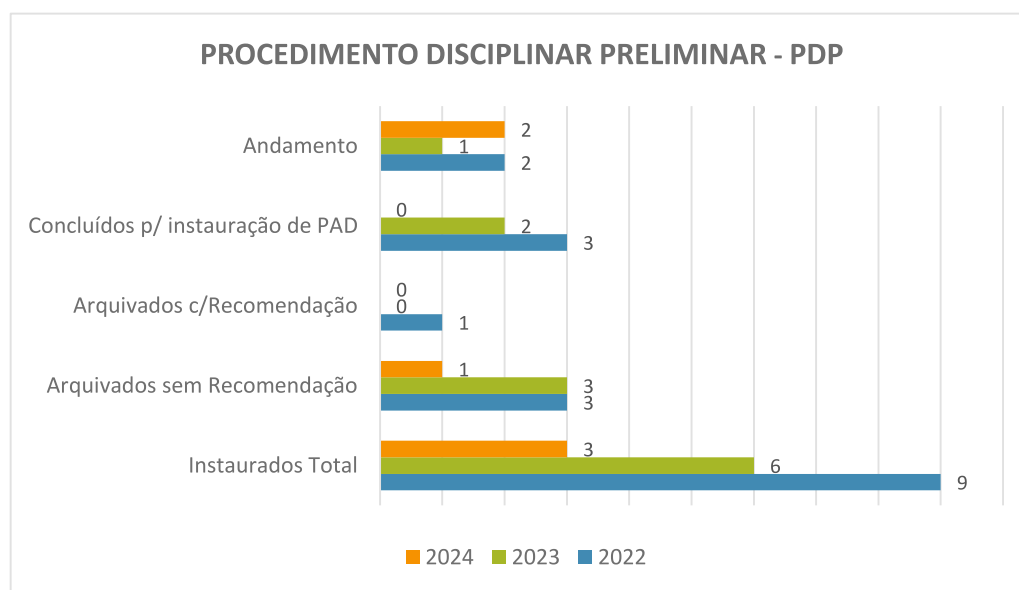


Gráfico 61

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD				
2022	Instaurados Total	Relatório conclusivo p/ Penalidade	Relatório conclusivo p/ Arquivamento /Absolvição	Andamento
	6	0	2	4
2023	Instaurados Total	Relatório conclusivo p/ Penalidade	Relatório conclusivo p/ Arquivamento /Absolvição	Andamento
	3	2	0	1
2024	Instaurados Total	Relatório conclusivo p/ Penalidade	Relatório conclusivo p/ Arquivamento /Absolvição	Andamento
	0	0	0	0

Fonte: CGMP, em 31/12/2024

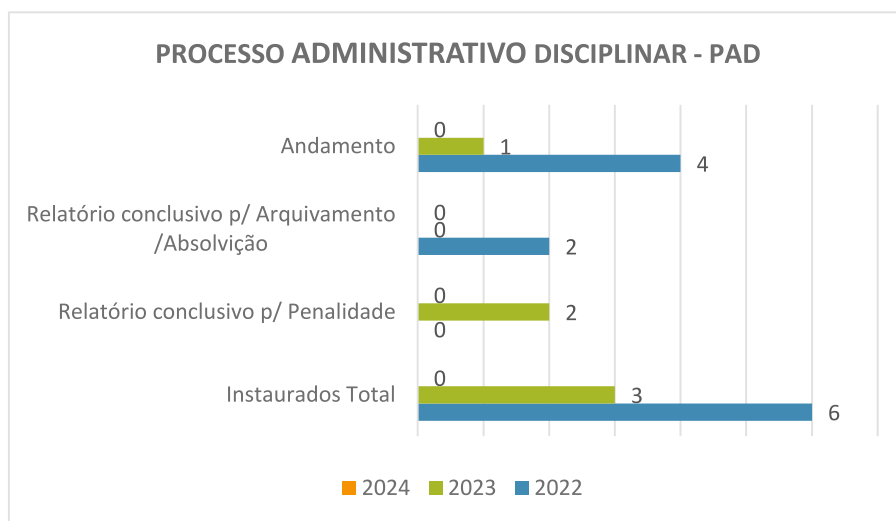


Gráfico 62

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

A Unidade de Registro da Atividades Funcional e Movimentação na Carreira é responsável pela elaboração dos relatórios dos editais de remoção e promoção encaminhados pelo Conselho Superior. Os relatórios de remoção são somente pelo critério de **antiguidade** e elaborados com as informações constantes na ficha funcional dos membros da Corregedoria-Geral e também pelas informações extraídas no sistema SIMP, para efeito da observância da regularidade dos membros nos feitos judiciais e extrajudiciais. Os relatórios de **promoção** obedecem aos critérios de **antiguidade e merecimento**. Os de antiguidade são elaborados da mesma forma que os de remoção, porém os de merecimento são mais complexos e sua elaboração é feita obedecendo a resolução vigente **003/2014/MP/CSMP**, onde são levantados os itens **Presteza/Dedicação e Produtividade**, que são divididos em Atos Jurídicos na Carreira, Grupos I e II e Peças Jurídicas, Grupos I e II. Estes dados são levantados em toda carreira do Promotor de Justiça, utilizando diversas fontes de consulta, informatizadas e não.

Após a finalização da elaboração dos relatórios, estes são encaminhados ao Conselho, o qual realiza as sessões de julgamento de certames pelos Conselheiros. A movimentação de carreira em 2023 e 2024, seguem conforme abaixo:

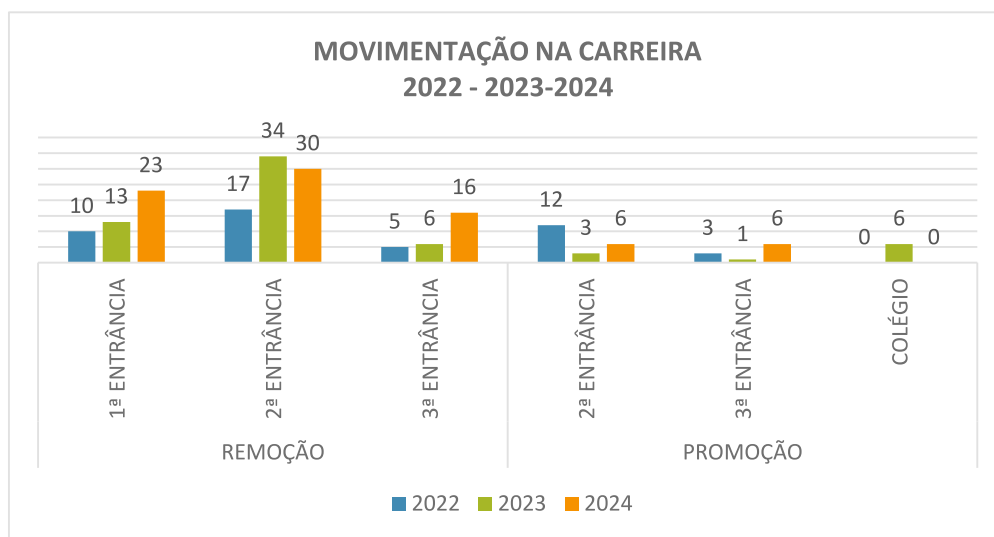
MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA - 2023										
MESES	REMOÇÃO				PROMOÇÃO					DESERTOS
	1ª Entrância	2ª Entrância	3ª Entrância	COLÉGIO	2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGIO	-
	ANTIG	ANTIG	ANTIG	PERMUTA	MER	ANTI G	MER	ANTI G	MER	-
JANEIRO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	2	11	-	-	-	-	-	-	-	3
ABRIL	7	-	-	-	-	-	-	-	-	4
MAIO	1	2	-	-	1	-	-	-	-	2
JUNHO	2	9	-	-	-	1	-	-	-	4
JULHO	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	4	-	-	-	-	1	1	
NOVEMBRO	-	12	-	-	-	-	-	1	1	4
DEZEMBRO	1	-	2	1	-	-	-	-	-	10
TOTAL	13	34	6	1	2	1		3	3	27
					3		1		6	27
					54				10	
TOTAL GERAL	91									

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA - 2024										
MESES	REMOÇÃO				PROMOÇÃO					DESERTOS
	1ª Entrânci a	2ª Entrânci a	3ª Entrânci a	COLÉGI O	2ª Entrância		3ª Entrância		COLÉGI O	-
	ANTIG	ANTIG	ANTIG	PERM UTA	MER	ANTI G	ME R	ANTI G	MER	-
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	1	7	-	-	-	-	-	-	3
MARÇO	3	6	-	-	1	2	-	-	-	5
ABRIL	1	1	1	-	2	1	-	-	-	1
MAIO	-	2	4	-	-	-	-	1	-	2
JUNHO	8	6	1	-	-	-	1	1	-	-
JULHO	3	1	-	-	-	-	-	-	-	1
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	1	4	2	-	-	-	1	-	-	2
OUTUBRO	4	5	1	-	-	-	1	1	-	2
NOVEMBRO	3	4	-	-	-	-	-	-	-	1
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23	30	16	-	3	3	3	3	-	17
					6		6		-	17
	62				12					17
TOTAL GERAL	98									

1.As quantidades apresentadas correspondem aos meses em que foram julgados os certames de remoção ou promoção em sessões do Conselho Superior, excluindo os certames considerados prejudicados por desistência ou não inscrição.

2.Considerando a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a **remoção** voluntária dar-se-á unicamente **pelo critério de antiguidade**”.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CGMP

No exercício de 2024, foram registradas na secretaria da CGMP, 24 (vinte e quatro) reclamações contra Promotor(a) de Justiça, somando os meios de comunicação disponibilizados por esta CGMP; e-mail, Ficha de Atendimento, encaminhamentos da Ouvidoria e outros.

Registre-se que nem todas foram julgadas como procedentes e assim arquivadas.

Fonte: Planilha de controle dos expedientes da Secretaria da CGMP.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MPPA

No MPPA foram registrados, em 2024, 10.049 (dez mil e quarenta e nove) atendimentos sobre diversas demandas.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Protocolos Judiciais que possuam os Movimentos:	10.049
	Cadastros de Não Procedimentais: Atendimento ao Público Atendimento ao Público - Sem Procedimento ou Notícia de Fato - PGJ/CGMP/Ouvidoria/CAO/Secretaria do CSMP	
	Contabilizar Protocolos Judiciais do tipo Atendimento ao Público)	

Fonte: SIMP/SAJ

Ressaltamos que estes são os registros realizados no SIMP/SAJ e que podem não condizer com a realidade, e estar bem abaixo do efetivamente realizado.

DEMANDAS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR ÁREAS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS

O comparativo de acréscimo ou decréscimo está relacionada aos exercícios de 2023 e 2024, conforme quadros abaixo:

- As Regiões Agrárias são diferenciadas e por isso estão divididas em 5 Regiões

AGRÁRIA						
Região Agrária		1ª RA Castanhal	2ª RA Santarém	3ª RA Marabá	4ª RA Almerim	5ª Redenção
Quant. de municípios		74	18	23	12	15
ANO	ATUAÇÃO					
2022	Judicial	160	39	63	26	33
	Extrajudicial	99	91	60	20	30
2023	Judicial	220	97	81	56	54
	Extrajudicial	77	64	15	30	22
2024	Judicial	1.761	317	369	158	259
	Extrajudicial	233	59	12	62	26
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCRIMO - JUDICIAL		800,45	326,80	455,56	282,14	479,63
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCRIMO - EXTRAJUDICIAL		302,60	-7.82	-20.00	206,67	118,18

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

1ª Região Agrária: Castanhal

Jurisdição em 74 municípios

Abaetetuba, Acará, Afuá, Ananindeua, Anajás, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bagre, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Curralinho, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Moju, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Oeiras do Pará, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Vigia e Viseu.

2ª Região Agrária: Santarém

Jurisdição em 18 municípios

Almeirim, Alenquer, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão.

3ª Região Agrária: Marabá

Jurisdição em 23 municípios

Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucuruí e Ulianópolis.

4ª Região Agrária: Altamira

Jurisdição em 12 municípios

Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Melgaço, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

5ª Região Agrária: Redenção

Jurisdição em 15 municípios

Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: 1ª Região Agrária

Atuação Extrajudicial: 1ª Região Agrária

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: 4ª Região Agrária

Atuação Extrajudicial: 3ª Região Agrária

Maior Atuação na área Agrária (números absolutos):

Atuação Judicial: 1ª Região Agrária

Atuação Extrajudicial: 1ª Região Agrária

Menor Atuação na área Agrária (números absolutos):

Atuação Judicial: 4ª Região Agrária

Atuação Extrajudicial: 3ª Região Agrária

CIDADANIA E CONSUMIDOR																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	580	256	51	8	4	3	3	12	35	96	1	5	7	27	7
	Extrajudicial	848	377	54	43	11	35	9	23	168	92	13	35	29	60	300
2023	Judicial	28	7	62	23	11	6	3	6	41	73	4	6	14	23	11
	Extrajudicial	1.719	292	117	104	34	160	4	45	286	75	1	81	136	84	264
2024	Judicial	239	51	57	47	45	36	7	8	54	20	8	14	21	21	38
	Extrajudicial	2.897	440	209	331	80	311	13	38	431	119	80	365	242	104	371
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		754 %	629 %	-8%	104%	309%	500%	133%	33%	32%	-73%	100%	133%	50%	-9%	245 %
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		69%	51%	79%	218%	135%	94%	225%	-16%	51%	59%	7900 %	351%	78%	24%	41%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I e Sudeste IV

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Sudeste II e Sudoeste II

Atuação Extrajudicial: RA Marajó II

Maior Atuação na área da Cidadania e do Consumidor (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Sudeste II

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Belém II

Menor Atuação na área da Cidadania e do Consumidor (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste III

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I e Marajó II.

CÍVEL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	15.294	5.247	4.585	6.282	3.345	7.294	1.123	2.524	4.457	5.165	3.462	3.733	2.881	2.780	6.488
	Extrajudicial	1.062	244	601	592	357	465	184	377	867	183	54	216	142	212	692

2023	Judicial	10.187	4.425	4.565	5.713	3.003	6.547	932	3.154	4.940	4.177	4.187	4.016	2.552	2.189	6.476
	Extrajudicial	800	165	356	404	155	244	64	233	563	80	100	256	201	173	498
2024	Judicial	43.714	15.497	9.293	12.008	6.844	13.163	797	2.763	12.339	9.808	4.492	7.507	6.165	4.025	12.892
	Extrajudicial	1.398	451	265	534	61	175	38	181	223	68	32	68	186	101	517
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		329%	250%	104%	110%	128%	101%	-14%	-12%	150%	135%	7%	87%	142%	84%	99%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		75%	173%	-26%	32%	-61%	-28%	-41%	-22%	-60%	-15%	-68%	-73%	-7%	-42%	4%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II
Atuação Extrajudicial: RA Belém II e Belém I

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Marajó I e Marajó II
Atuação Extrajudicial: RA Sudeste IV e Sudeste III.

Maior Atuação na área Cível (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II
Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Belém II

Menor Atuação na área Cível (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I e RA Marajó II
Atuação Extrajudicial: RA Sudeste III e Marajó I.

CRIMINAL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	13.809	6.088	6.090	6.963	4.940	6.705	2.272	2.611	6.274	8.577	3.262	4.457	3.783	4.802	6.981
	Extrajudicial	2.045	267	142	201	251	383	33	282	611	329	588	153	74	342	709
2023	Judicial	8.193	4.071	5.765	6.256	3.690	6.115	2.570	3.856	4.835	7.075	5.406	3.792	3.736	4.357	6.168
	Extrajudicial	2.144	273	136	191	171	442	30	249	574	193	194	253	116	188	374
2024	Judicial	34.935	21.518	15.801	14.255	9.426	16.010	2.738	3.348	13.585	16.685	4.554	6.630	7.757	7.151	14.244
	Extrajudicial	3.935	451	298	387	154	632	64	313	372	285	147	214	194	142	421
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		326%	429%	174%	128%	155%	162%	7%	-13%	181%	136%	-16%	75%	108%	64%	131%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		84%	65%	119%	103%	-10%	43%	113%	26%	-35%	48%	-24%	-15%	67%	-24%	13%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém II e Belém I

Atuação Extrajudicial: RA Nordeste I e Nordeste II

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Sudeste III e Marajó II

Atuação Extrajudicial: RA Sudeste I, Sudeste III e Sudoeste II

Maior Atuação na área Criminal (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Nordeste II

Menor Atuação na área Criminal (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I e Marajó II

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I e Sudoeste II

DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	26	39	9	21	3	33	3	22	71	16	7	25	5	9	57
	Extrajudicial	928	81	128	64	83	97	10	79	150	77	37	52	22	72	359
2023	Judicial	117	34	44	58	9	27	2	21	25	27	14	27	8	13	65
	Extrajudicial	604	142	79	113	66	124	6	32	255	153	17	105	62	13	230
2024	Judicial	1.819	181	316	435	119	320	2	3	276	269	74	155	116	67	348
	Extrajudicial	942	253	134	257	101	174	12	52	374	162	59	270	113	123	314
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		1455 %	432%	618 %	650%	1222 %	1085 %	0%	-86%	1004 %	896%	429%	474%	1350 %	415%	435%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		56%	78%	70%	127%	53%	40%	100%	63%	47%	6%	247%	157%	82%	846%	37%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém I e Nordeste III

Atuação Extrajudicial: Sudoeste II e Sudeste III

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Marajó II, Marajó I e Sudoeste II

Atuação Extrajudicial: RA Sudeste II e Tocantins

Maior Atuação na área Defesa do Patrimônio Público (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Nordeste I

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Nordeste II

Maior Atuação na área Defesa do Patrimônio Público (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudoeste II

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste III

DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	38	137	27	80	45	94	31	190	190	35	102	128	128	17	101
	Extrajudicial	1.127	168	169	218	206	358	49	159	630	93	204	562	92	136	1.033
2023	Judicial	22	10	18	23	18	103	28	176	116	30	136	66	67	22	69

	Extrajudicial	1.177	202	140	242	96	324	45	172	503	142	264	232	165	130	729
	Judicial	209	37	13	26	45	48	79	153	37	22	12	12	30	23	8
2024	Extrajudicial	1.450	349	191	230	83	403	134	192	340	210	98	128	243	151	905
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		850%	270%	-28%	13%	150%	-53%	182%	-13%	-68%	-27%	-91%	-82%	-55%	5%	-88%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		23%	73%	36%	-5%	-14%	24%	198%	12%	-32%	48%	-63%	-45%	47%	16%	24%

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II

Atuação Extrajudicial: Marajó I e Belém II

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Sudeste III e Baixo Amazonas

Atuação Extrajudicial: RA Sudeste III e Sudeste IV

Maior Atuação na área de Direitos Constitucionais Fundamentais (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Marajó II

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Baixo Amazonas

Menor Atuação na área de Direitos Constitucionais Fundamentais (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Baixo Amazonas, Sudeste III e Sudeste IV

Atuação Extrajudicial: RA Nordeste III e Sudeste III

INFÂNCIA E JUVENTUDE																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	2.231	1.074	525	733	598	624	174	316	1.077	755	388	485	354	351	718
	Extrajudicial	604	539	303	454	122	244	61	165	976	265	116	473	193	139	559
2023	Judicial	1.772	638	800	823	673	719	111	375	1.195	472	602	803	630	459	1.235
	Extrajudicial	1.090	748	582	682	226	449	51	107	1.050	410	33	502	334	206	609
2024	Judicial	6.408	2.690	2.085	2.079	2.133	1.929	191	290	2.666	720	828	1.614	1.465	987	2.732
	Extrajudicial	2.482	1.461	1.282	1.221	474	1.018	84	120	1.517	779	275	730	529	536	1.342
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		262%	322%	161%	153%	217%	168%	72%	-23%	123%	53%	38%	101%	133%	115%	121%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		128%	95%	120%	79%	110%	127%	65%	12%	44%	90%	733%	45%	58%	160%	120%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém II e Belém I

Atuação Extrajudicial: Sudeste III e Sudoeste II

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Marajó II Sudeste III

Atuação Extrajudicial: RA Marajó II e Sudeste I

Maior Atuação na área da Infância e Juventude (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Baixo Amazonas

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Sudeste I

Menor Atuação na área da Infância e Juventude (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste II

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste III

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	4.170	1.180	611	1.285	505	868	231	411	1.425	1.369	365	335	681	334	461
	Extrajudicial	187	539	1	0	0	0	0	0	50	2	1	0	5	7	8
2023	Judicial	4.357	2.001	2.180	2.008	1.511	2.330	81	451	1.750	1.991	1.033	1.087	1.425	828	1.491
	Extrajudicial	45	24	7	16	8	20	0	3	34	12	1	12	12	11	21
2024	Judicial	13.333	6.363	5.720	5.490	3.941	6.059	2	181	4.820	5.329	1.626	2.470	3.536	2.057	4.028
	Extrajudicial	96	35	30	40	16	47	0	1	19	36	15	28	27	13	38
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		206%	218%	162%	173%	161%	160%	-98%	-60%	175%	168%	57%	127%	148%	148%	170%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		113%	46%	329%	150%	100%	135%	0%	-67%	-44%	200%	1400%	133%	125%	18%	81%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém II e Belém I

Atuação Extrajudicial: Sudeste III e Nordeste I

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste III

Atuação Extrajudicial: RA Marajó II e Sudeste I

Maior Atuação na área do Juizado Especial Criminal (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Nordeste II

Menor Atuação na área do Juizado Especial Criminal (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste III

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudoeste II

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	0	0	1	0	0	3	1	0	0	0	2	0	4	2	2
	Extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2023	Judicial	0	0	1	0	0	4	0	8	0	0	3	0	1	0	2
	Extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2024	Judicial	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
	Extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	-75%	0%	0%	-67%	0%	100%	0%	100%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

***Não fizemos comparativos pois em 2024 somente ocorreu registro em 2 (duas) RA's.**

JUSTIÇA MILITAR																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	1.079	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	3	0	4
	Extrajudicial	223	3	1	5	0	5	0	0	14	2	2	0	2	8	6
2023	Judicial	703	79	29	58	2	33	1	2	12	14	8	34	15	11	19
	Extrajudicial	341	0	0	0	0	1	10	3	6	1	1	0	0	1	1
2024	Judicial	3.114	227	122	132	28	120	0	0	33	37	24	109	22	22	51
	Extrajudicial	659	0	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0	0
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		343%	187%	321%	128%	1300%	264%	100%	-100%	175%	164%	200%	221%	47%	100%	168%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		93%	0%	0%	0%	0%	100%	-50%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	-100%	-100%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Nordeste III e Belém I

Atuação Extrajudicial: RA Belém I

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudoeste I

Atuação Extrajudicial: RA Tocantins, Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III, Sudoeste II e Baixo Amazonas

Maior Atuação na área da Justiça Militar (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Marajó I

Menor Atuação na área da Justiça Militar (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I e Marajó II

Atuação Extrajudicial: 12 RA's.

MEIO AMBIENTE NATURAL																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	160	119	25	22	23	20	2	14	177	29	34	5	119	209	74
	Extrajudicial	247	55	100	84	67	80	1	46	77	858	28	25	403	173	140
2023	Judicial	180	60	102	70	135	104	0	22	72	65	48	11	193	156	95
	Extrajudicial	203	231	135	92	119	123	7	47	92	86	18	25	193	249	267
2024	Judicial	943	531	555	339	645	414	4	14	538	569	311	41	277	277	416
	Extrajudicial	508	441	175	228	166	307	9	43	147	360	88	75	481	252	569
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		424%	785%	444%	384%	378%	298%	100%	-36%	647%	775%	548%	273%	44%	78%	338%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		150%	91%	30%	148%	39%	150%	29%	-9%	60%	319%	389%	200%	149%	1%	113%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém II e Sudeste II

Atuação Extrajudicial: RA Sudeste III e Sudeste II

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Marajó II e Sudoeste I

Atuação Extrajudicial: RA Marajó II e Sudoeste II

Maior Atuação na área do Meio Ambiente Natural (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém I Nordeste III

Atuação Extrajudicial: RA Baixo Amazonas e Belém I

Menor Atuação na área do Meio Ambiente Natural (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste IV

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste IV

MEIO AMBIENTE URBANÍSTICO																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	13	21	3	5	1	1	0	4	20	0	0	3	3	3	3
	Extrajudicial	223	179	56	24	12	32	0	8	147	13	3	17	15	18	206
2023	Judicial	2	1	1	2	2	1	0	1	12	2	0	1	5	5	3
	Extrajudicial	148	177	33	38	13	38	3	16	38	24	11	18	36	23	149
2024	Judicial	20	33	6	10	0	2	3	0	20	18	0	6	3	3	1
	Extrajudicial	302	275	57	106	19	70	10	11	69	47	12	31	58	43	227
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		900%	3200%	500%	400%	100%	100%	100%	-100%	67%	800%	0%	500%	-40%	-40%	-67%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		104%	55%	73%	179%	46%	84%	233%	-31%	82%	96%	9%	72%	61%	87%	52%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém II e Belém I

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Marajó I

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Nordeste III e Marajó II

Atuação Extrajudicial: RA Marajó II e Sudeste III

Maior Atuação na área da Justiça Militar (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém II e Belém I e Sudeste I

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Nordeste II

Maior Atuação na área da Justiça Militar (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Nordeste III, Marajó II e Sudeste III

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I, Marajó II e Sudeste III

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA																
ANO	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	7.706	4.289	1.505	1.108	327	1.288	17	571	1.877	990	769	866	1.059	250	2.359
	Extrajudicial	23	12	7	3	3	33	0	4	38	10	2	5	2	3	6
2023	Judicial	19	370	708	527	124	638	38	1.058	945	472	880	305	369	141	1.502
	Extrajudicial	11	8	7	12	4	85	0	0	26	9	0	14	3	3	14
2024	Judicial	462	1.379	440	463	224	486	6	1.205	744	720	111	268	169	113	545
	Extrajudicial	37	22	19	18	4	80	0	2	23	12	9	22	8	6	35
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		2332%	273%	-38%	-12%	81%	-24%	-84%	14%	-21%	53%	-87%	-12%	-54%	-20%	-64%

% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL	236 %	175 %	171 %	50%	0%	-6%	0%	100%	-12%	33%	100%	57%	167%	100%	150%
---	----------	----------	----------	-----	----	-----	----	------	------	-----	------	-----	------	------	------

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Belém I e Belém II

Atuação Extrajudicial: RA Belém I e Belém II

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Sudeste III e Marajó I

Atuação Extrajudicial: RA Sudeste I e Tocantins

Maior Atuação na área da Violência Doméstica (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Belém II e Marajó II

Atuação Extrajudicial: RA Tocantins e Belém I

Menor Atuação na área da Violência Doméstica (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Tocantins e Sudeste III

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I, Marajó II e Nordeste III

ELEITORAL																
AN O	ATUAÇÃO	RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8	RA 9	RA 10	RA 11	RA 12	RA 13	RA 14	RA 15
2022	Judicial	11	358	244	471	134	442	57	237	327	288	195	224	139	179	478
	Extrajudicial	125	15	36	79	16	35	0	34	44	30	14	2	12	18	43
2023	Judicial	10	103	214	164	39	133	76	376	258	225	195	146	146	70	195
	Extrajudicial	12	13	17	27	3	10	7	210	34	10	90	9	3	5	75
2024	Judicial	2	0	0	1	0	0	517	2.364	7	0	8	0	0	15	0
	Extrajudicial	79	78	58	109	36	67	23	112	428	68	58	101	47	27	167
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - JUDICIAL		-80%	100%	-100%	-99%	100%	-100%	580 %	529%	-97%	-100%	-96%	-100%	-100%	-79%	100%
% DE ACRÉSCIMO DECRÉSCIMO - EXTRAJUDICIAL		558%	500%	241%	304%	1.100 %	570%	229 %	-47%	1.159 %	580%	-36%	1.022 %	1.467 %	440%	123%

Fonte: Departamento de Informática/SIMP/SAJ

Crescimento comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: RA Marajó I e Marajó II

Atuação Extrajudicial: RA Sudoeste I e Sudeste I

Decréscimo comparativo entre 2023 e 2024 (percentuais):

Atuação Judicial: 13 RA's tiveram decréscimos

Atuação Extrajudicial: RA Marajó II e Sudeste III.

Maior Atuação na área Eleitoral (números absolutos):

Atuação Judicial: RA Marajó II e Marajó I

Atuação Extrajudicial: RA Sudeste I e Baixo Amazonas

Menor Atuação na área Eleitoral (números absolutos):

Atuação Judicial: Em 8 RA's não houve nenhum processo

Atuação Extrajudicial: RA Marajó I e Sudoeste II.

ANO	ATUAÇÃO	SUBTOTAL	TOTAL GERAL
2022	PROCESSOS JUDICIAIS	221.009	253.258
	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	32.249	
2023	PROCESSOS JUDICIAIS	228.442	259.535
	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	31.093	
2024	PROCESSOS JUDICIAIS	509.364	558.476
	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	49.112	

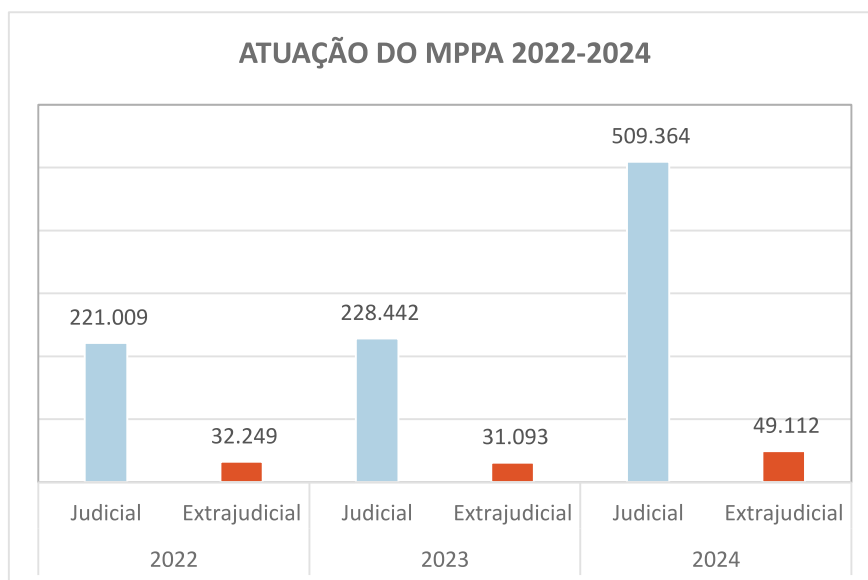


Gráfico 89

PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) após análise do Relatório Circunstanciado de Dados Estatísticos das atividades finalísticas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) referentes ao exercício de 2024. Essa análise resultou em propostas concretas que visam aprimorar o trabalho preventivo e resolutivo do MPPA, com foco nas áreas prioritárias da missão institucional, conforme estabelecido no artigo 127 da Constituição Federal.

As propostas 5 e 6 foram feitas no relatório do ano anterior e ratificamos, devido aprimorarem a atuação do MPPA e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados por este Ministério Público.

1. Fomento à maior proximidade com a Sociedade:

Oportunidade: Elaboração e execução de projeto, com objetivo de incentivar a aproximação do(a) Membro junto à sociedade, para que estes conheçam cada vez mais a realidade social propiciando a atuação resolutiva;

2. Acompanhamento dos prazos da atuação ministerial de forma permanente:

Problema: A CGMP faz as correções/inspeções, conforme calendário anual, porém não acompanha os prazos extraprocessuais e processuais no restante do tempo.

Proposição: Implantação de serviço de acompanhamento remoto na dinâmica da movimentação extraprocessual e processual nas diferentes unidades ministeriais do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes já criados em outras unidades do Ministério Público brasileiro (Sala de Situação), com o objetivo de aferir a tempestividade da atuação ministerial e o comportamento dos acervos das diferentes unidades ministeriais”;

3. Planos de Atuação:

Problema: Desde sua criação, a metodologia utilizada para elaboração dos Planos de Atuação não é reformulada. O Planos de Atuação são bianuais (2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022 – PCA/CNMP, 2023-2024) estando atualmente em vigência a 8ª edição (2025-2026). Identificamos a proposição de objetivos não alcançáveis e fora da governabilidade do MP, Falta de atualização de terminologias não mais utilizadas como Plano Geral de Atuação (PGA), hoje Plano Estratégico Institucional (PEI), bem como que o Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação do Ministério Público (SEAPA), se encontra desatualizado ou sem alimentação no que se refere a base diagnóstica: Sistema de Informações Integradas Sociais -SIIS e ao Planejamento Territorial Participativo do Governo do Estado do Pará-PTP, bem como, não comporta, no momento, mudanças necessárias de forma que permita dentre outras: fazer a vinculação dos Planos aos Objetivos Estratégicos Institucionais; fazer adesão aos Planos de Ação Setoriais e/ou Regionais; e a inclusão/substituição/supressão de algumas das atividades durante a execução do referido plano.

Proposição: Realização de trabalho conjunto, em andamento, com a Subprocuradoria-Geral para a área de Gestão e planejamento Estratégico – SUBGEPLAN, na elaboração de um novo modelo de Plano de Atuação, capaz de facilitar a aferição da resolutividade por parte da CGMP, o alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MPPA e ao Planejamento Estratégico Nacional (PEN). Propor alternativa com foco na integração da Gestão e do Planejamento no MPPA, bem como, facilitar o trabalho dos membros na elaboração do documento que possa aferir a resolutividade e a efetividade dos trabalhos dos mesmos; e

4. Projetos Regionais:

Oportunidade: Maior atenção aos principais problemas regionais evidenciados nos Planos de Atuação, e neste Relatório consolidados por Regiões Administrativas, dando visibilidade as ações institucionais e contribuindo com a consolidação da cultura de projetos na instituição. Um projeto regional modelo, permite a replicação pelas Promotorias de Justiça, com toda a estrutura devidamente planejada.

